



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 18ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2018

1 Em 25 de setembro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de
2 Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização
3 (CIF), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Breno Esteves
6 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
7 Carlos Augusto Antunes Malta, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
9 (Sedectes); Paula Carvalho Louzada, da Secretaria de Estado de Cidades e
10 de Integração Regional (Secir); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro,
11 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Flávia Vieira Marri Amado, da Secretaria de Estado de
13 Transporte e Obras Públicas (Setop); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria
14 de Estado de Saúde (SES); Ivan Alves Soares, da Companhia de Habitação
15 do Estado de Minas Gerais (Cohab-Minas). Representantes da sociedade
16 civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de
17 Minas Gerais (CMI); Marcos Vaz de Oliveira Moutinho, do Sindicato da
18 Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG);
19 Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato das Indústrias da Construção
20 Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG); Gustavo Henrique
21 Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra; Samir Abud Mauad, da
22 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG); Luiz
23 Gonzaga Chaves Campos, do Conselho Regional de Engenharia e
24 Agronomia (Crea-MG). Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO
25 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
26 **ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 18ª
27 reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte,
28 Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
29 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 17ª**
30 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 17ª reunião da Câmara de
31 Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização,
32 realizada em 28 de agosto de 2018. Votos favoráveis: Sedectes, SES,
33 Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Setop, Crea, Abes, Sinduscon, Organização
34 Ponto Terra e Codemig. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**

35 **DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. e**
36 **Outros. Centralidade Sul. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva**
37 **ou predominantemente residenciais. Nova Lima/MG. PA**
38 **00476/2014/001/2015. Classe 5. Apresentação: Suppri. Retorno de vista:**
39 **Organização Ponto Terra e Câmara do Mercado Imobiliário. Conselheiro**
40 **Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O parecer de vista foi disponibilizado.**
41 **A primeira parte dele é pedido de esclarecimentos para a equipe técnica.**
42 **Então, eu acho que é mais razoável, porque a indicação de indeferimento**
43 **é só se a equipe técnica não prestar os esclarecimentos necessários ou se**
44 **os esclarecimentos prestados não forem suficientes para suprir as dúvidas**
45 **apontadas. Então, eu acho que é mais razoável a equipe técnica prestar os**
46 **esclarecimentos sobre todos os pontos elencados para que, depois, se for**
47 **o caso, entrarmos no debate em relação a essa questão.” Conselheiro**
48 **Adriano Nascimento Manetta: “O meu parecer de vista foi mais sucinto,**
49 **mas nem por isso menos detalhado. Uma primeira questão que sobressai**
50 **dessa questão do empreendimento CSul é que é um empreendimento**
51 **proposto de uma maneira que não deveria ser inovadora, mas é dentro do**
52 **nosso Estado. A percepção que nós temos é que ele foi inteiramente**
53 **analisado. É um empreendimento que não se resume a um único**
54 **loteamento, na verdade, é um planejamento de uma região, que é tudo**
55 **aquilo que a legislação ambiental preconiza, que o COPAM pede há muitos**
56 **anos que os empreendedores façam, mas que sabemos que o bom**
57 **discernimento impôs que não se fizesse. Não haveria problema nenhum**
58 **de esse empreendedor apresentar um loteamento sujeito a EIA/Rima em**
59 **um ano, implantá-lo, comercializá-lo, e dez anos depois apresentar um**
60 **segundo loteamento sujeito a EIA/Rima e assim por diante, o que aliás é o**
61 **que o empreendedor daquela mesma região fez ao longo do tempo. Não**
62 **foi o caso. O empreendedor trouxe toda a região para análise integrada da**
63 **Secretaria, prevendo as várias etapas. São quatro etapas no parecer ao**
64 **longo do tempo. E dentro disso fez todas as análises técnicas pertinentes,**
65 **analisou os planos de governo, a política urbana regional prevista, a**
66 **política urbana municipal, as questões ambientais pertinentes, e**
67 **conseguiu compatibilizar todos esses elementos. Até com um ônus – do**
68 **ponto de vista de quem pensa estritamente em terra ou do ponto de vista**
69 **de dono de terra – elevado. A área do empreendimento proposta, efetiva,**
70 **chega perto de um terço do imóvel. Isso é significativo. E dentro disso eu**
71 **acho que há uma questão subjacente que é o seguinte: entender-se em**
72 **um processo como esse que o empreendedor agiu com honestidade e**
73 **com correção ou agiu com ingenuidade e tolice, que a conduta correta era**
74 **a anterior no mercado, entender-se que era essa. E esse processo eu**
75 **penso que é um divisor de águas nesse sentido. Quer dizer, a**

76 consequência que vem para o empreendimento conduzido dessa maneira,
77 com abertura e transparência. Eu venho acompanhando já tem uns três ou
78 quatro anos esse processo. É bem-visto ou é malvisto pelo Sistema
79 Estadual de Meio Ambiente? Essa questão é fundamental em um processo
80 como esse. Fora essa questão de fundo, eu penso que o parecer é
81 perfeito, os aspectos fundamentais foram todos analisados, tudo que é
82 escopo de Licença Prévia está devidamente colocado, muito além até do
83 que observamos em outros empreendimentos. E sobressaem duas
84 questões de condicionantes. Uma, geral, e eu não pretendo estabelecer
85 disposições específicas de condicionantes. Uma recomendação para a
86 equipe técnica. Como é um empreendimento claro e notoriamente
87 segmentado em etapas, é preciso ter discernimento na hora da aplicação
88 e da cobrança sobre quais condicionantes daquelas que são para a Licença
89 de Instalação, quais se referem à totalidade do empreendimento, quais se
90 referem ou se segmentam territorialmente, para que possam ser exigidas
91 dessa maneira. E um outro aspecto – aí, já de debate mais antigo – é a
92 questão da inexigibilidade de compensação por intervenção em APP, que
93 são as condicionantes 4 e 5 do Anexo I, que nós entendemos que essa
94 compensação não é exigível, simplesmente porque hoje nem mais existe a
95 DN 76 e existe apenas a Resolução 369 do Conama, que remete
96 especificamente ao antigo §4º do artigo 4º. Ela especificamente
97 regulamenta esse parágrafo, que trazia a figura da compensação para
98 intervenção em APP, mas que deixou de existir com a revogação da Lei
99 4.771, do antigo Código Florestal, e o novo Código Florestal não trouxe
100 nenhum elemento que tratasse de compensação por intervenção APP.
101 Então, nesse sentido, independentemente de vigência ou não da
102 Resolução 369, nós entendemos que é inaplicável ou ineficaz o artigo 5º,
103 por desaparecimento do dispositivo que ele regulamentava – revogação
104 expressa –, e dessa maneira não deveriam existir as condicionantes 4 e 5.
105 Afora esse aspecto, eu trago também uma reflexão. Essa não consta do
106 parecer. Mas eu tenho aqui comigo a revista de 40 anos da Associação dos
107 Servidores da SEMAD. Fez 40 anos agora em julho. E nessa revista eles
108 fizeram um histórico, um apanhado de reportagens, de matérias, de
109 assuntos do jornal da associação e correlacionados com a sua existência.
110 Em uma das páginas, na página 24, trouxeram um artigo de opinião, e eu
111 vou ler só um pedaço, porque é mais extenso, mas eu acho extremamente
112 pertinente o que está aqui. ‘A floresta virgem está em equilíbrio, mas,
113 depois que interferimos ou administramos um novo equilíbrio, o equilíbrio
114 que espreita pode ser altamente indesejável. Como já bulimos em quase
115 tudo, não nos resta senão a alternativa de bulir mais, de forma inteligente
116 e bem informada. Desde a idade média, os europeus administram seus

117 bosques, nem passam o trator nem os transformam em museus. Nas
118 reservas florestais, há sempre algumas árvores marcadas com tinta
119 vermelha. São as mais velhas ou que estão muito próximas de outras,
120 competindo pelo sol. Serão cortadas para que brotem novas, e a madeira
121 terá seu destino comercial sem chilikues das patrulhas ecológicas.
122 Infelizmente, nas terras tupiniquins, ainda estamos na era das
123 confrontações entre os ecologicamente responsáveis e os que querem
124 congelar a natureza em sua pureza original. Uns não se importam se a
125 floresta for arrasada, desde que seja lucrativo. Outros querem parar tudo
126 no tempo em vez de preparar tecnicamente para administrar a presença
127 do homem. A lição principal é uma só, depois que bulimos no equilíbrio,
128 estamos condenados a administrar. Não adianta fingir que não vemos a
129 destruição ou deixar a natureza tomar conta, pois o curso natural
130 desencadeado pela nossa interferência inicial pode ser catastrófico.’ Isso é
131 uma matéria de 12 de março de 1997, escrita pelo Claudio Moura Castro,
132 na ‘Veja’. O que me entristece em um processo como esse é perceber que
133 o paradigma não mudou, tem 20 anos, e é o mesmo, continua o mesmo
134 confronto. ‘Ah, não quero que nada exista ali’ versus ‘eu quero fazer o
135 melhor empreendimento, mais sustentável etc.’ O que nós temos que
136 saber enxergar é que o que ele chama aqui de ‘bulir com floresta’ naquela
137 região da CSul tem duas interferências graves. Uma é a presença da
138 metrópole, que é inegável, e outra é o fantasma que está ali do lado, o
139 Água Limpa, que foi um loteamento abandonado ou quase abandonado
140 por 50 anos, mas gerido pelo proprietário, e se tornou uma favela a partir
141 do momento que foi deferida uma liminar proibindo a venda de áreas. O
142 proprietário desistiu, deixou para lá, que venha a consequência que
143 quiser, e o negócio virou uma favela. É uma reflexão. Qual a consequência
144 que nós queremos, qual o modelo que interessa para aquela região? Por
145 último, foi enviado aos conselheiros um opinativo de uma série de ONGs,
146 na última reunião, e sobressai que assinam as ONGs, mas não assina
147 nenhum técnico. E o trabalho da CSul é assinado por dois técnicos do
148 maior renome: o Mário Cicareli e o Bertachini, que, inclusive, é
149 especializado em Sinclinal Moeda. E esse documento apresentado chama
150 de sofisma, erro, falta. Que ficam óbvias as faltas, não apresentação do
151 relatório etc. Diz que o estudo de disponibilidade hídrica subterrânea
152 apresenta cálculos falaciosos de reserva disponível. E um outro novelo:
153 ‘Desponta como incoerência da MDGeo – que é a do Bertachini –, no seu
154 relatório preliminar, posicionar alternativas’. Faz um novelo de discussões
155 técnicas, porém não tenho um técnico assinando o documento, não tem
156 uma ART embasando isso. Isso é muito grave porque nós temos dois
157 profissionais extremamente qualificados, com currículo a zelar, assinando

158 por um lado, e do outro lado nada, é apócrifo do ponto de vista técnico.
159 Isso não pode ser aceito com leviandade nem com leveza. Eu acho isso
160 uma situação grave. E dentro desse documento, por fim, o
161 empreendimento da CSul propõe uma RPPN completando o alto da Serra
162 da Moeda, especificamente na região conhecida como Topo Mundo, onde
163 o pessoal faz salto de paraquedas. E, para minha surpresa, dentro desse
164 documento, os signatários são a Amda, Associação Mineira de Defesa do
165 Ambiente; Abrace a Serra da Moeda, o CBH Velhas, Projeto Manuelzão e
166 Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas, e eles dizem que a RPPN é
167 irrelevante porque essa área do Topo do Mundo não tem nenhuma das
168 características, quais sejam, relevante importância pela sua
169 biodiversidade, relevante importância por seu aspecto paisagístico ou
170 ainda por ter características ambientais que justifiquem sua proteção e
171 conservação. Eu particularmente penso que, se aquela área não tem nada
172 disso, que outra área no nosso Estado terá. Mas eu gostaria que a opinião
173 das ONGs ficasse consignada na ata. Já que todas as falas serão gravadas e
174 transcritas, isso vai acontecer.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
175 Tostes: “Eu só queria deixar claro que eu não abri mão do direito de me
176 manifestar, eu simplesmente posterguei para após a manifestação dos
177 técnicos. E a outra questão que eu gostaria de pedir, conforme já tinha
178 conversado com o Sr. Yuri, é que no ritmo da votação da LP se observasse
179 estritamente o que preconiza o artigo 27 do Regimento Interno.”
180 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiros, deixar uma coisa mais
181 clara para todos: nós não teremos a menor pressa em conduzir esse
182 processo. Esse processo será discutido, será detalhado, e vocês vão ter
183 toda tranquilidade de poder ouvir de quem quer que seja. Nós temos
184 todos os representantes aqui do empreendimento, o responsável pelos
185 estudos técnicos, os representantes da Suppri para esclarecer. Então, nós
186 vamos conduzir esse processo com a maior tranquilidade levando o tempo
187 que for necessário para que vocês formem o convencimento e o
188 julgamento de vocês. Conselheiro Adriano, se há algum aspecto no estudo
189 levantado que invoca relações contidas em exercício ilegal de profissão ou
190 aspecto relacionado com conselhos de classe de entidades profissionais
191 cujas entidades entendam que mereçam detalhamento, já que na sua
192 avaliação os estudos e esses documentos apresentados não guardam a
193 pertinência, por não ter responsabilidade técnica registrada, nós temos
194 aqui o representante de uma das entidades. Essa entidade pode também
195 fazer a sua avaliação, se for o caso, e tomar as medidas que são cabíveis,
196 uma vez que é de competência delas o exercício da profissão. Eu vou
197 convidar aqui: nós temos 13 inscritos para esse processo e dentre os
198 inscritos nós temos representantes do empreendedor e os responsáveis

199 pelos estudos. Eu vou solicitar, então, que, por favor, apresentem as
200 informações, possam apresentar o empreendimento, esclareçam os
201 pontos que estão aqui. Eu creio que os pareceres de visita com as
202 informações que estão sendo questionadas ou levantadas como dúvidas
203 foram de acesso dos senhores. Então, vocês vão poder auxiliar no
204 esclarecimento dos conselheiros. Nós temos aqui uma ordem de inscritos,
205 e além dos inscritos representantes dos empreendedores nós temos
206 outras pessoas interessadas a se manifestarem. Após o empreendedor,
207 nós vamos conduzir e, na hora, chamaremos os responsáveis.” Fabíola
208 Carvalhido/CSul: “Eu vou começar a minha fala contando um pouco do
209 surgimento do projeto da CSul. Esse projeto surge de um planejamento do
210 governo do Estado quando da elaboração do Plano Diretor de
211 Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
212 Esse plano foi contratado pelo governo e coordenado pela UFMG, em
213 parceria com a PUC e a Uemg. No início do estudo desse plano diretor, o
214 grupo fez um diagnóstico da região metropolitana, e esse diagnóstico
215 detectou que existia uma grande dependência dos municípios da região
216 metropolitana e até de outros, externos à região metropolitana, em
217 relação ao núcleo central de Belo Horizonte. E é fácil entender porque, por
218 exemplo, uma pessoa que mora hoje no município de Brumadinho, de
219 Nova Lima, de Itabirito e que precisa ir ao cinema tem que ir ao BH
220 Shopping, que é o ponto mais próximo. Quem mora fora da região
221 metropolitana, por exemplo, na região de Ouro Branco, Congonhas e que
222 precisa de saúde de alta e média complexidades tem que ir a Belo
223 Horizonte. São várias necessidades da vida cotidiana que esses municípios
224 dependem de ir ao núcleo central. E é claro que isso carrega o núcleo de
225 Belo Horizonte com relação à oferta de serviços, comércio, carrega o
226 sistema viário, piora a qualidade de vida. Então, esse plano, que foi
227 discutido amplamente com a sociedade civil e os poderes públicos
228 municipal desses diversos municípios, concluiu que seria interessante para
229 a metrópole que ela tivesse outros centros de referência. Tem o núcleo
230 central, e o plano concluiu que seria interessante ter uma centralidade ao
231 norte, no entorno do aeroporto de Confins; uma centralidade a oeste, na
232 região de Betim; e uma centralidade ao sul, que fica no entroncamento da
233 356 com a 040. Essa centralidade ao sul engloba os terrenos de
234 propriedade da CSul e de outros empreendedores daquela região. Na
235 sequência do plano diretor de desenvolvimento integrado, a Agência
236 Metropolitana, depois, coordenou novamente com a UFMG, com essa
237 ampla discussão com a sociedade civil, também com os poderes públicos,
238 o macrozoneamento da região metropolitana, que foi o detalhamento de
239 várias zonas de interesse metropolitano. Uma dessas zonas de interesse

240 metropolitano era a ZIM Vetor Sul, onde foi indicada a criação de uma
241 nova centralidade urbana. Esse é o mapa do macrozoneamento da ZIM
242 Vetor Sul, a poligonal amarela representa o projeto da CSul, e esse projeto
243 da CSul, nesse macrozoneamento, teve três zoneamentos principais. Em
244 vermelho, a zona identificada como zona de diversificação e
245 adensamento, ou seja, são áreas indicadas para que tenham diversidade
246 de usos: comércio, lazer, cultura, residência. Para que as pessoas que
247 trabalham tenham oportunidade de residir aqui e para que todo esse
248 vetor mais ao sul dessa região, ao invés de se deslocar até o núcleo central
249 de Belo Horizonte, possa se direcionar a essa centralidade para resolver as
250 necessidades da vida cotidiana. Uma pequena faixa lindeira à rodovia
251 ficou definida como zona de indústria limpa e logística. E aí a região
252 metropolitana tem um trabalho forte na tentativa de se criar, nas várias
253 entradas e saídas da metrópole, áreas para fragmentação de carga para
254 reduzir o fluxo de carretas no anel rodoviário, que hoje já é uma via
255 urbana. E se pensarmos nas saídas e entradas da metrópole talvez essa do
256 vetor sul, na BR-040, seja a única que ainda não está em um processo de
257 ocupação espontânea avançado. E uma outra parte do terreno da CSul
258 ficou enquadrado na ZIM Serras, que é uma ZIM criada para conservação
259 ambiental e proteção das áreas ambientais de relevância para a
260 metrópole. Esse mapa é muito interessante, ele mostra o local da
261 Centralidade Sul, indicada no PDDI, o centro-sul de Belo Horizonte, o vetor
262 sul da RMBH – Brumadinho, Moeda, Raposos, Rio Acima –, a região dos
263 Inconfidentes e a região do Alto Paraopeba. Essas linhas são os eixos
264 rodoviários existentes nessa região, e à medida que a linha engrossa ela
265 está mostrando, na verdade, o adensamento dos fluxos viários diários de
266 pessoas que saem dessa região e se destinam ao centro-sul de Belo
267 Horizonte, ao núcleo da capital, para buscar algum serviço da vida
268 cotidiana. E nós percebemos que a região Centro-Sul concentra 58% da
269 população e 81% dos empregos. E toda essa região para baixo, essas três
270 manchas, concentra apenas 19% dos empregos. Então, conseguimos
271 perceber por esse mapa a extrema dependência que toda essa região tem
272 do núcleo central de Belo Horizonte. Então, aqui está representada essa
273 necessidade de se descentralizarem os serviços na metrópole. O principal
274 conceito do projeto da CSul é essa retenção dos fluxos pendulares para
275 que essa região seja realmente uma referência no Vetor Sul e melhore a
276 qualidade de vida não só dessa região, mas da metrópole como um todo.
277 Na medida em que as pessoas dessa região Sul se deslocarão em menos
278 tempo para encontrar as necessidades da vida cotidiana e assim também
279 desafogam as rodovias, os eixos viários da capital Belo Horizonte. O mapa
280 mostra, para se ter noção de localização, o Jardim Canadá, a BR-040

281 sentido Rio de Janeiro, entroncamento da 040 com a 356, sentido
282 Itabirito; as áreas do empreendimento CSul e a unidade de conservação
283 proposta no processo de Licença Prévia. O projeto da CSul foi
284 desenvolvido pelo arquiteto e urbanista Jaime Lerner, que foi eleito um
285 dos 25 pensadores mais influentes do mundo. O Jaime tem uma grande
286 experiência na área pública, o que é muito importante. Então, quando ele
287 desenvolve o projeto de cidades, ele pensa também como gestor público.
288 Aqui está o início do conceito do projeto. O Jaime trouxe para dentro do
289 projeto o conceito do PDDI. No fundo estamos vendo as áreas da CSul. Ele
290 propõe um grande eixo estruturante viário que se interliga na 040 e na
291 356. Internamente às áreas do projeto, ele propõe três subcentralidades,
292 que são áreas dentro do projeto que têm essa diversidade de usos que
293 têm maior densidade. Por que ele propôs isso? Porque na medida em que
294 ele coloca três subcentros na mancha do projeto ele possibilita que as
295 pessoas que estejam trabalhando ou residindo nessa região não precisam
296 se deslocar a um outro subcentro para resolver alguma necessidade da
297 vida cotidiana. Ou seja, ele impede que dentro da área do projeto também
298 se tenham fluxos pendulares relacionados a essas atividades cotidianas.
299 Enfim, aquele conceito inicial deu origem a esse planejamento territorial.
300 É importante destacar que o projeto da CSul é o planejamento regional
301 voltado para a heterogeneidade social. Aqui não são condomínios
302 fechados com portarias, como sabemos que nessa região é bastante
303 comum. Na medida em que precisamos diversificar a economia e criar
304 oportunidade de emprego e renda, levamos para essa região pessoas das
305 diversas classes sociais, que precisam ter opções de moradia nesse local. A
306 aqueles três subcentros da imagem anterior estão aqui, são esses
307 quadradinhos vermelhos. Aqui vamos ter os supermercados maiores, as
308 padarias maiores. Esses subcentros são interligados por esse eixo
309 estruturante que tem 40 m de caixa, onde vai ter o transporte público
310 coletivo de massa. Então, por isso que os subcentros estão sempre
311 juntinho do eixo estruturante, porque têm que estar perto do grande
312 transporte público de massa, porque são áreas mais densas. À medida que
313 afastamos dos subcentros, temos nessa região, atrás de cada um deles, as
314 ocupações multifamiliares de média altimetria. São os prédios residenciais
315 de média altimetria. À medida que afastamos mais um pouquinho, temos
316 os loteamentos unifamiliares. Ou seja, à medida que você se afasta do
317 eixo estruturante, que tem a caixa própria para o transporte coletivo, vai
318 reduzindo a densidade, as vias vão tendo uma hierarquia menor, vão se
319 tornando secundárias e locais. Temos dentro das ocupações residenciais,
320 tanto multifamiliares quanto unifamiliares, pequenas manchinhas na cor
321 rosa que são os comércios de bairro. No centro, aquele comércio ativo e

322 pujante, nos bairros, a papelaria do bairro, o açougue do bairro. Junto da
323 rodovia, as áreas destinadas a indústria limpa e logística e também as
324 áreas destinadas ao empresarial tecnológico. Nessa região rochinha, áreas
325 destinadas ao comércio e serviço de grande porte, também sempre junto
326 do eixo estruturante e da rodovia. Aqui também tem o eixo estruturante
327 junto dessas áreas. E distribuídas em todo esse território vamos ter as
328 áreas institucionais, uma discussão que é feita com o poder público no
329 momento da aprovação de cada fase de implantação, que são essas
330 manchas cinzas, distribuídas no território. Eu já falei no slide anterior, mas
331 só para conseguir enxergar melhor: a rodovia 040, sentido Rio; 356,
332 sentido Itabirito; o eixo estruturante com 40 m de caixa, que já nasce com
333 canteiro central, capaz de receber o fluxo de ônibus ou da solução viária
334 que houver à época em que tiver essa demanda. Não terá a necessidade
335 das desapropriações tão sofridas que vemos na metrópole. O projeto já
336 prevê dois terminais interurbanos de transbordo para os ônibus que
337 chegam de outros municípios. Vão fazer o transbordo nesse terminal. E
338 daqui vão pegar o transporte para circular nas áreas internas do projeto.
339 Eu terminei a minha fala da parte urbanística e vou passar para o Thiago
340 para dar continuidade.” Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Meu
341 nome é Thiago Metzker, juntamente com o Sérgio Myssior, nós somos os
342 coordenadores dos estudos ambientais. Como a Fabíola já explicou, é um
343 projeto de longo prazo, de desenvolvimento previsto de 50 anos, e todas
344 as preocupações que foram eleitas no projeto e que são questionamentos
345 da sociedade civil são questionamentos também oriundos desde o
346 nascedouro do projeto. E aí podemos falar aqui, por exemplo, dos
347 corredores ecológicos. O projeto da CSul nasceu com conceito de duas
348 escalas de corredores ecológicos. Uma é a escala da paisagem, uma escala
349 macro, com a proposição exatamente dessa unidade de conservação na
350 Serra da Moeda, na vertente da Bacia do Rio das Velhas. A região nós
351 sabemos que tem um mosaico de unidades de conservação, e faltava
352 exatamente uma peça na vertente do Velhas para fazer a conexão com o
353 MONA Mãe D’Água, o MONA Serra da Moeda, essa região que passa pelo
354 MONA Serra da calçada, Fechos, Rola Moça e esse complexo que existe
355 para cá. Na escala da paisagem, podemos perceber que o projeto teve
356 uma preocupação, proativamente, de propor corredores ecológicos para
357 garantir esse desenvolvimento e a conservação de longo prazo. Em uma
358 escala local, podemos perceber também toda essa mancha verde que tem
359 aqui dentro, aqui fora, o que colocamos nessas manchas internas foi uma
360 proposição de unir áreas de vegetações expressivas de Mata Atlântica,
361 áreas de reserva legal, zoneamentos, áreas de declividade, mas dentro de
362 uma preocupação que houvesse realmente uma potencial conectividade

363 entre as áreas. Por exemplo, nessa região da lagoa do Miguelão, tem essa
364 área fazendo essa conexão com esse complexo RPPN Capitão do Mato.
365 Dentro dessa área, tem uma conexão que faz uma região importante, do
366 campo hidromórfico passando para toda essa região de fragmentos
367 interessantes de Mata Atlântica, bem como essa conexão que tem na
368 Serra da Moeda. A proposição da unidade de conservação, acho que como
369 o conselheiro comentou, são 3.170.000 m², são 317 hectares propostos na
370 vertente do rio das Velhas para mais uma questão de conservação. E já
371 adiantando uma das questões, em conversa com a sociedade civil nesse
372 tempo, esse projeto teve seu protocolo em 3 de fevereiro de 2015, e
373 desde essa época várias discussões, várias vistorias, várias informações
374 complementares, mais de 80 reuniões sendo realizadas, oficiais, não
375 oficiais, públicas, para esclarecimento do projeto. Houve uma contribuição
376 significativa da sociedade civil no quesito de: ‘Vamos trabalhar a melhoria
377 desses corredores ecológicos, a utilização desses corredores ecológicos?’
378 A resposta da CSul sempre foi: ‘Sim, vamos trabalhar a melhoria dos
379 corredores ecológicos’. No momento agora que conseguimos, começar a
380 desenvolver projetos executivos de geométrico, de drenagem, vamos
381 compatibilizar com áreas do biótico que a sociedade civil já indicou e
382 certamente fazer a otimização dos corredores ecológicos propostos no
383 quesito que a sociedade civil já colocou. Inclusive ao final, nós trouxemos
384 também a redação de uma de uma condicionante para colocar para
385 discussão dos senhores aqui sobre isso. Ao final, nós temos 64% de área
386 permeável do projeto em terreno natural e uma ocupação prevista em
387 36% do terreno. Isso significa – um comparativo – que o projeto CSul terá
388 entre 92 m² e 129 m² de área verde por habitante. Em uma comparação,
389 São Paulo tem 4 m², Curitiba, 51 m², e Goiânia, que tem o melhor índice
390 das cidades brasileiras, tem 94 m² de área verde por habitante. É
391 exatamente pela oportunidade do planejamento integrado e de longo
392 prazo que é possível realizar e chegar a índices tão representativos do
393 projeto. Outra questão muito discutida é em relação à viabilidade hídrica,
394 o que está sendo discutido na LP. E aqui só está transcrita a conclusão dos
395 estudos que foram feitos pela Potamos e a Hidrovia. São estudos de
396 disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, estão acostados aos
397 autos do processo. Mas na conclusão se lê: ‘Em síntese, os estudos
398 hidrológicos e hidrogeológicos em distintas áreas de abrangência,
399 notadamente as altas e médias Bacias dos Rios Paraopeba e Velhas e do
400 Rio de Peixe, respectivamente, indicaram que a região possui potencial
401 hídrico para o suprimento do empreendimento em etapas, de maneira
402 progressiva e sustentável.’ A questão básica que é interessante termos
403 ciência – eu acho que nós vamos ter oportunidade de discutir também

404 amplamente isso – é que os estudos de disponibilidade hídrica para a fase
405 de Licença Prévia mostraram as alternativas de abastecimento. Existem
406 alternativas de abastecimento subterrâneo, existem alternativas de
407 abastecimento superficial, e isso foi estudado pelas empresas e seus
408 respectivos RTs, que aqui estão, o Mário Cicareli e o Bertachini, que
409 depois também podem ajudar a tirar dúvidas sobre essas questões. Mas,
410 por exemplo, para água superficial, foi estudado um raio de 40 km da CSul,
411 seções fluviais, vazões. No quesito subterrâneo, foram estudados os
412 domínios hidrogeológicos da região que têm alguma relação direta com o
413 projeto, e a partir disso, com base no banco de dados do IGAM, foram
414 baixados os dados das plataformas de coleta automática de dados para
415 compor a modelagem que foi feita pelos profissionais, de forma que o
416 estudo de disponibilidade hídrica indica que as alternativas foram
417 estudadas e existem formas de abastecimento para o projeto CSul nas
418 suas fases e nas suas etapas de forma progressiva e sustentável. No
419 primeiro momento, para as fases 1 e 2, é indicado o abastecimento
420 subterrâneo, e para as fases 3 e 4 é indicado o abastecimento misto,
421 composto por água superficial e subterrânea. Aqui um dos pareceres
422 também que foram colocados no processo, assinado pela MDGeo. Isso foi
423 uma discussão que teve no Parque do Rola Moça e uma das questões que
424 também foram indicadas pelo conselheiro no seu pedido de vista, que é a
425 questão dos impactos relacionados ao Parque do Rola Moça e Fechos.
426 Enfim, também temos um parecer conclusivo indicando os
427 compartimentos, as diferenças e as questões dos impactos, não impactos
428 associados a essa questão. Aqui há uma diferença basicamente dos
429 estudos hídricos realizados para a fase de Licença Prévia e o programa de
430 pesquisa hidrogeológica que vem sendo desenvolvido pela CSul. O
431 programa de pesquisa hidrogeológica visa propor um modelo matemático
432 sobre a dinâmica dos aquíferos daquela região que subsidiarão o órgão
433 ambiental no momento das emissões das outorgas. Isso pode ser para a
434 CSul, pode ser para qualquer outro empreendimento que tenha na região,
435 e o órgão ambiental vai ter os dados para tomada de decisão no momento
436 de disponibilidade, no momento de emissão dessas outorgas, e os estudos
437 que foram realizados para a fase de Licença Prévia. Ressalta-se apenas que
438 tanto os estudos de disponibilidade hídrica feitos para a fase de Licença
439 Prévia quanto os estudos de pesquisa hidrogeológica são estudos inéditos
440 feitos para projetos de parcelamento do solo. E mais uma vez foram
441 aceitos pelas CSul no momento em que se tem essa oportunidade de
442 planejamento de longo prazo de um projeto desse porte. Eu já falei sobre
443 a disponibilidade. Temos algumas áreas onde estão sendo feitos, há dois
444 anos, os monitoramentos dos recursos hídricos superficiais. E também um

445 detalhe importante, que é bom deixar claro para todos os conselheiros: foi
446 assinado pela CSul um termo de compromisso com o Ministério Público,
447 sendo a CSul, o IPT, o Instituto Prístino e a SEMAD compondo esse termo
448 de compromisso de forma com que o Ministério Público acompanhe e
449 faça o monitoramento desses estudos, valide todos esses estudos, tanto
450 os que foram feitos como os que serão ainda feitos no desenvolvimento
451 da pesquisa hidrogeológica. Esse foi um acordo assinado pela CSul junto
452 ao MP, com a interveniência da SEMAD, para o acompanhamento dos
453 estudos por duas instituições independentes, que são o IPT e o Instituto
454 Prístino. Só finalizando, como eu estava falando, são mais de 80 reuniões
455 realizadas pela CSul no seu programa de transparência. Foram visitados
456 prefeituras, Ministérios Públicos, sociedade civil, órgãos gestores, enfim,
457 uma gama de reuniões desde 3 de fevereiro de 2015, quando o processo
458 começou a ser discutido, até este momento. Todas essas reuniões estão
459 registradas, estão compostas dentro desse programa da CSul. E por fim o
460 que chamamos de ecossistema CSul, que prevê um planejamento
461 territorial com desenvolvimento econômico e diversificação da matriz
462 quanto à monodependência das atividades minerárias, com seu programa
463 permanente de transparência, Prêmio CSul de Qualidade Urbana, para
464 incentivar uma atmosfera positiva de soluções sustentáveis de longo
465 prazo, integração e conveniência, valorização ambiental, questão de
466 segurança hídrica. A CSul está disponibilizando essa ferramenta do
467 programa de pesquisa hidrogeológica para garantir que tenha uma
468 segurança hídrica na região. A questão da mobilidade, que a Fabíola
469 comentou, e a retenção e redução dos fluxos pendulares entre a capital e
470 a região metropolitana, em especial o Vetor Sul. Obrigado, presidente,
471 pela oportunidade de explanarmos um pouco sobre o projeto, apesar de
472 acreditar que grande parte dos conselheiros já tinham visto essa
473 apresentação ou ouvido em algum momento. Estamos com a equipe
474 técnica aqui disponível para esclarecimento de qualquer dúvida e dos
475 pontos levantados.” Daniel Eitan Spach/AMA Moeda: “É um pouco difícil
476 estar na frente de tanta gente assim com esse título de conselheiro, que
477 parece que o saber está além. Depois de todas as informações, é até um
478 pouco difícil ser mais objetivo. Falou-se muita coisa, muita explicação. Se
479 os estudos hídricos são conclusivos, isso eu acho que, se não tiver certeza
480 absoluta, não se pode dar uma licença para um empreendimento, se não
481 tiver uma questão conclusiva bastante clara. Outra coisa é em relação ao
482 esgoto. Onde vai ser jogado todo o esgoto desse pessoal, aonde ele vai
483 parar? No rio das Velhas, acima da montante do recolhimento que vem
484 para Belo Horizonte, cheio de produtos farmacêuticos que não conseguem
485 ser tirados nas usinas de tratamento de água? Isso não foi esclarecido,

486 onde vai o esgoto de 60 mil pessoas, depois de 120 mil pessoas. É muito
487 bonita a explanação, é um estudo, e eu acho que foi feito um trabalho que
488 agora infelizmente ainda pensamos como século IX e século XX. No século
489 XXI, não sabemos o que vai acontecer daqui a dez anos, daqui a 15 anos,
490 daqui a 20 anos. Então, tem que se achar uma nova perspectiva para se
491 olhar, eticamente, uma ética que está se formando agora com a questão
492 do desenvolvimento tecnológico. Então, eu tenho o meu com o
493 empreendimento. Na explanação, é muito bonito, mas pode virar um
494 grande elefante branco também, porque não sabemos o que vai acontecer
495 daqui para frente. É isso que eu queria perguntar, principalmente sobre o
496 esgoto, como vai ser feito.” Fabíola Carvalhido/CSul: “Quanto ao
497 questionamento em relação à destinação do esgoto, eu gostaria de
498 esclarecer os conselheiros de que toda a região do projeto faz parte da
499 área de concessão dos serviços de saneamento, abastecimento de água,
500 coleta e tratamento de esgoto, que é gerido pela Samotracia Meio
501 Ambiente. Então, nenhum projeto será implantado nas áreas da CSul sem
502 que haja aprovação desse projeto de coleta e tratamento de esgoto na
503 concessionária local. Um outro esclarecimento. O Daniel fez referência
504 ‘parece que estamos no século IX, não sabemos o que vai acontecer daqui
505 a 20 anos’. É justamente isso que o projeto busca mostrar para a
506 sociedade e para os governos do Estado e do município, é o planejamento
507 de uma região. Então, hoje, quando o investidor vem de fora e bate na
508 porta do Estado – por exemplo, tem aqui o Carlos Malta, que é da
509 Secretaria de Desenvolvimento – e fala ‘Carlos, eu tenho uma atividade X,
510 Y, Z na região tal e quero trazer para a região metropolitana de Belo
511 Horizonte’. ‘Onde tem um espaço, quem você pode me apresentar que
512 tenha uma área disponível para esse tipo de atividade?’ Com o
513 planejamento que nós estamos propondo na Centralidade Sul, o Carlos vai
514 poder, no gabinete dele, estudar e falar ‘eu tenho, sim, uma área, que
515 podemos conversar com o empreendedor que projetou um bairro, que
516 tem espaço para a sua atividade’. Da mesma forma, o município. Então, é
517 isso que estamos buscando, é esse planejamento tanto para o município
518 quanto para o Estado e para a iniciativa privada.” Thiago Metzker/MYR
519 Projetos Sustentáveis: “Só complementando também a resposta da
520 Fabíola, os estudos e alternativas dos projetos de esgotamento sanitário
521 foram também apresentados no EIA. Existem no EIA hoje propostas de
522 ETEs modulares. A concessão é pública, pela Samotracia, porém, de
523 acordo com a Lei 6.766, o empreendedor é o responsável pela
524 implantação dos sistemas de abastecimento e de esgotamento. A
525 concessionária aprova esses projetos, aprova a implantação e,
526 posteriormente, opera esses sistemas. Então, foram apresentados estudos

527 de alternativas. E aí só deixar um ponto nisso, que está explícito na
528 conclusão dos estudos ambientais. Foram propostas alternativas de
529 tratamento terciário, tecnologias de ETEs, ETEs modulares em cada região
530 do projeto, mas, por fim, tem uma questão importante. Como o projeto
531 tem esse desenvolvimento de longo prazo, de 40, de 50 anos, na
532 conclusão tem um quesito que diz: novas tecnologias poderão surgir e
533 deverão ser incorporadas pela CSul, desde que aumentem a qualidade
534 ambiental do sistema proposto. Como nós estamos falando de 30, 40, 50
535 anos, pode ser que uma nova tecnologia surja, e ela deverá ser
536 incorporada ao projeto, desde que aumente sua qualidade
537 socioambiental.” Daniel Eitan Spach/AMA Moeda: “A última parte da fala
538 dele foi interessante: ‘Pode ser.’ Hoje em dia, diz-se que um grande saber
539 das discussões do século XXI se chama filosofia, que tecnicamente a
540 inteligência artificial vai acabar com muita coisa de desenvolvimento, de
541 as pessoas fazendo coisas. Então, eu queria só colocar uma coisa que
542 nunca se falou em reuniões assim e que talvez seja uma coisa meio
543 filosófica, uma metáfora. Eu tenho um amigo que é juiz federal, que faz
544 doutorado, em Washington, em lei ambiental. Ele me manda sempre
545 artigos. Então, existe uma consciência, uma ética nova, que talvez deveria
546 ter sido aplicada há muito tempo atrás, uma consciência de que ninguém
547 pergunta para a natureza se ela quer ou não. Ela é um ser, ali não é um
548 pedaço de alguma coisa que você vai resolver ou não, por si só ela tem o
549 direito de existência. E acho que seria bom começarmos a incluir nas
550 avaliações essa questão. Se estão atrás de estudos, que sejam realmente
551 conclusivos e não ‘pode ser que no futuro nós vamos fazer isso’. Como na
552 questão de esgoto, não tem tratamento para eliminar as questões
553 farmacológicas que vêm dentro da água. Se for vir para Belo Horizonte
554 essa água, a população vai estar bebendo água do rio das Velhas que já foi
555 tratada no condomínio e vai voltar para a população consumir. A longo
556 prazo, as implicações e os impactos têm que ser pensados e têm que ir
557 além da questão só do ganho. Porque na verdade todo mundo tem que
558 ter interesse aqui, interesse financeiro, outros interesses ambientais. É
559 interesse, não é bom nem ruim, cada um tem seu interesse. Então, eu
560 acho bom os conselheiros terem essa visão um pouco maior de tudo isso.”
561 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo/Fonasc: “A pedido do presidente do
562 CBH Velhas, eu vou ler um documento que foi feito no dia 17 de
563 setembro, para conhecimento, e vou entregar uma cópia para cada
564 conselheiro. É referente à CSul e à disponibilidade hídrica. ‘A Lei 9.433, de
565 8 de janeiro de 1997, conhecida como Lei das Águas, define entre suas
566 diretrizes gerais a importância da integração da gestão dos recursos
567 hídricos com a gestão ambiental. O artigo 38 da lei define como

568 competência dos Comitês da Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de
569 atuação, promover o debate das questões relacionadas aos recursos
570 hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes e arbitrar, em
571 primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos
572 hídricos. Da mesma forma, a lei ainda estabelece, em seu artigo 31, que na
573 implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes
574 Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração
575 das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e
576 conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federais e
577 estaduais de recursos hídricos. Estudos recentes realizados pelo Comitê
578 do Rio das Velhas, como é o caso da atualização do plano diretor de
579 recursos hídricos, demonstraram a situação de déficit hídrico,
580 especialmente no que se refere à região do Alto Rio das Velhas,
581 reiteradamente manifestada pelo Comitê do Rio das Velhas como uma
582 área de alta relevância hídrica, além de uma região nas quais os usos
583 demandados de água já superam a capacidade de oferta hídrica. O Comitê
584 do Rio das Velhas entende que o empreendimento CSul em licenciamento
585 representa uma demanda adicional de água para a qual a Bacia do Alto Rio
586 das Velhas estará desconforme com a disponibilidade de água. Como
587 agente público e responsável, não tenho como me omitir sobre a questão
588 do licenciamento da CSul, sob o risco de ser, posteriormente, acusado de
589 omissão ou conivência com o processo. Assim, estou endereçando esse
590 documento para todos os membros da Supram para que avaliem essa
591 representação e saibam que a decisão que tomarem terá consequência
592 para o futuro da disponibilidade hídrica da região. Considerando que: 1 - É
593 dever do Comitê da Bacia zelar pela disponibilidade de água em
594 quantidade e qualidade dentro dos limites possíveis de disponibilidade
595 hídrica. 2 - A disponibilidade hídrica superficial na região do Alto Rio das
596 Velhas está além do permitido legalmente. Hoje estamos utilizando 70%
597 da Q7,10 e não 30%, como determina a lei. Estamos em uma situação em
598 que a demanda hídrica supera a oferta, caracterizando um cenário de
599 conflito pelo uso de água. 3 - O sinclinal Moeda representa hoje cerca de
600 70% do volume da água que chega a Bela Fama, principal captação de
601 água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e
602 responsável pelo abastecimento de percentual muito significativo da
603 população da região metropolitana de Belo Horizonte. 4 - As nascentes e
604 córregos que compõem esse sistema de produção de água provêm de
605 aquíferos existentes no sinclinal Moeda, por isso o Zoneamento Ecológico-
606 Econômico considera a região como prioritária para a preservação. 5 - O
607 sinclinal Moeda tem sido utilizado por diferentes empreendimentos de
608 forma independente, sem se considerar o efeito sinérgico e sistêmico dos

609 impactos para o conjunto da região, sendo necessário um amplo estudo
610 de impacto ambiental integrado para que se possa efetivar e planejar o
611 processo de ocupação da área. 6 - As águas subterrâneas do Quadrilátero
612 Ferrífero abastecem inúmeras nascentes e contribuem para a manutenção
613 da qualidade e da quantidade das águas nos vários córregos e ribeirões
614 que drenam a região do sinclinal, mas é importante destacar que essas
615 reservas hídricas já se encontram em intenso uso e são estratégicas para
616 manter a produção de água. É importante precaução em relação ao uso de
617 águas subterrâneas no local, visto que contribuem para toda dinâmica
618 hidrológica das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba, que
619 juntos são responsáveis por 100% do abastecimento da região
620 metropolitana de Belo Horizonte. 7 - Os recursos hídricos são renováveis,
621 porém não são inesgotáveis e devem ser utilizados de forma a garantir os
622 usos múltiplos, inclusive a manutenção dos ecossistemas aquáticos. A
623 recarga das áreas subterrâneas não acontece em um período curto, ou
624 seja, uma vez explorada a água subterrânea, também se reduz a
625 disponibilidade hídrica ao longo do tempo. Esse é um contexto que pode
626 significar um processo de insegurança hídrica na região. Dessa forma, o
627 CBH Rio das Velhas se julga no direito de se manifestar sobre o
628 licenciamento ambiental do empreendimento. E destacamos: 1 - A Lei
629 9.433/97 define como uso prioritário o abastecimento humano.
630 Destacamos que a implantação de um empreendimento desse porte pode
631 ocasionar riscos de segurança hídrica para a região metropolitana de Belo
632 Horizonte. 2 – É importante afirmar que a CSul não é um loteamento
633 condomínio, mas, sim, uma lógica de uma nova centralidade para abrigar
634 aproximadamente 120 mil pessoas de forma direta. Essa proposta de
635 adensamento será responsável ainda pela indução de novos
636 empreendimentos de forma indireta e que demandarão também uso de
637 água. 3 - Apesar de um empreendimento dessa natureza impactar toda a
638 dinâmica hídrica local e regional, não é alvo de processo de outorga de
639 direito de uso de recursos hídricos. Contudo, é importante destacar que o
640 processo de outorga de uso da água a ser realizado para captação de água
641 para abastecimento da população, por precaução e prudência, deve ser
642 analisado concomitantemente ao licenciamento ambiental do
643 empreendimento. Essa é uma questão essencial para a garantia da
644 viabilidade e sustentabilidade ambiental da região. O Comitê do Rio das
645 Velhas solicita que seja consultado quando da realização do processo de
646 outorga do direito de uso de recursos hídricos. 4 - O Comitê do Rio das
647 Velhas considera que nenhum empreendimento tem o direito de
648 comprometer uma reserva hídrica estratégica para a produção de água e o
649 abastecimento de milhões de pessoas na região metropolitana de Belo

650 Horizonte nem de comprometer o direito de uso de outorgas previamente
651 definidas e legalmente asseguradas. 5 - É importante que o processo de
652 licenciamento apenas seja viabilizado ou encaminhado para análise a
653 partir da comprovação técnica de disponibilidade hídrica para
654 atendimento de todas as etapas do projeto. Não existem no processo em
655 andamento estudos consistentes que garantam a disponibilidade hídrica
656 pretendida e que não afetem a segurança hídrica da região metropolitana.
657 6 - O Comitê do Rio das Velhas manifesta que é fundamental que o Estado
658 arbitre e se posicione de forma direta sobre a disponibilidade hídrica da
659 região do Alto Rio das Velhas, utilizando de dados oficiais e públicos, como
660 é o caso dos estudos do plano diretor de recursos hídricos. Para um
661 sustentável uso do território, não pode ser o empreendimento que defina
662 a disponibilidade hídrica, mas, sim, o contrário: a disponibilidade hídrica e
663 a capacidade de suporte do território é que definem a possibilidade de
664 implantação dos empreendimentos. Assim, entendemos que o processo
665 de licenciamento não deve prosperar em função de todas as questões
666 levantadas e que reforçam a necessidade de uma avaliação de impacto
667 integrada para a região que possa nortear o processo de ocupação e
668 preservação ambiental fundamental para a segurança hídrica da região. O
669 Comitê faz questão de que esse documento seja anexado ao processo.
670 Atenciosamente, Marcos Vinícius Polignano, presidente do CBH Rio das
671 Velhas.' Então, eu vou protocolar uma cópia ao Breno, que está presidindo
672 a reunião, ao Yuri, que está assessorando juridicamente, e vou entregar
673 uma para cada conselheiro. Esse é o posicionamento do CBH Rio das
674 Velhas, a partir do seu presidente, que tem atuado, desde o início, com
675 preocupação com esse empreendimento. A questão da disponibilidade
676 hídrica, no próprio Parecer Único da Suppri tem um monte de trechos que
677 dizem que não se está atestando a viabilidade hídrica. Foi apresentado
678 pelo empreendedor que vai ser tratada tanto a questão de água quanto de
679 esgotamento sanitário pela concessionária de Nova Lima. Quando
680 pegamos o Parecer Único e os documentos do processo, a Centralidade
681 Sul não tem qualquer outorga. Então, nós estamos tratando aqui de
682 viabilidade ambiental, porque é fase de Licença Prévia, e está configurado,
683 mais do que claramente – inclusive no documento que foi assinado com o
684 Ministério Público –, que não se atesta hoje que tem viabilidade ambiental
685 para esse empreendimento dessa magnitude naquela região. E quando foi
686 falado aqui pelo empreendedor e pela questão imobiliária que, no futuro,
687 pode ser que tenham alternativas técnicas e põe um prazo de 50 anos,
688 todo mundo está sabendo que a região Sudeste está no caminho de
689 desertificação. O regime de chuvas nunca mais será o mesmo, nós vamos
690 ter cada vez menos chuvas nesse território. Como se vai garantir a recarga

691 desses aquíferos subterrâneos, se está comprovado que, por exemplo, o
692 aquífero Cauê é um processo que demanda mais de cem anos em algumas
693 camadas? Isso aqui é uma grande responsabilidade. Tanto o CBH Velhas
694 como outras organizações que endossaram, inclusive, o documento estão
695 extremamente preocupados. Nós temos certeza absoluta de que esse
696 processo não poderia ter sido pautado pelo Estado, porque está
697 configurado, em vários trechos dos próprios documentos do Estado e dos
698 técnicos, que não tem garantia de se ter água para esse empreendimento.
699 Então, a viabilidade ambiental não pode ser atestada neste momento,
700 ainda mais nesse cenário do Alto Rio das Velhas. No estudo que foi feito
701 para o CBH Velhas, as outorgas no Alto Rio das Velhas já são de 54% acima
702 do limite outorgável. Se as outorgas já estão 54% acima do limite
703 outorgável, como se está tratando de um empreendimento desse porte
704 nessa região, que é contribuinte com a sua rede de drenagem para o rio
705 das Velhas, antes de Bela Fama, e colocando que isso pode ter, no futuro,
706 alternativas técnicas? É completamente inconsequente. Eu lamento. E em
707 relação ao que foi falado pelo conselheiro Manetta, existe sempre a
708 tentativa de desqualificar a sociedade quando se articula para apresentar
709 documentos que não têm técnicos assinando, que não têm ART. Esse
710 documento foi construído com várias pessoas e vários grupos que se
711 organizaram para fazer o estudo. Isso tem que ser, sim, considerado. E
712 quando os conselheiros estão aqui e estão se manifestando a favor ou
713 contra ou aprovando licenciamentos, nunca foi pedido a nós – eu também
714 sou conselheira – uma ART do que manifestamos. Então, há que se dar um
715 basta a desqualificar o que a sociedade civil se manifesta, porque ela tem
716 que ser respeitada, está no direito constitucional que complete à
717 coletividade também cuidar do meio ambiente. Então, eu lamento
718 continuar reiteradamente escutando esse formato para desqualificar um
719 direito constitucional que é dado à sociedade. Se o que está colocado no
720 documento é técnico, que seja respondido tecnicamente o que foi
721 apontado pelo documento das organizações, que não se usem essas
722 formas muito simplistas de dizer que esse documento não pode ser
723 considerado pelos conselheiros. Então, nós vamos dizer que o parecer do
724 Adriano Manetta ou de qualquer outro conselheiro que não deu um ART
725 não seja considerado pelos conselheiros. Nós estamos aqui diante de uma
726 situação muito clara. Eu só me estendi porque realmente foi permitido ao
727 empreendedor também muito mais tempo. Eu quero, então, entregar
728 agora, formalizar o documento do CBH Velhas. Está, então, feito e
729 colocado pelo próprio CBH Velhas que esse empreendimento da CSul não
730 tem como ser votada essa LP, porque não está atestado que tem
731 viabilidade técnica. A Samotracia, pelo que é justificado, vai garantir, mas

732 não tem nem outorga para esse empreendimento. E vai se tratar de
733 licenciar esse empreendimento como viável ambientalmente na atual
734 conjuntura de crise climática e alteração do regime de chuva? É realmente
735 muito surreal. Mas está registrado, e eu vou, então, protocolar.” Jeanine
736 Oliveira: “Bom dia, eu sou Jeanine, gosto de fazer este trocadilho: eu sou
737 amadora, com muito orgulho. Tudo que eu faço tem amor envolvido, e eu
738 trato das coisas que defendem água. Então, eu estou no Projeto
739 Manuelzão, estou no CBH Arrudas, no Salve a Preservação da Serra do
740 Gandarela, estou aonde for preciso para preservar e para talvez trazer
741 uma juventude, uma lucidez que muita gente acaba esquecendo, graças a
742 ter que amadurecer e fazer escolhas, enfim, às vezes até ter que parar de
743 ouvir algumas coisas que vêm de dentro e que vêm de fora e dizem
744 respeito a uma ideologia. Tipo isso, o espaço é de todo mundo, a água é
745 de todo mundo. Uma criança entende isso com muito mais facilidade que
746 um adulto. Ter que deixar de fazer meus afazeres como ambientalista, que
747 são muito grandes, para vir aqui aconselhar conselheiros nos coloca a
748 pensar que se conselho fosse bom a gente vendia dia mesmo. Pense bem,
749 o conselho para conselheiro. Em que instância devemos ter que conversar
750 aqui? Esse empreendimento fica em uma área de recarga hídrica. Eu sou
751 pesquisadora também, nós pesquisamos muito aquífero e agora estamos
752 começando uma pesquisa de aquífero em nível mundial. Nós temos uma
753 raridade aqui do ponto de vista de aquífero no Quadrilátero. Falando do
754 território do Estado, realmente deveríamos estar fazendo eventos anuais
755 e não conversando se vamos conceder mais uma licença para um
756 empreendimento desse tamanho. Eu tenho uma luz só para colocar.
757 Quando vamos pesquisar. Porque eu acho que está tudo muito posto,
758 vocês têm idade, têm maturidade, espero que estejam emancipados. Se
759 não estiverem emancipados, que estejam procurando a sua emancipação,
760 que diz respeito a ter, fazer, comprar, votar etc., o que não é com 18 anos
761 que conquistamos. Tem muito velho de 80 anos não emancipado. Então,
762 espero que estejam procurando isso. Quando vamos pesquisar sobre
763 mineração ou sobre Índice de Desenvolvimento Humano etc., percebemos
764 que o município de Nova Lima sempre está lá no topo, aparece com o
765 melhor Índice de Desenvolvimento Humano. Aí, você vai para Nova Lima e
766 fala ‘tem alguma coisa errada’. Nós estamos aqui negociando alguma coisa
767 que vai, de novo, aumentar a desigualdade que tem nesse município. E
768 esse município, Nova Lima, do ponto de vista ético e moral, já passou da
769 borda, já está no limite, enquanto município, de irresponsabilidade que
770 ultrapassa tudo. Tem especialistas na área de RH, na área de
771 desenvolvimento urbano, na área de crescimento urbano que apontam
772 tudo o contrário do que o laudo dessas pessoas indica. Por exemplo, não

773 estamos em crescimento urbano. E aí vocês podem não acreditar em mim,
774 mas, por exemplo, já teve superintendente do Ibama dizendo isso,
775 dizendo sobre o nome de quem é e quem deveria ser procurado. Já tem
776 doutorado falando dessa recarga hídrica, da importância dessa margem
777 aonde esse empreendimento que acontecer. Então, nós precisamos
778 começar a aprofundar um pouco mais o diálogo para começar a descobrir
779 a verdade dos fatos. Não tem um crescimento humano, as pessoas não
780 estão nascendo mais. Teve um boom na década de 80. Concordam? Tem
781 chuva. A conselheira Teca, que é também do CBH, falou aqui. Nós temos
782 um estudo de aquecimento global que não é nada legal. A linha dos
783 trópicos vai descer até o Norte de Minas, esse território não vai ter esse
784 clima. E nós estamos falando de uma coisa que é irreversível. Colocou o
785 rio no caixote, não dá para ver fazer leito. O que nós estamos decidindo
786 aqui é muito sério, é muito grave. Então, eu venho em nome da sociedade
787 civil organizada pedir para os conselheiros considerarem o meu conselho.
788 Olha que coisa louca nessa dobra do universo, eu não sei nem explicar
789 fisicamente o que acontece quando você dá um conselho para um
790 conselheiro. Mas é isso. Obrigada.” Cléverson Ulisses Vidigal/Abrace a
791 Serra da Moeda: “Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a todos e
792 dizer ao conselheiro Adriano em relação à RPPN. Toda unidade de
793 conservação é muito bem-vinda, nós, em hipótese alguma, desfazemos ou
794 não queremos que uma RPPN seja criada. Mas nós também não podemos
795 aceitar que uma RPPN sendo proposta em uma área que já é uma área de
796 APP, justamente pela sua declividade, seja dada como compensação
797 ambiental. Isso não seria nem trocar seis por meia dúzia, seria realmente
798 um ato de má-fé, porque é uma área já estabelecida em lei como área de
799 proteção. Outra coisa que eu gostaria de dizer é o seguinte. Que é o
800 Decreto 5.746/2006, que trata da criação de RPPN, no seu artigo 12, diz o
801 seguinte: ‘Não será criada RPPN em área já concedida para lavra mineira.’
802 E justamente naquela região aonde está sendo proposta essa RPPN é uma
803 área que, na época da Segunda Guerra Mundial, foi usada para extração
804 de manganês para exportação. Então, já é uma área degradada e que a
805 empresa, na verdade, deveria estar propondo – ao invés de cedê-la como
806 compensação ambiental – um plano de recuperação dessa área
807 degradada. Com relação à LP, que está hoje em discussão, a concessão da
808 LP para o empreendimento, ela avalia a viabilidade ambiental para o
809 empreendimento, e uma das questões dentro da área ambiental que está
810 sendo avaliada e que consideramos de mais importância é a questão
811 hídrica. O próprio consultor da Csul disse que na fase 1 e na fase 2 do
812 empreendimento será utilizada água subterrânea. Entretanto, os estudos
813 que foram disponibilizados, que o consultor mostrou aí, são estudos com

814 dados secundários, portanto, dados bibliográficos, e não podem, em
815 hipótese alguma, afirmar e estabelecer que existe disponibilidade hídrica
816 para o empreendimento, principalmente nessas duas fases. E como prova
817 disso, de que o consultor não pode afirmar, eu gostaria que fosse exibido
818 um áudio em que o Dr. Gustavo Tostes questionou o consultor jurídico da
819 CSul na 90ª reunião do Conselho do Rola Moça e o consultor afirmou,
820 categoricamente, que não poderia dar garantia de que existe
821 disponibilidade hídrica para o empreendimento. Eu gostaria que esse
822 áudio – um áudio curto, de 2 minutos – fosse exibido. ‘Eu tenho uma
823 pergunta para o senhor. Me fale o nome do senhor.’ ‘Paulo Pessoa’. ‘Na
824 realidade, o Parque tem que avaliar os impactos do empreendimento em
825 relação às razões de criação da unidade de conservação, a zona de
826 amortecimento da mesma. Eu imagino que o senhor saiba quais são as
827 razões de criação do Parque Estadual da Serra do Rola Moça.’ ‘Penso que
828 sim.’ ‘Dentre elas, uma das principais é a proteção dos mananciais de
829 Taboões, Rola Moça, Bálsamo, Barreiro, Mutuca, Catarina e a Estação
830 Ecológica de Fechos, o manancial de Fechos. Logicamente, estão se
831 buscando fazer um empreendimento que parte está dentro da área de
832 amortecimento do parque, e por isso que o Parque está se manifestando.
833 E ele tem que se manifestar não em relação ao licenciamento, mas em
834 relação ao que, porventura, esse empreendimento pode afetar o parque,
835 em relação a dar autorização para prosseguimento do licenciamento. A
836 minha pergunta para o senhor, com toda experiência, com toda a
837 expertise que o senhor tem, dos estudos e dos levantamentos que foram
838 feitos: o senhor pode atestar, de forma inequívoca, que esse
839 empreendimento não vai afetar nem em qualidade nem em quantidade
840 nenhum desses mananciais que eu citei para o senhor?’ ‘Não posso
841 atestar porque eu só tenho um trabalho feito com dados secundários. Mas
842 o trabalho que está sendo feito por outra empresa, que não somos nós
843 agora, que é um trabalho detalhado, cujo termo de referência de
844 elaboração...’ ‘Perfeito, não pode atestar, não há como dar, neste
845 momento...’ ‘Eu não posso atestar. Se eu tivesse esse trabalho concluído,
846 onde nós vamos avaliar todo o monitoramento de uma área extensa,
847 poderia.’ ‘Perfeito.’ Pois bem, senhores conselheiros, então, como ouvido,
848 o consultor técnico não pode dar garantia de que existe disponibilidade
849 hídrica para esse empreendimento e que esse empreendimento não vai
850 afetar os atributos de criação do Parque do Rola Moça. Isso foi dito em
851 viva voz e está gravado para que todos possam ter consciência de como a
852 coisa está se desenrolando. E de lá para cá a empresa vem, sim, fazendo
853 outros estudos, só que esses estudos ainda estão em fase de
854 levantamento, ainda não são estudos conclusivos. Como não são estudos

855 conclusivos, será o primeiro estudo com dado primário, porque o outro,
856 como o próprio consultor disse, é um estudo feito com dados secundários.
857 Então, esse estudo pode ser que venha trazer alguma informação
858 importante de disponibilidade hídrica. Mas o que nós podemos concluir e
859 que está colocado e demonstrado é que até o momento não existe um
860 estudo. E eu desafio, principalmente, a Suppri e a empresa, a
861 apresentarem um estudo com dados primários conclusivos de que existe
862 disponibilidade hídrica para o empreendimento.” Ronald Fleischer: “Meus
863 cumprimentos aos senhores conselheiros. Meu nome é Ronald Fleischer,
864 sou geólogo, Crea 6.009-D, formado em Ouro Preto em 1965. A minha
865 experiência é na área mineral, e a água não deixa de ser mineral. Do lado
866 esquerdo, eu quis mostrar as fases porque passa um projeto de
867 exploração mineral. São quatro. Eu dividi em quatro fases, onde se passa
868 da definição do objetivo e onde se chega à definição de reserva. Aí, eu
869 deveria ter colocado o estudo de viabilidade técnica e econômica. Porque
870 é aí que se chega à comprovação da jazida, definição, em termos técnicos
871 e econômicos, da sua viabilidade. Eu quis mostrar que, no início, temos
872 que ser otimistas. Em uma certa área, nós vamos descobrir uma jazida de
873 classe mundial. É esse o nosso objetivo. Faz-se bibliografia,
874 documentação, essencialmente, para, então, se definir o espaço geológico
875 aonde se vai atuar. Depois, descobre-se anomalia, descobre-se a jazida, e
876 depois define-se a reserva, e passa-se de uma atitude otimista, no início,
877 para uma atitude realista, e depois, ao final, uma atitude conservadora.
878 Porque a realidade do estágio 1 ao estágio 4, de mil projetos de
879 exploração, 0,5% é viável. Então, a viabilidade é um processo que não é
880 frequente. Do lado direito, eu quis colocar que, em termos de água no
881 Quadrilátero Ferrífero, nós sabemos que o aquífero Cauê é o nosso
882 principal objetivo, é lá que é a nossa caixa d’água. Existem vários outros
883 aquíferos, mas o aquífero por excelência é o Cauê. No primeiro estágio,
884 fazem-se a compilação de dados, consistência de dados e um diagnóstico
885 preliminar, e isso o pessoal da CSul fez muito bem. É um ótimo relatório,
886 abrangente, tecnicamente, bom, mas chegou ao diagnóstico preliminar.
887 Há possibilidade da água, há potencial de água. Para se chegar à
888 viabilidade, tem que se fazer mais. E eu acho que na Licença Prévia nós
889 temos que ter a viabilidade e não somente o potencial. O potencial não é
890 realizável, muitas vezes. O tema água foi trabalhado, então, pela Potamos
891 e a Hidrovia nesse relatório, que eu já disse, de muito boa qualidade. Foi
892 eu quem o criticou, foi eu quem fez a análise crítica ao que o conselheiro
893 Manetta se referiu. Por que foi apócrifo? Porque isso foi uma análise
894 crítica que é feita para as autoridades, para verem se está certo ou errado,
895 chamando atenção. Eu não estou fazendo um laudo. É muito diferente eu

896 dizer alguma coisa ou levantar suspeição. Então, a crítica feita pelo
897 conselheiro Manetta eu acho inaceitável nesses termos. Eu posso dar
898 outros títulos meus, só que isso não vai modificar em nada o que está no
899 documento. No documento, está escrito. A Hidrovia fez uma réplica à
900 minha análise crítica, e eu fiz uma tréplica à análise crítica. Então, a
901 discussão é longa, ela existe e tem que ser analisada por quem vai analisar
902 o processo. Aqui estão as reservas como foram calculadas pela CSul. Eu
903 me refiro à CSul genericamente. Os domínios são microbacias
904 hidrográficas em torno do empreendimento. Em cada bacia hidrográfica,
905 tem-se um ponto. Aqui se calcularam a reserva renovável, a reserva
906 explotável. Da reserva explotável se deduziram as outorgas. E, então, se
907 têm as reservas explotáveis disponíveis. E no final seriam suficientes para
908 abastecer 61 mil pessoas com bombeamento de 16 horas por dia ou 76
909 mil pessoas com bombeamento de 20 horas por dia. Essa é a tabela que é
910 distribuída dizendo que tem viabilidade para 61 mil pessoas. É esse
911 cálculo. Em vermelho, o contorno do empreendimento, e as bacias em
912 preto, os domínios de 1 a 5, que contornam as pequenas bacias
913 hidrográficas. Esses domínios, no final, no fundo, digamos assim, onde os
914 rios saem deles, têm uma estação virtual de medida de vazão. Essa seria a
915 vazão de base, é o que escoar daquela bacia. A chuva penetra, uma parte,
916 escoar uma parte, evapora uma parte. A parte que penetra vai formar o
917 lençol freático, que, então, vai escoar para os rios. Fazendo-se a medida
918 na saída da bacia, da vazão, isso é uma coisa que dá para se medir. O
919 problema é o que eu vou conseguir medir. Aí, se mede na vazão, tem-se o
920 que choveu, mas não se tem o que penetrou, o que infiltrou. Então, o que
921 infiltrou é o que escoou da bacia para o córrego e que pode se medir.
922 Então, esse escoamento é uma parte do que chove, e isso a terra, o
923 sistema, a geologia reteve e escoou. Esse é o princípio da metodologia
924 empregada para o estabelecimento das reservas. A avaliação das reservas
925 hídricas é feita, classicamente, por terem-se a superfície da recarga, a
926 pluviosidade anual e a taxa de infiltração. O problema é saber qual é essa
927 taxa de infiltração, é difícil de se medir. Tem que ter amostragem,
928 geologia, enfim, não é fácil de se medir. E assim, então, se chega à
929 reserva. A metodologia empregada pela CSul também considera a área,
930 mas, então, é área do domínio, a área da microbacia hidrográfica; a
931 porosidade efetiva, porque umas formações serão mais porosas que
932 outras, então, conterão mais água que outras; e a regionalização dos
933 fluxos de base. O fluxo de base é a medida da vazão na saída da bacia.
934 Então, a metodologia da CSul se baseia no conceito de balanço hídrico, em
935 que as descargas de água nas drenagens se igualam às entradas de água
936 no sistema, ou seja, a recarga. As descargas na época de estiagem ou

937 fluxos de base, que são mensuráveis, mostram uma parte da pluviometria
938 que se constituiu em recarga e que forma a reserva renovável. A água
939 estará retida, preponderantemente, naquelas unidades mais porosas e
940 permeáveis, que são os aquíferos. O balanço hídrico foi feito por
941 microbacias, que são os domínios 1 a 5, e as reservas renováveis são o
942 somatório das reservas de cada um dos aquíferos existentes nos domínios,
943 consideradas as suas áreas de ocorrência, a área de ocorrência de cada
944 aquífero, e porosidade em que são considerados como interligados em
945 profundidade por fraturas e falhas. Aí é que nós temos um problema. Eu já
946 falei que o principal aquífero do Quadrilátero Ferrífero é o aquífero Cauê.
947 Será o alvo a ser explorado, como recomendado no relatório da CSul e
948 proposto pela MDGeo. A MDGeo fez uma pré-locução de oito poços;
949 licenciados, quatro poços. Todos sobre o aquífero Cauê. Mas a área de
950 recarga apresentada pela CSul nos domínios 1 a 5 inclui, além do aquífero
951 Cauê, que será o único a ser explorado, quatro aquíferos meta-areníticos e
952 um dolomítico, esse totalmente desconhecido, que é o Gandarela. Todos
953 esses aquíferos estão separados uns dos outros por aquícludes,
954 impermeáveis. A conexão entre eles tem que ser comprovada para que
955 suas reservas possam ser somadas. Vários argumentos geológicos
956 sugerem que elas não o sejam. Conforme a própria MDGeo, eles não são:
957 'As demais nascentes de outros aquíferos não estão conectadas ao
958 aquífero Cauê, que é a unidade hidrogeológica a ser explorada'. As
959 reservas exploráveis do aquífero Cauê são apenas 26% das reservas
960 exploráveis globais, com todos os aquíferos. Só 26% estão no aquífero
961 Cauê, e é esse que vai ser explorado. A área de recarga é muito superior à
962 área de influência do projeto, estendendo-se desde o Vale do Sol, ao
963 norte, à fábrica da Femsa Coca-Cola, ao sul, Condomínio Morro do Chapéu
964 e Mina Capitão do Mato, a Nordeste, e vários condomínios a leste. Inclui
965 toda a parte norte da área de recarga considerada pela Femsa Coca-Cola,
966 cada uma se apropriando da reserva renovável. A mesma área que o
967 empreendimento está considerando como sua reserva disponível também
968 é considerada como reserva disponível pela Coca-Cola. Então, estamos
969 duplicando, porque a Coca-Cola vai mais para o sul. As outorgas desse
970 empreendimento da Coca-Cola não foram computadas no cálculo das
971 reservas exploráveis disponíveis. Provavelmente porque não tinha ainda a
972 outorga na época que o relatório foi feito, mas deveria já ter sido
973 retificado, porque não é uma pequena vazão que está outorgada para a
974 Coca-Cola. A área de recarga inclui o setor nordeste domínio 1, onde o
975 rebaixamento feito pelas minas Tamanduá e Capitão do Mato já exauriu a
976 reserva renovável. Rebaixaram, a reserva renovável já não existe. Não foi
977 deduzido na reserva do domínio 1. As reservas foram calculadas a partir

978 de descargas base não medidas. Eu já disse, não foi medido, foi calculado.
979 Estimadas por métodos indiretos que envolvem uma incerteza muito
980 grande, porque utilizam vazões de rios, córregos, na região. Então, tem
981 que extrapolar para aquele ponto. É algo que se faz, mas no estágio
982 prospectivo, não no estágio de comprovação de reserva. O
983 monitoramento da MDGeo não incorpora medida das descargas base que
984 serviram para o cálculo da vazão de contribuição específica. Isso serviria
985 para validar as estimações. Quer dizer, esse trabalho feito na estação
986 virtual, foi calculada uma vazão, e essa poderia ter sido objeto agora de
987 monitoramento para, então, comprovar se aquele cálculo está certo ou
988 não. A reserva hídrica é o somatório das reservas de seis aquíferos
989 diferentes, quando só se pretende utilizar um deles, o Cauê. As reservas
990 exploráveis do aquífero Cauê são apenas 26% das reservas exploráveis
991 globais. As reservas exploráveis deveriam, sob o ponto de vista legal,
992 excluir as vazões das nascentes do lado oeste da Serra da Moeda, pois
993 afetam os direitos de outros usuários em decorrência do esgotamento e
994 redução sensível da descarga de base dos rios. Isso eu copiei um pouco do
995 que a própria Hidrovia e Potamos disseram, que das reservas exploráveis
996 tem que se deduzir algo. Isso são as nascentes. Conclusão: a viabilidade
997 hídrica do empreendimento está longe de ser comprovada. Eu mostro os
998 domínios, o mapa geológico, com os fluxos de água para vocês terem
999 imagem da geologia e do sinclinal Moeda. O perfil geológico, através do
1000 sinclinal, onde estão os aquíferos. O aquífero Cauê é o único que vai ser
1001 explorado. Os outros não estão interligados com o Cauê, essa interligação
1002 não está comprovada, e eu tenho sérias dúvidas de que exista. Tem que
1003 ser provado em todo caso. O sinclinal, os domínios, o Vale do Sol, Morro
1004 do Chapéu, Mina Capitão do Mato, Mina Fernandinho, que também fez
1005 um rebaixamento, evidente. E do lado esquerdo, na encosta oeste da
1006 serra da Moeda, as nascentes: Tutameia, Carrapato, Mãe D'Água, Valente,
1007 Campinho e Suzana. E os poços da Samotracia. Tem um recente que foi
1008 aberto pela CSul e que passou para a Samotracia. É por aqui que serão os
1009 poços do empreendimento. Aqui já é terra de outros, aqui é terra de
1010 outros, aqui é o poço da Coca-Cola, os poços da Coca-Cola, Prefeitura de
1011 Itabirito. E aqui as nascentes. O impacto do bombeamento: a CSul não
1012 fornece nem o número de poços para bombeamento da água subterrânea
1013 nem muito menos suas localizações. Eu acho difícil saber qual é o impacto
1014 que vai gerar um poço se eu não sei aonde ele está, e eu acho que isso é
1015 fundamental na Licença Prévia. As coisas têm que estar localizadas para se
1016 conhecer o impacto que elas vão causar. Se eu não sei aonde vai ser o
1017 poço, eu não sei qual vai ser sua relação com as nascentes. Impede que se
1018 estude o impacto dos cones de depressão que serão criados pelos poços. E

1019 há um grande risco para que se impactem as nascentes da vertente oeste
1020 da Serra. Nós estamos de acordo com a CSul e seus assessores técnicos
1021 quando dizem que ‘é importante que se leve em conta que o estudo
1022 contestado pela análise crítica do autor – no caso, foi eu – foi
1023 desenvolvido com base em dados regionais e/ou secundários, visando
1024 subsidiar a etapa de Licença Prévia do empreendimento. Contudo,
1025 também se deve considerar que, de maneira proativa, a partir desse
1026 primeiro estudo, foi desenvolvido, conjuntamente com o órgão ambiental,
1027 um plano de estudo de monitoramento para comprovar ou não os valores
1028 de reservas apresentados’. Se não se comprovar, como é que se vai fazer?
1029 Vai tirar a Licença Prévia. Focando a área do empreendimento e as
1030 imediações que poderiam sofrer qualquer tipo de interferência pelos
1031 poços tubulares a serem implantados. Diante dessa possibilidade de
1032 aproveitamento das reservas hídricas subterrâneas, resta-se avançar no
1033 aprofundamento das investigações hidrogeológicas com o intuito de se
1034 comprovar o potencial de produção do aquífero nessa porção do sinclinal
1035 Moeda, como também caracterizar os possíveis reflexos dessa exploração
1036 nas disponibilidades hídricas locais. Os autores do relatório da CSul se
1037 mostram favoráveis a um debate aberto com técnicos de instituições
1038 técnico-científicas para que situações como essa possam ser evitadas.’ Eu
1039 concordo plenamente com isso.” Danilo Vieira/Prefeitura de Nova Lima:
1040 “Eu sou Danilo Vieira, secretário de Meio Ambiente de Nova Lima e venho
1041 trazer aqui o nosso ponto de vista sobre o empreendimento. Eu acho que
1042 a apresentação que foi feita pela empresa aqui elucidou muita coisa da
1043 proposta do projeto, eu acho também que o conselheiro Adriano foi muito
1044 feliz aqui na fala dele, nas suas colocações, foi muito lúcido e colocou
1045 muito bem a questão, não só do empreendimento, mas essa relação do
1046 ser humano com o meio ambiente e de como lidaremos com isso no
1047 presente e no futuro. Eu vou começar aqui falando um pouco de Nova
1048 Lima, uma cidade que tem o IDH mais alto do Estado, que tem mais de
1049 60% do seu território preservado e uma responsabilidade muito grande
1050 com a questão da preservação, principalmente por ser um dos últimos
1051 remanescentes de área verde da região metropolitana e pela
1052 responsabilidade que tem no abastecimento público de água, já que
1053 responde com quase 50% da água da região metropolitana. Isso aumenta
1054 muito a nossa responsabilidade para lidar com as questões ambientais. E
1055 assim fazemos e temos um olhar atento a esse empreendimento. Paralelo
1056 a isso, Nova Lima tem um histórico extremamente negativo de ocupação e
1057 uso do solo. A história de Nova Lima aponta para um crescimento
1058 desordenado. Nós temos exemplos, eu acho que é de conhecimento, se
1059 não for de todos, de muitos, e Água Limpa é um deles, onde o

1060 impedimento por parte do poder público em desenvolver um projeto ou
1061 dificuldades nele levaram a um caos, vamos chamar assim. Hoje nós
1062 temos tudo, todos os requisitos para termos em Água Limpa uma das
1063 maiores favelas do Sudeste, competindo com São Paulo e Rio de Janeiro.
1064 Eu não tenho dúvida disso, pelo caminho e pelo avanço que percebemos
1065 lá. Áreas que estamos hoje na tentativa de reabilitação, como Jardim
1066 Canadá, que também é um histórico negativo de ocupação, aonde o poder
1067 público agora vem investindo através do saneamento, através de alguns
1068 processos de regularização, tentando botar o trem no trilho. Mas nós
1069 sabemos que depois que a ocupação se inicia de forma desordenada tudo
1070 fica muito difícil. É muito mais fácil tratar esses problemas no
1071 planejamento. E pela primeira vez na história de Nova Lima temos uma
1072 proposta de um parcelamento de solo, uma proposta de centralidade, nos
1073 moldes em que todos que trabalham e que militam na área ambiental
1074 sonham. Não só no segmento imobiliário. Essa visão holística, essa visão
1075 sistêmica, analisando os impactos cumulativos, analisando pontos
1076 importantes, como a questão de mobilidade, a questão de atividades
1077 pendulares, monitoramento de água subterrânea. Qual empreendimento
1078 hoje desse segmento fez um estudo para monitorar a água subterrânea? É
1079 o primeiro que eu vejo. Se tiver outro, coloquem, que será para mim uma
1080 novidade. E neste momento nos deparamos com todas essas dificuldades
1081 que esse empreendimento vem atravessando. Um empreendimento que
1082 fez quase 80 reuniões públicas, discutiu com a população, investiu em
1083 estudo de qualidade, buscou um arquiteto urbanista, como o Jaime
1084 Lerner, que é considerado no mundo inteiro como um grande projetista. E
1085 vem enfrentando essa dificuldade. Isso nos faz pensar que o melhor
1086 modelo ou que o modelo que vai ser usado, já que não conseguimos
1087 desenvolver dessa forma, será o usual, aquele que em toda vida foi
1088 utilizado em Nova Lima nos condomínios. Separa-se um pedaço de terra,
1089 vai ali, faz no máximo um EIA/Rima, tirou a Daia, não tem sistema de
1090 esgotamento, cada um faz sua fossa. Pode ser negra. Apesar de exigirmos
1091 a seca, dificilmente conseguimos monitorar e ver a eficiência disso,
1092 porque cada casa tem uma. Quantas casas têm lá dentro do condomínio?
1093 Essa é a realidade do município. E pela primeira vez nós vamos ter a
1094 oportunidade ali de termos um planejamento urbano, de termos uma
1095 centralidade com 100% de esgoto tratado, com 100% de casas abastecidas
1096 através de um sistema público de abastecimento, no caso, a Samotracia,
1097 que é uma empresa privada, mas que traz para nós certas garantias de
1098 que problemas maiores não ocorrerão. Nova Lima tem por obrigação, a
1099 gestão pública, de pensar na diversificação econômica. Nova Lima é uma
1100 cidade dependente da mineração, nós sabemos que mineração só dá uma

1101 safra, tem início e tem fim. Acabou o minério, se não pensarmos no futuro
1102 da cidade, Nova Lima continuará sendo uma cidade dormitório, que é o
1103 que percebemos lá hoje. E esse projeto vem a ser uma oportunidade para
1104 que tenhamos ali uma diversificação econômica, já que Nova Lima tem
1105 uma vocação muito grande, por exemplo, para a área de serviços. Nova
1106 Lima não tem vocação para indústria suja, para indústria poluente, por
1107 tudo que tem no território. Nós temos hoje seis unidades de conservação
1108 municipais, duas unidades de conservação estaduais, uma federal, porque
1109 uma parte de Gandarela está lá dentro; fora 15 RPPNs, com suas zonas de
1110 amortecimento. Então, isso limita o território de Nova Lima ao
1111 desenvolvimento. Então, uma das últimas fronteiras que temos a
1112 oportunidade hoje para desenvolvimento é a Centralidade Sul, já que as
1113 restrições ambientais sobre as outras são previstas na própria legislação, o
1114 que impossibilita o desenvolvimento do seu território em diversas partes
1115 dele. Então, a dependência do município para diversificar a economia
1116 passa pela análise e aprovação desse projeto. Nós não queremos em Nova
1117 Lima um projeto a qualquer custo somente por essa necessidade de
1118 diversificação. Queremos, sim, que todos se atentem para essas questões
1119 dos impactos, analisem a mitigação deles, as compensações necessárias e
1120 a viabilidade para que isso ocorra. Eu anotei aqui alguma coisa do que foi
1121 falado como, por exemplo, as questões relativas às conectividades, a
1122 disponibilidade hídrica, a população que se pretende ali. E vou fazer
1123 algumas colocações sobre isso. Falam-se aqui de 120 mil pessoas naquela
1124 área. Não se chega ao parcelamento de solo com uma proposta daquela
1125 de 50 anos, de um dia para a noite, a 120 mil pessoas. Para se ter uma
1126 ideia, a proposta para o Alphaville, que é dos anos 80 – então, há mais de
1127 30 anos –, foi uma proposta para 30 mil pessoas, e nós estamos em 2018,
1128 e só têm 5 mil lá. Essa é a realidade. Então, falar em 120 mil pessoas aqui é
1129 divagar, é tratar de uma realidade que não existe, que não vai ter uma
1130 ocupação. Como vai ser? Não sabemos. Então, quando se fala de
1131 disponibilidade hídrica para 120 mil pessoas – e foi falado aqui, se não me
1132 engano, que já está atestada para 60 mil –, na minha opinião, 60 mil já é
1133 muito, a expectativa de 60 mil pessoas aqui. É diferente de se fazer um
1134 estudo para disponibilidade hídrica de uma indústria como, por exemplo,
1135 a Coca-Cola, que está lá do lado, que já tem no planejamento dela ‘nós
1136 vamos começar fabricando tantas mil garrafas de refrigerante’, e a água
1137 ser disponibilizada. E no dia que começa, a economia não tendo nenhum
1138 problema, ele vai gastar aquilo do primeiro dia até o final do
1139 planejamento dele. Diferente de lá, que não sabe qual é a realidade. Mas
1140 vamos trabalhar no pior cenário. Quando falamos em parcelamento solo,
1141 a disponibilidade hídrica é fundamental, sem água não tem gente. Alguém

1142 vai morar lá se falar 'não tem água'? Nem eles vão vender nem um
1143 terreno. Eu tenho certeza disso. A água é fundamental para a
1144 biodiversidade e também para o negócio. O fator econômico hoje tem que
1145 permear toda a parte ambiental, toda a análise ambiental, não temos mais
1146 como fugir disso, o viés econômico tem que estar presente. E sem a
1147 disponibilidade hídrica, que é o fator ambiental, não tem negócio. Eu não
1148 tenho dúvida disso, o negócio já fracassou. E estão investindo em um
1149 estudo de ponta, gastando, se não me engano, da última vez que me
1150 apresentaram, R\$ 10 milhões para terem a certeza de quantas pessoas
1151 poderão colocar ali. Então, eu acho que isso é uma coisa inovadora, que
1152 deve ser observada, e traz para nós a segurança de que precisamos para
1153 avançar. Lembrando que nós estamos aqui na fase de Licença Prévia. O
1154 projeto executivo, analisando as questões de corredores, analisando a
1155 própria outorga... Como fazer outorga agora? Vamos ter que falar em
1156 outorga agora. Então, essas questões vão ser observadas, e eu tenho
1157 certeza, porque conheço a capacidade da equipe aqui e o rigor na análise
1158 dos processos de licenciamento ambiental, e com certeza todas essas
1159 questões ficarão esclarecidas. A equipe não deixará questões importantes
1160 como essa passarem sem um crivo técnico rigoroso. Eu não tenho dúvida
1161 disso. E a questão que foi colocada aqui também por outros que
1162 entendem que ali não deveria estar esse empreendimento, eu fico
1163 pensando: e se esse empreendimento fosse no Vetor Norte? Outros
1164 problemas existiriam ali: área cárstica, nós temos um estudo grande sendo
1165 desenvolvido pelo Estado naquela região de Sete Lagoas, verificando a
1166 disponibilidade de lençol. Em todas as regiões, esses problemas seriam
1167 levantados. Por que lá está sendo mais agravado? Eu vejo. E aqui não
1168 estou fazendo crítica, estou fazendo uma consideração em cima de uma
1169 realidade, que eu já antecipo que respeito. Muitos dos que estão aqui hoje
1170 contestando o projeto moram ali, têm uma preocupação muito pessoal. E
1171 é legítimo, eu não estou aqui fazendo crítica, mas é muito pessoal. A
1172 muitos que moram nesses condomínios eu pergunto: tem saneamento lá
1173 dentro, tem que captação, coleta e tratamento de esgoto? Isso vai ter. Foi
1174 feito algum estudo de disponibilidade hídrica lá? Não foi. Aqui está sendo
1175 feito. Como foi lá a parte de supressão de vegetação e ocupação desse
1176 território? Às vezes nem se tem conhecimento disso. Diferente do que
1177 está sendo feito aqui. E aí eu falo do empreendimento da CSul. Mais de
1178 60% do empreendimento da CSul é área antropizada, toda plantada em
1179 eucalipto, da época auge da siderurgia, da utilização daquilo para
1180 produção do aço. Nós não estamos falando aqui de uma área intacta, de
1181 uma área totalmente preservada. E para finalizar – eu acho que nós temos
1182 muito ainda que ouvir aqui hoje –, é fato que a população cresce. Isso é

1183 fato. A cada ano a população ganha novos humanos, e nós temos, todo
1184 mundo que aparece, que ter um lugar para morar. Não temos como fugir
1185 disso, o que temos que tentar aqui é estimular e ter uma linha de
1186 planejamento para que essas ocupações e essas casas que saiam com os
1187 novos humanos que chegam ao planeta tenham o critério que está sendo
1188 exigido aqui. Esse critério é importante para não chegarmos a um caos no
1189 planeta, o caos para o qual Nova Lima veio caminhando a passos largos. E
1190 graças a essas áreas que foram criadas alguma coisa foi estancada. Mas o
1191 que foge disso lá nós vemos que tem problemas, e são esses problemas
1192 que tentamos evitar. A minha última fala vai ser no sentido de que eu
1193 acompanhei por muito tempo o licenciamento ambiental do Estado, e
1194 esse modelo é o que sempre lutamos por ele, um modelo de
1195 planejamento, de conversa com a sociedade, de estudos, de planejamento
1196 e de buscar uma harmonia do homem com a natureza e com o
1197 desenvolvimento. E se esse modelo aqui for rechaçado eu tenho muito
1198 medo do futuro que nos espera no processo de licenciamento ambiental.
1199 Esses que analisam e os conselheiros que julgam esses projetos, na minha
1200 opinião, vão trazer para o processo uma incoerência danada. Vamos aqui
1201 estar rechaçando e não aceitando uma proposta pela qual lutamos muito,
1202 e essa luta muitas das vezes foi uma luta muito inglória. Se pegarmos
1203 diversos segmentos, como o segmento de energia, no qual aprofundamos
1204 nessas análises cumulativas e sinérgicas e parar de analisar as coisas de
1205 forma pontual e ter uma visão holística das coisas, vai ser, na minha
1206 opinião, uma decepção muito grande e uma incoerência muito grande
1207 aqui não apoiarmos projetos que tenham esse pensamento e essa linha
1208 em busca do desenvolvimento sustentável.” Conselheiro Carlos Eduardo
1209 Battesini Pereira: “Só para mostrar na imagem, temos a imagem do Água
1210 Limpa hoje, que está logo ali próximo, a 500 m do empreendimento,
1211 talvez. Eu queria usar o Google Earth, que eu poderia comparar uma
1212 realidade e outra. Eu acho que isso aí já fala muito o que nós, enquanto
1213 sociedade, estamos colhendo. Na medida em que criamos todas as
1214 dificuldades e todos os impasses possíveis, é isso que acontece, as pessoas
1215 vão morar de todo jeito, as pessoas vão nascer, vão morar e precisam
1216 receber o empreendimento. Não tem jeito, todo mundo aqui mora em
1217 algum lugar que em algum momento foi objeto de uma concepção
1218 urbanística que virou um projeto imobiliário. Agora, no ponto em que nós
1219 chegamos hoje, em especial o Estado de Minas Gerais, nós temos muita
1220 dificuldade de prosperar com o empreendimento. No caso aqui, o
1221 representante do empreendedor falou que entrou com o processo em
1222 fevereiro de 2015, e nós estamos em setembro de 2018 com uma
1223 expectativa de, eventualmente, eles terem uma LP para daqui a alguns

1224 anos isso eventualmente virar uma LI para cada projeto. As pessoas não
1225 esperam, a demanda por moradia não espera. Então, isso acontece,
1226 invariavelmente. E acontece não só por isso, mas também porque nem
1227 sempre o proprietário do terreno tem condição de arcar com o custo que
1228 é avançar em todo esse processo, assim como a empresa aqui está
1229 fazendo. Tem um investimento a que eles vão submeter os estudos, de R\$
1230 10 milhões. Então, quantos empreendedores, quantos donos de áreas têm
1231 capacidade de suportar isso para vencer todas as etapas que hoje nós,
1232 enquanto sociedade, impomos para que o empreendimento avance? Essa
1233 não é a realidade só do Água Limpa. Todo mundo conhece ou pelo menos
1234 já ouviu falar do processo da Granja Werneck, que passou por uma
1235 situação similar. Anos e anos, dificuldades e mais dificuldades, toda vez
1236 um entrave novo, toda vez uma nova dificuldade com essa lógica de criar-
1237 se um novo problema e nunca entender como podemos resolver e, sim,
1238 como podemos barrar o processo. E aí está lá a invasão. O que isso vai
1239 gerar? Isso não teve, obviamente, respeito à nascente, não se observaram
1240 os córregos, não se preservaram as árvores, as matas nativas, nada disso.
1241 E amanhã essas pessoas vão viver em um lugar sem saneamento, sem
1242 rede de água, sem esgoto, sem iluminação pública. Provavelmente vai
1243 acontecer processo de favelização, que vai ter muita dificuldade de voltar
1244 para trás. Ou seja, as crianças já, de certa forma, nascem condenadas
1245 porque estão já com dificuldade de ter acesso a uma saúde digna e a
1246 crescer em um local melhor. Então, eu acho que nós, enquanto
1247 conselheiros, enquanto sociedade, temos que começar a enxergar o que
1248 queremos. Nós queremos criar vários desses locais assim ou estamos
1249 dispostos a ser um pouco mais céleres e deixar a sociedade prosperar?
1250 Obviamente, dentro da legislação ambiental, mas com cuidado ao meio
1251 ambiente e não com os nossos interesses colocados na frente. Porque
1252 aqui eu não estou vendo nenhum cuidado com o meio ambiente, assim
1253 como eu não vi lá na Granja Werneck. Cadê o respeito às nascentes, cadê
1254 o respeito aos córregos, cadê as matas? Alguém consegue enxergar isso?
1255 Agora, quem é o responsável por isso? Não vai aparecer, filho feio não
1256 tem pai, o ditado popular fala isso. Quem vai falar 'esse filho aqui é meu,
1257 eu fui o responsável por criar isso'. Não vai ter. Porque é exatamente isso,
1258 a dificuldade, excesso de procrastinação que gera isso aqui. Essa é a
1259 realidade do Brasil em vários lugares, e em Minas Gerais está se tornando
1260 muito comum. Então, eu acho que vale essa reflexão de que tipo de
1261 avanço de sociedade que nós queremos. Se é uma sociedade que cobra,
1262 de fato, uma defesa do meio ambiente ou se é uma sociedade que não
1263 quer o desenvolvimento a custo nenhum. Porque as pessoas estão aí, elas
1264 têm demanda de moradia, elas vão nascer. É muito simples. Se,

1265 eventualmente, não tiver esse crescimento populacional que alguém
1266 mencionou aí que não vai ter, não tem problema nenhum, não vai ter o
1267 empreendimento, porque nenhuma empresa vai fazer empreendimento
1268 para ninguém, para não vender. Ninguém tem prazer em construir nada se
1269 não for para vender e ter lucro. Então, isso tem que começar a ficar claro,
1270 só vai ter empreendimento se tiver, de fato, demanda e se tiver gente
1271 para consumir. Então, se tiver gente, o problema não está no
1272 empreendimento, está lá atrás, que essas pessoas nasceram. Essa é a
1273 ponderação que eu queria colocar. Eu não vou gastar mais o tempo, que
1274 eu sei que o horário está curto, mas acho que essa reflexão é válida e vale
1275 também para o bairro Céu Azul. Um terreno na Pampulha, de 100 mil
1276 metros, foi invadido. Hoje, 6 mil famílias lá morando, sem saneamento,
1277 sem água, sem iluminação, em um processo de favelização enorme. Além
1278 da Granja Werneck, vários outros.” Conselheiro Adriano Nascimento
1279 Manetta: “Só algumas ponderações em relação a pontos correlacionados
1280 comigo. Primeiro, acompanhar integralmente a posição trazida pelo Cadu
1281 e pelo Dr. Danilo, secretário de Nova Lima, exatamente nessa percepção,
1282 que é disso que nós estamos falando. A pressão existe, a pressão por
1283 habitação e moradia ali existe. A questão é que tipo de ocupação é
1284 pretendido. E aí eu já entro em outro ponto que foi trazido. De fato, o
1285 Julio Grillo, à época, era dono de ONG, não era superintendente do Ibama,
1286 e trouxe a constatação de que não temos mais pessoas nascendo. Pelo
1287 menos o nosso crescimento populacional está relativamente equilibrado.
1288 Mas eu entro na emancipação, que uma outra pessoa trouxe. É
1289 exatamente essa emancipação. As pessoas que nasceram há 20 anos estão
1290 se emancipando hoje, o fenômeno que se chama ‘desdobro’, a pessoa sai
1291 da casa do pai e vai comprar outra moradia. Em parte, é com esse
1292 fenômeno que estamos lidando aqui. Em um segundo ponto, com a
1293 migração mesmo, gente está morando mal vai querer morar melhor
1294 dentro da região metropolitana. E aí de plano eu trago uma reflexão. Se a
1295 discussão é de manancial, como 100 mil habitantes, no escopo de 50 anos,
1296 podem ser responsabilizados pelo impacto no atendimento de água que
1297 atende 5 milhões de habitantes na região metropolitana? Mas, fora esse
1298 argumento simplista, também deixar registrado que ficou claro que quem
1299 assina tecnicamente o documento trazido pelas ONGs é o Dr. Ronald
1300 Fleischer, que apresentou o seu Crea aqui. Quanto a isso, nenhum
1301 problema. E o áudio que foi trazido, essa argumentação eu vi idêntica em
1302 uma outra reunião, que não foi só do Rola Moça, mas do Rola Moça com
1303 APA Sul e MONA Moeda. Enfim, vários conselhos reunidos, e aí eu era
1304 conselheiro também. E depois de muitos argumentos nesse sentido se
1305 consegue comprovar inequivocamente, consegue-se uma comprovação

1306 final, e teve um conselheiro que se exaltou, virou e falou assim: 'Pergunta
1307 para Deus.' Parece uma coisa muito irônica, mas na verdade o que isso
1308 contém é o seguinte: ciência não comporta verdades absolutas nem
1309 comprovações absolutas, ciência é formada de verdades penúltimas. Quer
1310 dizer, toda constatação admite contestação, se não ciência não será. E o
1311 que se pede para todo empreendimento é que haja uma determinada
1312 medida de comprovação científica. Nada absoluto. Inclusive, aquele áudio
1313 nem remetia a segurança hídrica no sentido de disponibilidade de
1314 recursos, ele remetia ao impacto que o empreendimento poderia ter no
1315 Rola Moça. E tal qual na reunião em que eu estive presente, eu imagino
1316 que logo após foi feita a apresentação dos estudos que já estavam
1317 preparados ou que já tinham alguma conclusão sobre impactos. Não é
1318 simplesmente 'não'. O que a pessoa disse foi que 'neste momento, não
1319 posso comprovar de maneira inequívoca'. E por último uma constatação.
1320 Aqui nem é exatamente loteamento, é um plano urbano. Uma figura meio
1321 anômala dentro do Sistema de Meio Ambiente. Trazendo para a indústria,
1322 que é para isso que foi montado, ninguém tem dúvida. Quando se está na
1323 fase de LP, o que você diz: 'Olha, eu vou conseguir emitir com a minha
1324 chaminé, dentro da tecnologia conhecida e disponível, informação
1325 secundária, uma carga de poluente de tantas partículas de carbono
1326 usando um filtro X'. Na LI, eu projeto o forno, projeto o tipo de carvão, o
1327 tipo de minério, que tipo de produto vai sair, qual é o meu filtro. Isso não
1328 tem dúvida. E se o filtro não atender à partícula? A licença não é
1329 concedida. E se os estudos que o empreendedor e o Estado estão dizendo
1330 que caminham para indicar a disponibilidade e o não impacto ou o baixo
1331 impacto não chegarem a essa conclusão? Não haverá LI. Ou de uma etapa
1332 ou de outra etapa. O que se coloca aqui é que, dentro de um conjunto de
1333 elementos técnicos conhecidos e de demonstrações preliminares, em
1334 parte, conclusivos, o empreendimento parece que será viável. Agora é
1335 claro que essa viabilidade direciona e condiciona os projetos. Se se chegar
1336 à conclusão 'ah, não, não consegui um sistema viário que atenda o
1337 trânsito ali, e vai impactar de uma maneira irreversível', não haverá LI.
1338 Parte-se do princípio que o projeto apresentado ou o anteprojeto, que é o
1339 que nós temos, tem elementos para se chegar a essa conclusão. Agora,
1340 tem detalhe? Não tem. É como uma coisa do corredor ecológico. Dá para
1341 fazer? Por tudo que você apresenta, dá, agora se tem um lote aqui nessa
1342 beirada ou na outra ou se o corredor é mais aqui ou mas ali, isso é assunto
1343 de LI. São essas considerações." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
1344 Tostes: "Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre as falas que me
1345 antecederam e sobre as observações por parte do público e do
1346 empreendedor. A primeira, que eu aqui, enquanto representante das

1347 organizações não governamentais e da sociedade civil, queria deixar muito
1348 claro nada contra a metodologia do processo de licenciamento. Eu acho
1349 que o fato de a sociedade civil apresentar questionamentos para o
1350 empreendedor, para a equipe técnica não desmerece em nada a equipe
1351 técnica, não desmerece em nada o empreendimento. Muito pelo
1352 contrário, eu acho é que vem a engrandecer o trabalho daqueles que, de
1353 alguma forma, estão elaborando seus estudos. Partir do pressuposto de
1354 que determinado estudo apresentado é de uma correção absoluta é de
1355 uma soberba absurda. Eu parto do princípio de que erro. Partindo do
1356 princípio de que eu erro, toda contribuição àquilo que eu estou fazendo é
1357 muito bem-vinda. Eu acho que quem não erra, até onde eu sei, até hoje, é
1358 só Deus. Ou seja, a partir do momento que eu me vejo como ser humano,
1359 eu me vejo passível de erro, e assim, logicamente, quando recebo uma
1360 crítica em cima do trabalho por mim desenvolvido, eu busco ter muita
1361 atenção naquilo que é falado, porque às vezes a pessoa, de alguma
1362 maneira, está contribuindo para o engrandecimento do trabalho que está
1363 sendo feito. E eu acho que os empreendedores deveriam ter uma visão
1364 diferenciada sobre a contribuição da sociedade civil em relação aos
1365 empreendimentos que se buscam licenciar. E da mesma forma as equipes
1366 técnicas. No caso desse empreendimento, eu gostaria de destacar que fiz
1367 questão de ler o processo inteiro. São três mil e tantas páginas. E por
1368 diversas vezes os técnicos que apreciaram esse processo acolherem as
1369 intervenções ocorridas pela sociedade civil, e por diversas vezes pediram
1370 informações complementares ao empreendedor advindas dessa
1371 contribuição da sociedade civil. Então, eu acho muito irresponsável
1372 diminuir a contribuição da sociedade civil, relegar a sociedade civil como
1373 uma estrutura irresponsável, só de contraposição dos empreendimentos.
1374 Isso é diminuir a nossa sociedade como um todo, isso é relegar a nossa
1375 inteligência enquanto comunidade a um nível muito pequeno. Eu acho
1376 que a evolução do processo de licenciamento, que esse processo, esse
1377 empreendimento em si, que a meu ver deveria ser o que deveria ser
1378 adotado pela maioria dos empreendimentos, que é uma visão de longo
1379 prazo, uma visão sistêmica, não impede em nada que haja essas
1380 contribuições. Sobre a questão da disponibilidade hídrica, eu tenho muito
1381 interesse de ouvir o posicionamento dos técnicos da Suppri. Por quê?
1382 Porque tem um posicionamento do CBH Velhas que fala que necessitam
1383 de mais estudos para a comprovação dessa disponibilidade hídrica. Tem
1384 uma decisão de primeira instância do juiz de Brumadinho, uma liminar no
1385 processo de ação civil pública, liminar essa que foi suspensa no tribunal,
1386 mas que também impediu o trâmite desse processo, solicitando mais
1387 estudos por não ter o conforto porque a questão ainda não estava

1388 esclarecida. O Ministério Público, como o próprio empreendedor aqui
1389 relatou, assinou um termo de ajustamento de conduta para elaborar mais
1390 estudos em relação à disponibilidade hídrica. O Sr. Ronald apresentou a
1391 questão dos estudos também batendo em relação à disponibilidade
1392 hídrica, se existe ou não essa disponibilidade hídrica. E no final isso vai ser
1393 jogado no colo deste Conselho porque, ao dar uma LP para um
1394 empreendimento de 120 mil pessoas, conforme se pretende nas quatro
1395 etapas, quem está assinando um cheque, em tese, parte dele, em branco –
1396 porque nós, enquanto conselheiros não temos, eu pelo menos, até este
1397 momento, ainda não tenho conforto em relação à viabilidade ambiental
1398 do empreendimento em razão da disponibilidade hídrica –, somos nós que
1399 estamos aqui sentados. Tudo que os técnicos estão falando, tudo que os
1400 empreendedores estão falando, tudo que a sociedade está falando são
1401 informações, são contribuições para que nós façamos essa decisão. E a
1402 responsabilidade por isso é de cada um, pessoalmente, que está aqui
1403 sentado. Ou seja, quem vai falar que esse empreendimento é viável para
1404 120 mil pessoas, conforme está sendo requerido, somos nós. E até então,
1405 pela fala do empreendedor, pela leitura da nota técnica do IGAM, que está
1406 dentro do processo, pela decisão do juiz de primeira instância, pelo termo
1407 de ajustamento de conduta assinado entre o empreendedor e o MP, todos
1408 eles implicam em mais estudos para comprovação da disponibilidade
1409 hídrica. O termo de ajustamento de conduta, inclusive, remete isso para a
1410 segunda fase, para a fase da LI, que não se implanta se não tem essa
1411 disponibilidade hídrica. É uma instância para ser discutido lá. Agora, quem
1412 vai falar, quem vai atestar a viabilidade ambiental do empreendimento na
1413 emissão da LP somos nós, e o que a LP está pedindo é para 120 mil
1414 pessoas. E eu não vi até então – me permita o empreendedor – ninguém
1415 que se apresentou aqui e falou ‘olha, eu atesto que é viável o
1416 empreendimento e que existe a disponibilidade hídrica suficiente para
1417 atender a 120 mil pessoas’. E não vi os técnicos da Suppri corroborarem
1418 esse entendimento e avalizarem esse empreendimento assumindo a
1419 responsabilidade técnica pela análise dessas informações para que eu
1420 firme a minha decisão em cima do que o empreendedor apresentou, do
1421 que a Suppri analisou e atestou que está correto o que o empreendedor e
1422 que há essa viabilidade ambiental do empreendimento. Eu estou batendo
1423 mais na questão hídrica porque é o que foi falado aqui de forma geral. Eu
1424 só espero que, com o avanço do licenciamento, dos processos de
1425 licenciamento, as críticas e as provocações feitas pela sociedade civil
1426 sejam levadas tanto por parte do empreendedor quanto por parte do
1427 Estado com um modo de engrandecimento do processo e não como uma
1428 atitude mesquinha, pequena e de mera fustigação a algo que não faz com

1429 que a sociedade chegue a lugar nenhum. Eu já falei aqui por diversas
1430 vezes, nós temos que sair de uma sociedade de perde-perde para uma
1431 sociedade de ganha-ganha. Logicamente, eu quero um empreendimento
1432 bem-feito, eu quero um empreendimento bem-licenciado, quero que o
1433 empreendedor assuma a responsabilidades e os ônus desse
1434 empreendimento e não jogue para a sociedade civil parte do ônus que
1435 deveria ser suportado pelo empreendedor e que, se não for, quem vai
1436 suportar somos nós como um todo enquanto sociedade. Se o
1437 licenciamento ambiental for malfeito, se não tiver água no futuro, se não
1438 tiver esgotamento sanitário, quem vai ter que arcar com esse ônus somos
1439 nós enquanto sociedade. Porque o lucro em razão do empreendimento o
1440 empreendedor vai ter, vai usufruir, os acionistas do empreendedor vão
1441 usufruir. Agora, tudo que se não pensou, tudo que se não planejou de
1442 forma adequada e tudo que não se fez de forma adequada, e que é o que
1443 eu vejo que o Adriano colocou, o que o colega do Sinduscon apresentou,
1444 vem como passivo, um passivo que volta para a sociedade. Ou seja, o que
1445 não é bem-feito, o que não é feito de forma adequada, é ledor engano
1446 nosso que nós não pagamos por isso. Somos nós que pagamos, nós não
1447 temos hoje capacidade de investimento do Estado é porque as mazelas
1448 são demais. Então, antes de a equipe técnica da Suppri entrar nos seus
1449 esclarecimentos – e nós estamos fazendo essas considerações
1450 preliminares –, eu acho que é de bom alvitre que a gente pensa sobre isso
1451 como um todo.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Foi
1452 muito bom escutar todas as partes. Eu acho que a nossa análise como
1453 conselheiros é a junção de todas essas falas, desde a sociedade civil, desde
1454 o Parecer Único da Suppri, que é fundamental. Porque nós não fizemos,
1455 como os dois conselheiros fizeram, vista ao processo. Então, o que está
1456 escrito no parecer é o que me baliza, e o meu conhecimento na área. Não
1457 resta dúvida de que esse empreendimento é um empreendimento de
1458 grande porte que vai gerar impactos significativos no meio ambiente. Isso
1459 é normal. Nós temos certeza de que todos aqui, inclusive o público e a
1460 sociedade civil, quer um empreendimento com esse nível de
1461 planejamento. Que foi submetido ao licenciamento ambiental por uma
1462 equipe que eu considero muito zelosa em todos os aspectos que foram
1463 levantados no parecer. Eu tive o cuidado de ler, reler o parecer, porque
1464 era a minha fonte para eu poder me posicionar e também até ajudar a nós
1465 aqui conselheiros, colegas, a tentar decidir por uma forma melhor para
1466 todas as partes, não só para o empreendedor como para as comunidades
1467 vizinhas, em se tratando, sobretudo, da questão hídrica. Eu acho que, com
1468 relação ao mosaico de unidades de conservação em que a área se
1469 encontra, por ser uma área sensível, está tudo muito bem-amarrado, seja

1470 a questão de espeleologia, questão de unidade de conservação, zona de
1471 amortecimento. Eu acho que está tudo muito bem-amarrado. Eu acho que
1472 neste momento o que está ainda deixando dúvida, pelo menos para mim,
1473 é com relação à questão hídrica, porque o parecer afirma, em algumas
1474 páginas – eu até levantei as páginas aqui –, que realmente os estudos
1475 ainda são preliminares, que existe necessidade de se fazer a
1476 complementação dos estudos. E eu entendi que o que a equipe técnica fez
1477 foi colocar isso como uma condicionante para a Licença de Instalação. Aí,
1478 algumas dúvidas me surgiram. Nós aqui estamos concedendo uma Licença
1479 Prévia. A Licença Prévia fala de viabilidade ambiental. Então, eu tenho
1480 dúvida se esses estudos conclusivos não seriam necessários e queria
1481 compartilhar com os conselheiros e com a equipe técnica também, porque
1482 eu acho que essa dúvida eu tenho. Porque eu fico imaginando, eu recebo
1483 uma Licença Prévia, estou recebendo, então, a autorização de que a área é
1484 viável ambientalmente. No decorrer dos estudos que vão acontecer até a
1485 LI, os estudos, por alguma razão, são desfavoráveis. Aí, eu pergunto: o
1486 empreendedor não vai questionar? ‘Eu tive a viabilidade ambiental
1487 atestada na Licença Prévia e depois vão me tirar a licença?’ Eu tenho
1488 dúvida. Eu não estou dizendo que o empreendimento não é viável, eu
1489 estou querendo colocar isso para nós conselheiros pensarmos e para a
1490 equipe técnica, para nos ajudar a nos posicionarmos, porque eu acho que
1491 nós aqui, pelo menos eu não consigo decidir sem essas informações. Eu
1492 acho que o parecer está muito bem-elaborado, acho que as questões
1493 ambientais estão todas muito bem-conduzidas, com profissionais de
1494 primeira linha. Então, eu acho também que isso dá uma certa
1495 tranquilidade. Porém, o que está escrito no parecer, por algumas vezes, é
1496 que os estudos ainda não são conclusivos. E ainda nessa linha, como o
1497 empreendimento foi planejado para ser feito agora em quatro etapas, no
1498 parecer fala, na página 7, que a disponibilidade hídrica hoje conhecida é
1499 capaz de atender às duas fases: 1 e 2. Então, eu entendo que essa
1500 disponibilidade está garantida para essas fases. Eu estou perguntando,
1501 não sei se entendi corretamente. Ela está garantida ou não? Ou ela
1502 também ainda é objeto desses estudos que não estão conclusivos? Então,
1503 eu acho que é isso, o que eu estou fazendo aqui é só mesmo uma reflexão
1504 em voz alta para tentar dividir com vocês e equipe da Suppri, sobretudo,
1505 porque eu acho que ela é o nosso ponto forte, para que se posicione, para
1506 que possamos realmente decidir de uma forma tranquila, serena para que
1507 não tenhamos problemas no futuro. Porque eu acho que não é só o
1508 empreendedor que seria penalizado, mas as comunidades vizinhas. Eu
1509 acho que isso tudo nós temos que ponderar aqui hoje.” Conselheira Paula
1510 Carvalho Louzada: “Nós tivemos uma conversa com a Agência

1511 Metropolitana, previamente, porque é um projeto em Nova Lima e que
1512 passa por processo de anuência prévia na agência. Nessa conversa, alguns
1513 pontos foram levantados para nós, e eu queria um esclarecimento da
1514 empresa neste momento. Principalmente porque o material que foi
1515 disponibilizado do parecer da SEMAD não está muito claro, tem uma
1516 tabela que não é muito legível, os mapas também. Tem uma preocupação
1517 muito grande que eles demonstraram para nós com relação à área de
1518 interesse social. Nas diretrizes metropolitanas, está previsto 5% de área
1519 especial de interesse social. Eu queria saber. Eu não sei se foi falado por
1520 você, Fabíola, no momento, se eu perdi essa parte, se está localizado.
1521 Porque eu não consegui compreender. Além disso, um segundo ponto, eu
1522 espero mais esclarecimentos mesmo vindos, inclusive, da equipe da
1523 Suppri, porque é em que nos embasamos melhor para nossa opinião. Mas,
1524 independente disso, eu notei faltando enquanto condicionante ambiental
1525 por ser um projeto de significativo impacto territorial que vai impactar,
1526 inclusive, mais de um município. Me parece que vai chegar a Itabirito e
1527 Brumadinho, que a princípio são municípios impactados. E o Estatuto da
1528 Cidade coloca que municípios que recebem esse tipo de empreendimento
1529 têm que ter plano diretor. No seu artigo 41, esse é um dos critérios. E o
1530 Estatuto da Cidade também coloca que os empreendimentos que estão
1531 impactando esses municípios devem arcar com o custo de elaboração. Isso
1532 vem como condicionante ambiental, diversos projetos trazem isso,
1533 sobretudo, de mineração. Eu poderia citar alguns aqui que têm isso como
1534 condicionante. E eu não sei se seria este momento, mas queria incluir
1535 como condicionante ambiental.” Thiago Metzker/MYR Projetos
1536 Sustentáveis: “Eu vou compartilhar a resposta com os outros especialistas
1537 das áreas também de água superficial e subterrânea, mas vou tentar fazer
1538 aqui um apanhado dos comentários dos conselheiros como das outras
1539 questões. Vamos começar de trás para frente, com o da conselheira Paula,
1540 da Secir, as questões de área de interesse social estão devidamente
1541 regulamentadas pela CSul, e de acordo com as diretrizes metropolitanas
1542 serão doados os 5% das áreas que serão parceladas da CSul. Essa
1543 discussão se dá ao nível do município quando o município indica onde ele
1544 quer essas áreas para construção das habitações de interesse social. A
1545 CSul já tem esse compromisso, é um quesito legal, e no momento de
1546 aprovação dos projetos a prefeitura irá indicar onde são esses locais para
1547 que a CSul faça a efetiva doação dessas áreas para a prefeitura poder
1548 edificar. Quanto à questão do plano diretor, eu acho que depois a Suppri
1549 poderia esclarecer melhor, mas até onde eu entendo, realmente, está
1550 previsto no Estatuto da Cidade, mas me parece que tem um Grupo de
1551 Trabalho da SEMAD fazendo a regulamentação. Eu acredito que ainda não

1552 está regulamentado. Se a senhora tiver alguma nova notícia disso... Mas a
1553 última informação foi essa. E estando devidamente regulamentado isso
1554 vai atender realmente a todos os pontos que tenham esse quesito, a
1555 premissa legal de atendimento. Eu vou juntar depois a questão da
1556 conselheira da Codemig quanto à outorga, do ponto de vista da
1557 disponibilidade, com algumas outras questões do conselheiro Gustavo
1558 Tostes. Conselheiro, você citou só a decisão de primeira instância, mas
1559 não cita a decisão de segunda instância, que é a decisão da
1560 desembargadora, que coloca a questão muito clara e entende os 'times'
1561 desse estudo. É exatamente por isso que ela derrubou a liminar – não sei
1562 o termo jurídico correto – de primeira instância por entender e ter tido os
1563 esclarecimentos necessários por parte da empresa, abrindo o
1564 contraditório também para a ONG fazer os esclarecimentos, e ela decidiu
1565 por, então, derrubar a liminar porque entendeu que os estudos são, sim,
1566 suficientes e os restantes são para a fase seguinte. Uma outra correção
1567 que o senhor colocou falando na assinatura de um TAC com o MP, não foi
1568 assinado TAC com o MP, que seria um termo de ajustamento de conduta,
1569 porque ainda nem houve uma conduta pela CSul ou muito mais uma má
1570 conduta para ter um ajustamento. Então, foi um termo de compromisso
1571 com o MP assinado e não foi para que também promova novos estudos,
1572 foi para que o MP, através do IPT e o Instituto Prístino façam a avaliação
1573 dos estudos já feitos e o acompanhamento dos estudos que ainda serão
1574 feitos nas fases seguintes, como o senhor bem citou. E também estamos
1575 de acordo quando se fala da contribuição da sociedade civil. Em várias
1576 instâncias o projeto já passou, em mais de 80 reuniões, inclusive pelos
1577 Conselhos do Parque do Rola Moça, APA Sul, Estação Ecológica de Fechos,
1578 em que várias contribuições nesse tempo dos projetos foram aderidas.
1579 Uma delas é o corredor ecológico, que eu até citei no início da minha
1580 apresentação. E de acordo com o andamento eu vou fazer a sugestão de
1581 leitura para ela. As questões que o Ronald levantou, pelo Abrace a Serra,
1582 primeiro, só agradecer o reconhecimento pelo trabalho que você coloca,
1583 feito pelo Paulo e pela Potamos e pela Hidrovia. Agora, uma coisa que eu
1584 acho que tem que ficar muito clara, voltando à questão da conselheira e
1585 para todo mundo, é que nós estamos falando de dois diferentes estudos.
1586 Uma coisa são estudos de disponibilidade hídrica, superficial e
1587 subterrânea, que embasaram a fase de LP e embasaram o parecer da
1588 concessionária local quanto à viabilidade de abastecimento de água e de
1589 atendimento de esgotamento sanitário. Esse é o estudo que está sendo
1590 considerado para a fase de LP e são os estudos que qualquer
1591 empreendimento realmente deve apresentar para o rito legal do processo
1592 de LP. É o parecer da concessionária local. Esse parecer foi dado a partir

1593 de uma análise do estudo de disponibilidade hídrica, superficial e
1594 subterrânea. Isso é um estudo que até o Sr. Ronald elogia em
1595 determinados pontos, e ele é o estudo de que estamos falando para a fase
1596 de LP, em que foram estudadas as alternativas para o abastecimento de
1597 água, abastecimento superficial e subterrâneo. Outro estudo é o
1598 programa de pesquisa e monitoramento hidrogeológico, um estudo que
1599 foi solicitado lá atrás pela Supram Central, corroborado pela Suppri, para
1600 que seja feito ao longo dos anos para que subsidie o modelo de concessão
1601 das outorgas lá na frente quando for dada as outorgas. Um ponto também
1602 para esclarecimento disso: quando se fala 'e se não houver, e se o estudo
1603 do programa de pesquisa não tiver água?' A questão das Lis, a outorga se
1604 dá somente quando a demanda é comprovada realmente. Então, vamos
1605 simular. Se temos uma LI, inicialmente, para 10 mil habitantes? Estou
1606 colocando um exemplo. Naquele momento, o programa de pesquisa de
1607 disponibilidade hídrica comprovou que tem água para as 10 mil pessoas?
1608 Conseguiu fazer o modelo matemático considerando todas as outorgas
1609 dadas naquela região e na bacia e tem para 10 mil pessoas? Ok, vai ser
1610 avaliado, e dada a outorga pelo órgão ambiental. Se não tem essa
1611 disponibilidade para 10 mil pessoas, 'hoje tem a disponibilidade para 5
1612 mil.' Então, o projeto nessa fase de LI será reajustado para 5 mil. O
1613 modelo e o programa conseguem ter esse dado, será dado para 5 mil. O
1614 que está simulado é que essa água do Cauê, como já foi colocado, hoje
1615 tem essa disponibilidade para 76 mil pessoas, para as fases 1 e 2,
1616 considerando – o próprio representante da ONG colocou essa tabela – as
1617 reservas renováveis, as reservas explotáveis, debitando todas as outorgas
1618 que estão disponibilizadas no banco de dados do IGAM. Então, toda essa
1619 base de dados é avaliada, é construído esse modelo. Hoje tem
1620 disponibilidade 'X'. Se no momento da outorga estiver desenhado para 10
1621 mil e a disponibilidade estiver para 20 mil, vai ser dado para 10 mil. 'Não
1622 tem para 10 mil pessoas, tem para 5 mil pessoas', o projeto tem que ser
1623 redimensionado e dado para 5 mil pessoas. O programa é permanente,
1624 esse programa não termina. Para as reservas disponíveis, excluem-se as
1625 outorgas. Isso eu acabei de explicar, ele próprio mostrou que são
1626 debitadas as outorgas. E outra questão é que essa disponibilidade do
1627 parecer, as dúvidas do Ronald são muito ligadas a água subterrânea. Sobre
1628 as áreas de recarga às vezes também me parece um pouco contraditório,
1629 porque na própria leitura do parecer do CBH Velhas ele solicita que os
1630 estudos sejam mais abrangentes, sinérgicos e cumulativos para todas as
1631 áreas. Por um outro lado, questiona que a área de estudo está muito
1632 grande, que tem que reduzir a área de estudo. Eu entendo que os
1633 domínios hidrogeológicos colocados – aí, os especialistas vão poder falar

1634 melhor – não foram definidos por eles. Na verdade, eu já até ouvi o
1635 Bertachini falando disso, que foram definidos na tese da Mourão, em
1636 2007, se não me engano, em que os domínios hidrogeológicos já estão
1637 definidos, e o que se faz realmente é colocar onde é a área de conexão do
1638 projeto sobreposta a esses domínios hidrogeológicos. Eu acho que a
1639 metodologia de escolha desses domínios é muito tranquila. E por último o
1640 Ronald também coloca a questão da localização dos poços. A localização
1641 dos poços para o programa de pesquisa já está definida, inclusive com
1642 autorizações emitidas, mas a localização dos poços de abastecimento vai
1643 se dar no momento do desenvolvimento da pesquisa. Um dos objetivos da
1644 pesquisa, inclusive, é indicar onde são os melhores locais para os poços de
1645 abastecimento. Mas os poços de pesquisa já estão definidos. Sobre a fala
1646 do Cléverson, também do Abrace a Serra, ele fala sobre a questão da
1647 unidade de conservação, sobre APP, declividade e compensação
1648 ambiental. Hora nenhuma a proposta de uma nova unidade de
1649 conservação está sendo colocada como uma proposta de compensação
1650 ambiental. Inclusive, usando uma fala de um ex-secretário de Meio
1651 Ambiente de Nova Lima, ele chama esse tipo de ação de nem medida
1652 compensatória nem mitigatória, mas uma medida antecipatória, uma
1653 proposição da CSul em criar uma nova unidade de conservação. Isso ainda
1654 não foi colocado como compensação ambiental. Fala-se que está na área
1655 de APP, e já foram feitos os estudos de APP de topo de morro, de acordo
1656 com o novo Código Florestal. Também fala em áreas de declividade, e
1657 áreas de declividade pelo novo Código Florestal são acima de 100%. A
1658 proposta de unidade de conservação pode englobar pequenos trechos,
1659 mas não é exclusivamente isso. Inclusive, tem um trecho de declividade
1660 entre 30% e 47% que o empreendedor poderia utilizar para desenvolver,
1661 mas limitou seu desenvolvimento a 30% para que toda essa área fosse
1662 doada para uma unidade de conservação. Eu acho que um ponto o
1663 conselheiro Manetta também esclareceu, que é sobre o áudio que ele
1664 mostrou, do Paulo Pessoa. Na minha apresentação, eu só queria mostrar
1665 um slide, que é exatamente o parecer que fala dessa questão. No áudio, a
1666 pergunta é direcionada, porque toda hora se misturam alguns conceitos e
1667 algumas etapas do projeto. A pergunta que foi feita lá para o Paulo Pessoa
1668 – e a resposta dele está ali em uma parte só – foi: ‘Você afirma,
1669 categoricamente, que as intervenções não causam impacto nas unidades
1670 de conservação avaliadas?’ Nesse ponto, não estamos falando de
1671 viabilidade hídrica, estamos falando de impacto nas unidades de
1672 conservação, que foi no âmbito de uma reunião feita para avaliação dos
1673 impactos das unidades de conservação, em que os conselhos consultivos
1674 foram ouvidos e, legitimamente, votaram para a concessão da

1675 continuidade da Licença Prévia. Isso subsidiou o parecer do IEF para dar
1676 continuidade. Então, naquela fala, é perguntado ao Paulo Pessoa se ele
1677 afirma, categoricamente, e o Paulo fala 'eu não posso afirmar porque não
1678 sou responsável por esses estudos'. E quem é responsável pelos estudos é
1679 a MDGeo. Tem um parecer nos autos do processo, e eu vou ler só a parte
1680 da conclusão. Fala que 'dessa forma, com o cenário atual de
1681 desenvolvimento, é possível afirmar que o Parque Estadual da Serra do
1682 Rola Moça e a Estação Ecológica de Fechos estão inseridos em
1683 compartimento hidrogeológico distinto do sinclinal Moeda. Sendo assim,
1684 não estão previstos impactos relacionados às questões hidrogeológicas
1685 para as referidas UCs por possíveis captações subterrâneas na área do
1686 estudo'. Então, eu acho que isso complementa a questão do áudio que foi
1687 colocado, em que o Paulo não era a pessoa adequada para aquela
1688 pergunta. E, sim, quem é responsável por isso tem o parecer que consta
1689 no processo sobre isso. A Jeanine, do Projeto Manuelzão e do Gandarela,
1690 citou muito a questão de procurar os doutores, procurar a academia. Eu
1691 acho que é exatamente o que o projeto procurou desde o início. O Paulo
1692 Pessoa e o Mário Cicareli são acadêmicos, PHD em hidrogeologia e nas
1693 suas áreas de referência, eu, Thiago Metzker, sou biólogo com mestrado e
1694 doutorado na área de ecologia, conservação e manejo da vida silvestre. E
1695 esses mais de dez profissionais que desenvolveram os estudos de impacto
1696 ambiental, e seus estudos complementares, grande parte são acadêmicos
1697 que buscam o rigor e o crivo científico para, nos seus estudos e técnicas,
1698 conseguirem fazer as suas colocações e suas contribuições para o
1699 processo. E nisso eu mais uma vez concordo com o que o conselheiro
1700 falou de que contribuições advindas da sociedade civil sempre são
1701 importantes e sempre foram inseridas dentro do processo. Às vezes o que
1702 se discute é o 'time' de cada contribuição, é agora, é na LI, em que
1703 momento vamos fazer isso. E por último – acho que foi a primeira que
1704 começou a falar –, a Maria Teresa, do CBH Velhas, fez a leitura do parecer
1705 do Polignano. De novo, está falando que não existe disponibilidade hídrica
1706 no Alto Velhas, está falando isso para captação. Sabemos e temos toda
1707 certeza disso, realmente não existe mesmo essa disponibilidade hídrica
1708 para captação a fio d'água, superficial, e em momento nenhum nós
1709 estamos falando realmente de uma captação a fio d'água que prejudique
1710 esse parâmetro que já está estabelecido, inclusive, pela tese da Marília,
1711 que eu acho que a senhora cita nos momentos em que cita também a
1712 questão acadêmica. E aí eu queria também ressaltar que fala sobre o
1713 Zoneamento Ecológico-Econômico e as áreas de restrição. O Zoneamento
1714 Ecológico-Econômico da APA Sul, que foi feito em 1990, se não me
1715 engano, por toda contribuição, nesse zoneamento, as áreas da CSul estão

1716 manchadas como áreas com tendência para ocupação primária e
1717 secundária. Então, essas áreas, desde a década de 1980, final de 80, início
1718 de 90, se não me engano, já estão sinalizadas como áreas com tendência
1719 de ocupação primária e secundária, o que foi reforçado pelo estudo do
1720 PDDI, mais uma vez, feito pela UFMG, na figura do professor Monte-Mór e
1721 toda a sua equipe, da PUC, Uemg e tudo mais, que definiram que a
1722 Centralidade Sul tem que ser ali por causa dessa série de questões que já
1723 foram faladas. Na leitura do parecer do CBH também fala de impactos
1724 sinérgicos e cumulativos, de que eu já até comentei. E uma questão
1725 importante: toda vez que estamos falando desse negócio de 120 mil
1726 pessoas, 150 mil pessoas, 70 mil pessoas, parece que em pouco tempo vai
1727 aparecer um monte de gente que nunca bebeu água e que vai beber água
1728 em algum momento. É só importante falar que, pela Política Nacional de
1729 Recursos Hídricos, a prioridade do abastecimento é para o consumo
1730 humano, e para o projeto da CSul nós estamos falando de consumo
1731 humano e que essas pessoas vão beber água, seja no Vetor Norte, Sul,
1732 Leste, Oeste, em qualquer vetor de desenvolvimento. Não é que vai haver
1733 migrações excessivas, como o Julio Grillo já colocou, que vai haver uma
1734 tendência para um boom imobiliário para a CSul, e de repente teremos
1735 uma ascensão da curva. Não é isso que acontece. As pessoas já moram em
1736 algum lugar, trabalham em algum lugar, bebem água em algum lugar e
1737 vão começar a fazer isso na CSul, se a CSul conseguir mostrar que o
1738 desenvolvimento urbano planejado vale a pena. Se ela não conseguir fazer
1739 isso, as pessoas vão continuar bebendo água em algum lugar. E por
1740 último, Maria Teresa, quando você conta das áreas de recarga, da
1741 importância do sinclinal Moeda e dessas áreas, de novo, reafirmamos a
1742 importância do sinclinal Moeda, a importância para recarga de aquíferos,
1743 e é exatamente por isso que o projeto hoje tem 64% de área de
1744 impermeabilidade natural, exatamente valorizando isso que há de
1745 relevante na região. E por um outro lado as áreas que serão ocupadas,
1746 existem projetos específicos para drenagem compensatória, cada área
1747 intervinda tem obrigação de voltar para o lençol em forma de drenagem
1748 compensatória, poços de infiltração, diversas tecnologias. Aquele volume
1749 de água que, porventura, foi impedido de se conectar diretamente. Eu
1750 tentei, sem tomar muito tempo de vocês, sendo bem objetivo, passar
1751 pelos pontos que nós anotamos. Nós continuamos à disposição. Eu só
1752 queria complementar com o Cicarelli, para complementar a resposta em
1753 termos de disponibilidade hídrica, e na sequência o Bertachini.” Mário
1754 Cicarelli Pinheiro/Potamos Engenharia: “Meu nome é Mário Cicarelli
1755 Pinheiro, sou diretor da Potamos Engenharia e Hidrologia, que foi a
1756 responsável pelo estudo de avaliação das disponibilidades hídricas para o

1757 empreendimento. Nesses estudos, nós atestamos que, sob o aspecto da
1758 engenharia de recursos hídricos, existe viabilidade de água superficial para
1759 o empreendimento. Eu vou explicar rapidamente o que significa essa
1760 viabilidade, inicialmente, subsuperficial e subterrânea. Depois, da parte de
1761 água subterrânea, o Dr. Bertachini vai tecer as considerações.”
1762 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só uma questão, porque
1763 ele acabou de confirmar aqui que não existe disponibilidade de água
1764 superficial. O próprio Thiago estava falando aqui que concorda com o
1765 posicionamento do CBH Velhas de que não existe disponibilidade de água
1766 superficial.” Mário Cicarelli Pinheiro/Potamos Engenharia: “É exatamente
1767 esse o aspecto que eu quero explicar. Eu vou explicar aqui agora. Eu
1768 trabalho exatamente nessas situações onde dizem que não tem
1769 disponibilidade hídrica. A minha função, como engenheiro de recursos
1770 hídricos, é a de resolver esses problemas. Então, assim é que eu trabalho
1771 há 20 anos com o Banco Mundial, assim que nós levamos água para a
1772 região metropolitana de Fortaleza, para a região metropolitana de
1773 Goiânia, para a região metropolitana do Rio de Janeiro, coordenamos o
1774 Plano Diretor de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que tem
1775 peculiaridades muito parecidas com a desse empreendimento no sentido
1776 de que também lá no Distrito Federal as aglomerações urbanas, ou seja,
1777 os centros de consumo estão distantes de onde a água está ofertada.
1778 Então, essa é uma característica. E já digo de antemão, só o Alto Rio das
1779 Velhas tem capacidade para abastecer pelo menos mais 1 a 2 milhões de
1780 habitantes e é a única fonte que a região metropolitana de Belo Horizonte.
1781 O trabalho que nós fizemos foi um trabalho exatamente como nós já
1782 tínhamos apresentado parcialmente para a Copasa, já tínhamos
1783 apresentado parcialmente para a Vale do Rio, já tínhamos apresentado
1784 para o Ministério da Indústria e Comércio para a implantação do polo
1785 siderúrgico em Congonhas e Lafaiete. É a mesma metodologia que o
1786 mundo inteiro emprega, a mesma metodologia que nós achamos e
1787 resolvemos em todas essas menções que eu já fiz, incluindo o
1788 abastecimento do Distrito Federal, com todas as suas expansões, da Ilha
1789 de São Luís, resolvendo conflito entre abastecimento público e
1790 abastecimento industrial. Então, quando se fala da questão de
1791 disponibilidade hídrica, é um conceito legal. Eu até me sinto culpado pelo
1792 que acontece hoje em Minas Gerais porque eu sou o autor do tal dos 30%
1793 da Q7,10. Talvez os senhores não saibam. Eu fico arrependido disso. Há 32
1794 anos, por causa de um conflito de água em um dos pequenos afluentes do
1795 rio Paracatu, nós estabelecemos lá, naquela ocasião – o órgão gestor de
1796 Minas Gerais ainda era o DAAE, Departamento de Águas e Energia do
1797 Estado de Minas Gerais –, que tinha que ter algum critério e que naquele

1798 ponto específico a repartição de 30% e deixar 70% da vazão mínima
1799 conseguiriam atender a dois irrigantes simultaneamente. O problema é
1800 que isso virou lei. Enquanto o resto do Brasil progrediu, o Estado de Minas
1801 está parado nessa legislação dos 30% da Q7,10. Com isso, a água de Minas
1802 Gerais inteira acabou, não tem mais disponibilidade hídrica em Minas
1803 Gerais. Só que os outros Estados, limítrofes, estão se apropriando da água
1804 que nós não estamos usando aqui dentro, por uma mera questão legal.
1805 Então, o que nós fizemos nesse estudo de avaliação da disponibilidade
1806 hídrica? Aplicamos a metodologia convencional. E tem água. Os dois
1807 cursos de água que correm na região metropolitana de Belo Horizonte
1808 têm uma oferta bruta de água de 100 m³/s. Isso é mais do que a oferta da
1809 região metropolitana de São Paulo, por exemplo. É muita água. E nós
1810 mineiros não estamos conseguindo gerir essa água por razões desse tipo,
1811 disponibilidade hídrica definida por um instrumento legal. O instrumento
1812 da outorga é fundamental, está previsto na Lei 9.433, assim também como
1813 os planos de Bacia. Hoje, nós não temos mais o planejamento setorial, nós
1814 temos o planejamento da Bacia. E curiosamente o mesmo planejamento,
1815 as mesmas soluções que nós apresentamos aqui para o empreendimento
1816 Centralidade Sul, nós tivemos a honra de ser convidados pelo Comitê da
1817 Bacia do Rio das Velhas, em 2014. Na ocasião, ainda estava em elaboração
1818 a revisão do plano, que foi editado em 2015, e apresentamos o mesmo rol
1819 de soluções. As soluções, pelo que eu vi depois no plano, não foram
1820 incorporadas ao Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas. Enfim, no meu
1821 ponto de vista, o Comitê da Bacia do Rio das Velhas está devendo uma
1822 resposta ao povo da região metropolitana de Belo Horizonte. Ou seja, fez-
1823 se um plano e ainda não tem a solução. Simplesmente falar que acabou a
1824 água? Não, a água da Bacia do Rio das Velhas está lá, depende das
1825 soluções de engenharia que nós vamos aplicar. E foi isso que nós
1826 apresentamos aqui. Também por analogia com o Distrito Federal, a água
1827 subterrânea é muito estratégica em partidas de empreendimentos e em
1828 locais aonde ainda não existe uma rede de maior extensão, anéis para
1829 distribuir a água. Também lá no Distrito Federal, na época, há 12 anos, a
1830 água subterrânea foi considerada como estratégica naquelas cidades-
1831 satélites que estavam se desenvolvendo, e os anéis da empresa
1832 concessionária de águas e esgoto do Distrito Federal ainda não tinham
1833 chegado até lá. Que é o mesmo caso que foi aplicado aqui, o mesmo
1834 conceito. Tem uma disponibilidade hídrica subterrânea que atende a uma
1835 parcela do empreendimento, em uma certa fase, e depois tem a
1836 viabilidade aí mostrada da água superficial. Então, para tranquilidade dos
1837 senhores, a metodologia, nós trabalhamos com todos os dados
1838 disponíveis, esgotamos a disponibilidade de dados; dados oficiais da

1839 Agência Nacional de Águas; foram aplicadas as técnicas de regionalização
1840 hidrológica que são utilizadas mundialmente e que estão resolvendo
1841 problemas pelo mundo afora e pelo Brasil afora. A mesma técnica que nós
1842 aplicamos para solucionar o problema de abastecimento de Uberaba, para
1843 abastecer Montes Claros, para abastecer Medina, para abastecer várias
1844 cidades no interior de Goiás. Então, está colocado. Como disse o
1845 conselheiro, eu, Mário Cicarelli Pinheiro, atesto para os devidos fins que
1846 existe viabilidade de água superficial para esse empreendimento e outros
1847 empreendimentos. Tem água na Bacia do Rio das Velhas para
1848 compartilhar com indústria e com abastecimento público, tanto no rio das
1849 Velhas quanto no rio Paraopeba. É uma questão, e espero poder assistir
1850 quando o governo mineiro, quer seja através de suas Secretarias, de seu
1851 órgão gestor ou dos Comitês de Bacia, vai ter a lucidez de incorporar essa
1852 simplicidade que é a solução para resolver os problemas de
1853 abastecimento aqui da região. Isso está tudo colocado, então, nos
1854 estudos. Quanto a isso, os senhores podem ficar tranquilos porque
1855 qualquer outro técnico que for chamado fará a mesma coisa, não tem
1856 diferença nenhuma de estudos que se aplicam para São Paulo, Rio de
1857 Janeiro, para o Comitê da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para resolver o
1858 conflito entre derivação de água para o Rio de Janeiro e problema de
1859 estuário lá na foz do rio Paraíba do Sul. São os mesmos problemas, as
1860 mesmas técnicas. Mais um esclarecimento: nós não estamos em processo
1861 de desertificação, o que nós estamos vivendo nos últimos seis anos é um
1862 período de precipitação muito anômalo, associado a problemas globais de
1863 temperaturas de águas superficiais do oceano Pacífico e do Atlântico Sul.
1864 Um desses fenômenos se chama oscilação decadal do Pacífico. E
1865 provavelmente nós ainda teremos alguns anos secos pelo menos até o
1866 ano 2025, por essa teoria. Então, essa é a notícia ruim. A notícia boa é que
1867 a vazão do rio das Velhas continua a mesma da década de 1930, quando o
1868 monitoramento começou nas estações que hoje são mantidas pela
1869 Agência Nacional de Águas. Então, temos que aguardar, logicamente,
1870 porque todas as simulações que foram feitas consideraram a prioridade
1871 do abastecimento de Belo Horizonte. As simulações foram feitas
1872 considerando o regime hidrológico do rio das Velhas e o atendimento à
1873 vazão atual, que é de 8,77 m³/s e mais a vazão remanescente de 2,3.
1874 Sempre que a vazão natural do rio das Velhas ficasse abaixo desse
1875 atendimento e mais os outros usos –porque tem usos industriais, tem o
1876 abastecimento de Itabirito, tem o abastecimento de Rio Acima –, sempre
1877 que o fluxo ultrapassava para menos esses valores de referência de
1878 prioridade, tinha-se uma solução de engenharia para resolver o problema.
1879 E é isso que está colocado aí no trabalho. Muito obrigado.” Antônio Carlos

1880 Bertachini: “Meu nome é Antônio Carlos Bertachini, eu sou geólogo,
1881 formado em 65, trabalho com água subterrânea desde que me formei. E
1882 estou com uma apresentação sobre reservas e recursos de água
1883 subterrânea. Se puder correr rápido, na hora que chegarmos a um slide
1884 interessante, eu paro e mostro só para dirimir algumas dúvidas que
1885 aconteceram aqui. Em primeiro lugar, parabenizar o Mário pela brilhante
1886 colocação. Não tem falta d’água. O trabalho da MDGeo nesse projeto
1887 consiste apenas em pinçar uma das alternativas analisadas pela Potamos e
1888 pela Hidrovia. Algumas dessas alternativas foram colocadas. A água existe
1889 e lá está. Vocês têm que entender a água subterrânea como um
1890 reservatório. Essa figurinha é bem didática, feita para criança e tudo mais.
1891 Tem uma época do ano em que é seco, você está usando a reserva
1892 renovável da água subterrânea; e uma época do ano em que a água sai
1893 pelo ladrão. Operar, analisar, como a Maria Teresa colocou a questão das
1894 nascentes, simplesmente como aquilo que sai, que exuda, como a Copasa
1895 faz erroneamente na Mutuca e nas demais captações no entorno de Belo
1896 Horizonte, de água subterrânea, você não usa a capacidade de reservação
1897 do aquífero. É uma captação a fio d’água tal e qual, sem solução de
1898 engenharia, como bem disse o Cicarelli, feita em Bela Fama. Um absurdo
1899 Belo Horizonte captar água a fio d’água. Tanto é que na última crise
1900 hídrica deu no que deu, teve que secar o rio das Velhas. Tem um ano
1901 hidrológico mais seco, um ano hidrológico mais chuvoso. Então, você tem
1902 que operar o aquífero como um reservatório de água subterrânea. E nós
1903 temos ali um reservatório de água subterrânea fantástico. Em 1994, com o
1904 professor Dr. Albani Braz da Silva, já aposentado da UFMG, mais o colega
1905 Agostinho Fernandes Sobreiro Neto, nós tivemos o prazer de apresentar
1906 no Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas a primeira avaliação do
1907 potencial de água subterrânea do Quadrilátero Ferrífero. Então, o que
1908 vocês têm que entender é que o sinclinal Moeda é um reservatório
1909 subterrâneo e que consegue perfeitamente bem, desde que bem operado,
1910 atender as demandas iniciais do projeto. Pode ser que no futuro ele não
1911 dê conta, mas, como bem disse o Thiago e também outra pessoa falou, nós
1912 estamos na fase de LI. O professor Mário provou à exaustão que tem água
1913 disponível, seja subterrânea ou superficial. Eu atesto que tem subterrânea
1914 para uma boa fase do projeto. Temos aquele trabalho feito com o
1915 professor Braz, o Cauê, o Cercadinho. Inclusive, nós pinçamos apenas o
1916 Cauê. Ronald, como você bem disse, ainda antes de se partirem para
1917 soluções mais caras de engenharia, nós podemos pinçar o Cercadinho.
1918 Vamos chegar lá. Agora, o que é essa pinçada? Essa pinçada é uma figura
1919 legal, maravilhosa, que só o Estado de Minas Gerais tem, criada em
1920 conjunto com o pessoal do IGAM, o pessoal da Abas e o pessoal do Ibram.

1921 Foram dois seminários sobre água subterrânea e mineração, em que foi
1922 criada a figura da pesquisa hidrogeológica de água subterrânea. E o
1923 empreendimento tem a outorga dessa pesquisa, o que foi uma grande
1924 sacada do IGAM. Eu achei maravilhoso. Esse é o terceiro ou quarto projeto
1925 que eu estou trabalhando onde se tirou essa figura da mineração
1926 simplesmente e levou para grandes projetos. Ou seja, esse trabalho, esse
1927 monitoramento 'pequeno' que estamos fazendo', não é pequeno, nós
1928 estamos monitorando se não vai afetar o seu Mãe D'Água. Não vamos
1929 deixar você a seco, o meu neto também bebe água no seu condomínio.
1930 Essa pesquisa vai caracterizar ou não até que ponto você pode ir. Agora, o
1931 que você não pode é captar um aquífero, um reservatório, à moda de Bela
1932 Fama, a fio d'água. Tem que usar o reservatório subterrâneo, tem que
1933 entrar na reserva geológica do aquífero para poder aumentar a
1934 capacidade de recarga. A medida que tira água do aquífero, aumenta a
1935 geometria para entrar água. Se você não fizer isso com o aquífero, você
1936 está fazendo uma captação a fio d'água. Não adianta ter aquele mausoléu
1937 de água subterrânea que tem no Cauê se você não usa. É um absurdo isso.
1938 O nosso preliminar, a nossa geoquímica de solo foi em 94. Na verdade,
1939 começou em 87 anos. O primeiro projeto que fizemos na Bacia de Mateus
1940 Leme. Isso é o resultado da tese de doutorado da Maria Antonieta
1941 Mourão, do Serviço Geológico do Brasil, CPRM. Ela fez essa tese em cima
1942 do trabalho da APA Sul, que a SEMAD contratou o Serviço Geológico do
1943 Brasil, em que eu tive a honra, junto com o professor Feitosa, de ter sido
1944 consultor. Esse trabalho não foi feito por dois pontos, não é secundário,
1945 foi a campo, teve equipes de campo. O pessoal foi a campo. A
1946 hidrogeologia foi a campo. Todas as nascentes importantes foram
1947 inventariadas nesse projeto. Só se resumiu quando era aquífero cristalino
1948 que pegava as cabeceiras. No mais, tudo quanto foi nascente significativa
1949 teve botina de geólogo amassando barro. Eu tive o prazer de acompanhar.
1950 Cruzamento da 356 com a 040. Eu não posso dizer agora onde vão ser
1951 feitos os poços todos, até porque você sabe muito bem que a geologia é
1952 meio cruel. Você primeiro faz uma sondagem e depois constrói o poço.
1953 Então, a filosofia nossa, você vai primeiro fazer um furo guia. Se o furo
1954 guia mostrar que a área é promissora, você alarga para 17 polegadas,
1955 reveste em 10. Se mostrar que é ruim, reveste em duas polegadas, está
1956 feito um posto de monitoramento que vai servir para acompanhar o
1957 projeto. Então, está aí a área de estudo. Lá em cima aquelas bacias na
1958 Serra do Curral, que é a preocupação do colega conselheiro Gustavo, que
1959 eu coloquei tranquilamente. Não tem nada a ver, gente, para sair daqui e
1960 chegar ali, a água não faz esse caminho. Até porque alguém falou em 100
1961 anos, mas não são 100 anos, esse trabalho não está embasado só no

1962 trabalho da APA Sul, tem trabalho da Vale, trabalho da Gerdau, da
1963 Vallourec. Todos esses trabalhos foram doados para a CPRM na época da
1964 APA Sul, e a Antonieta, brilhantemente, pegou essa região e detalhou.
1965 Então, o empreendimento está aqui, e não tem cabimento, está muito
1966 longe, por isso que eu fiz aquele documento tranquilamente e coloquei
1967 meu Crea. Mas tem muita coisa para acontecer. Tem o Vale do Sol
1968 contaminando com esgoto a área de recarga da surgência cárstica. Eu já
1969 falei isso em uma audiência, acho muito bem colocado. Tem o Morro do
1970 Chapéu em cima da área de afloramento do aquífero Cauê. Área de
1971 recarga não é todo o empreendimento, área de recarga é aonde aflora.
1972 Mas no geral eu acho que é isso. Aí estão as bacias hidrológicas da
1973 Mourão. Essa área está muito bem estudada, tem muitos dados. O mapa
1974 da APA Sul, que ninguém cita – é mais fácil pegar o da Mourão –, vale a
1975 pena vocês pegarem. Vão à CPRM, se vocês quiserem eu tenho os shapes
1976 todos, isso é público, está à disposição, e nós estamos às ordens de vocês.
1977 Muito obrigado.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, eu vou fazer
1978 uma introdução muito breve e passar a palavra para a Adriana, que é
1979 geóloga e fez análise dos estudos de qualidade hídrica apresentados no
1980 empreendimento do ponto de vista da disponibilidade hídrica
1981 subterrânea. O que eu gostaria de introduzir, senhor presidente, eu estava
1982 até conversando com as conselheiras Selma e Flávia, da Codemig e Setop,
1983 é que não entendemos que a Licença Prévia seja um cheque em branco.
1984 Nós não estamos outorgando direito de o empreendedor fazer qualquer
1985 coisa. Na verdade, nós estamos dizendo para ele que nós acreditamos na
1986 nota promissória que ele assina, que ele está assinando uma nota
1987 promissória, nos entregando e dizendo assim: ‘Vou fazer todos os estudos,
1988 vou apresentar.’ Tem Plano de Controle Ambiental para fazer
1989 apresentação na fase de LI. ‘Vou apresentar tudo aquilo que vocês
1990 condicionaram, vou cumprir a minha parte e vou trazer aqui para mostrar
1991 para vocês que eu merecia a Licença Prévia e que agora eu estou apto a
1992 obter a Licença de Instalação’. De um modo geral, não é esse
1993 empreendimento, de um modo geral, nós tratamos como uma assinatura
1994 de promissória do empreendedor. O ônus não passa de maneira alguma
1995 nem para o Conselho nem para a SEMAD e muito menos para a sociedade.
1996 Se houver prejuízo, é do próprio empreendedor. Só para que todos
1997 entendam, nós tratamos o processo a partir daquilo que ele apresenta,
1998 um programa de desenvolvimento territorial planejado, baseado em um
1999 programa que foi feito talvez pelos melhores analistas que nós temos
2000 hoje, que estão no Cedeplar, coordenados pelo professor Roberto Monte-
2001 Mór. Eu tive o prazer de ser aluno do professor Roberto Monte-Mór no
2002 mestrado. Esse estudo demonstrou quais seriam os vetores de

2003 desenvolvimento da região metropolitana. Então, nós estamos
2004 trabalhando com essa realidade. Então, um estudo feito pelo Cedeplar, o
2005 Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, onde acontecem
2006 dentro da UFMG as análises demográficas do Estado. Então, eles
2007 conhecem bem quais são os critérios de crescimento da população de
2008 Belo Horizonte e da região metropolitana para poder planejar para onde
2009 que vão esses vetores de crescimento. Quando um senhor, que não está
2010 aqui hoje, disse que Belo Horizonte não cresce, se procurar no 'Estado de
2011 Minas' de 2016, tem lá: a taxa de crescimento de Belo Horizonte é de
2012 0,44% da população, crescimento anual. Isso quer dizer um incremento de
2013 10 mil pessoas ao ano, o que é um crescimento muito pequeno. A taxa de
2014 crescimento da região metropolitana é de quase 3% ao ano. Nós estamos
2015 falando de uma região metropolitana de 5 milhões de habitantes, de
2016 incremento anual de 150 mil habitantes. Então, esses 150 mil habitantes
2017 da região metropolitana ano a ano exercem pressão sobre todos os
2018 recursos. Nós fizemos análise do potencial que este empreendimento tem
2019 de aumentar ou reduzir os impactos e a pressão da organização da
2020 população no ambiente regional metropolitano, a partir de um
2021 planejamento público. Daí é que nascem as premissas da nossa análise.”
2022 Adriana de Jesus Felipe/SEMAD: “Boa tarde, eu sou analista ambiental da
2023 SEMAD e queria fazer alguns comentários sobre o parecer de vista do
2024 conselheiro Gustavo. Primeiro que ele cita que o número do processo de
2025 outorga de pesquisa hidrogeológica, na página 29, está incorreto.
2026 Realmente, está. Nós já fizemos essa correção. O processo é 24136/2017,
2027 como está escrito na folha de rosto do parecer. E na página seguinte,
2028 página 30, está correto. Na página 29, isso já foi corrigido. O segundo
2029 ponto é o status, no Siam, dessa pesquisa hidrogeológica, que estava
2030 como ‘aguardando informação complementar’. Isso também já foi
2031 corrigido para ‘análise técnica concluída’, lembrando que o processo foi
2032 concluído em 25/6/2018 conforme parecer técnico inserido no Siam. A
2033 partir do momento que o parecer técnico é incluído no Siam é porque a
2034 análise já foi concluída. Não incluímos um parecer com um processo ainda
2035 em andamento. O que não foi feito foi a modificação do status no Siam, o
2036 que já está alterado. A outra questão, que foi levantada na reunião
2037 anterior, é que ‘as condicionantes da outorga não integram a relação das
2038 condicionantes da licença’. Fala do senhor. ‘... e eu acho que deveriam
2039 integrar de forma objetiva e clara. Se não o fazem, por que não o fazem?’
2040 Eu queria esclarecer o seguinte: o certificado de licenciamento é um, o
2041 certificado de outorga é outro. São distintos. O que aconteceu é que
2042 realmente não tinha muito essa proximidade das duas coisas. E durante
2043 algumas reuniões de URC foi solicitado pelo Ministério Público que nós

2044 dêssemos mais clareza com relação às outorgas dentro do processo de
2045 licenciamento. A partir de então, nós começamos a descrever melhor a
2046 outorga dentro do licenciamento, incluindo-se as condicionantes. Só que,
2047 como existe um certificado de outorga, não se faz necessário descrever as
2048 mesmas condicionantes dentro do licenciamento. São dois certificados. O
2049 de outorga vem com suas condicionantes específicas, e, dentro do
2050 licenciamento, nós descrevemos as condicionantes existentes na outorga
2051 para que vocês tenham conhecimento. Então, nesse ponto, é por isso que
2052 não colocamos as mesmas condicionantes da outorga dentro do
2053 certificado de licenciamento. Com relação ao estudo hidrogeológico, como
2054 o Bertachini já tinha falado antes, a pesquisa hidrogeológica como outorga
2055 foi pensada para mineração e não para outro tipo de empreendimento. A
2056 partir da análise desse processo da CSul, nós entendemos que era
2057 necessário fazer um estudo complementar. Não que o que estivesse lá
2058 não atendesse o licenciamento, mas precisava de um aprofundamento.
2059 Nesse sentido, nós tivemos reuniões com o empreendimento, enquanto
2060 Supram ainda, e foi acordado que seria feito o estudo hidrogeológico.
2061 Nesse momento, fizemos um termo de referência para esse tipo de
2062 empreendimento utilizando o termo de pesquisa hidrogeológica de
2063 mineração mais adequado para tal tipologia, para tal realidade. Tanto que
2064 hoje a SEMAD, a FEAM e a Supram estão elaborando um termo de
2065 referência para estudo hidrogeológico de outros tipos de
2066 empreendimentos que não minerários, porque hoje não existe. Então, a
2067 questão da pesquisa hidrogeológica foi avaliada, os pontos foram
2068 definidos junto à Supram, junto à Suppri e à empresa, quais seriam os
2069 pontos a serem estudados, quais seriam os poços perfurados. Toda essa
2070 análise vai ser acompanhada, tem uma rede de monitoramento definida.
2071 Como já foi dito tanto pelo Cicareli quanto pelo Bertachini, a
2072 disponibilidade hídrica foi apresentada dentro do estudo do EIA/Rima, o
2073 que nós vamos ter é uma assertiva maior de quais pontos poderão ser
2074 explorados ou não. E só na LI é que nós vamos definir se as fases
2075 posteriores poderão ser licenciadas ou não. Mas nesse momento de
2076 viabilidade a equipe não vê nenhum problema em dar continuidade à LP.
2077 Não atrapalha na análise da viabilidade ambiental, pois a disponibilidade
2078 já estava prevista, o que nós vamos fazer é um acompanhamento mais
2079 efetivo para a LI e que as fases 3 e 4 sejam bem-definidas a partir da LI.”
2080 Gisele Caldas/Suppri: “Primeiramente, a questão do conselheiro Adriano,
2081 que sugere a supressão das condicionantes 4 e 5, no relato de vista dele,
2082 falando que a Resolução Conama 369, com a vigência do novo Código
2083 Florestal, estaria sem eficácia, eu só queria deixar claro que o
2084 posicionamento da Advocacia Geral do Estado, no mesmo sentido da AGU,

2085 é de que a 369 continua válida, então, as regras de APP continuam
2086 vigentes. Então, é para manter essas condicionantes. Ao final, nós só
2087 vamos sugerir, a proposta seria até manter essas duas condicionantes
2088 apenas com a alteração de redação do prazo. Na condicionante 4, fala que
2089 é para apresentar proposta em 60 dias após a publicação da concessão da
2090 Licença Prévia. A nossa sugestão é mudar para ‘apresentar proposta na
2091 formalização da Licença de Instalação. Na condicionante 5, seria manter a
2092 descrição da condicionante, com prazo ‘antes de qualquer intervenção’.
2093 Em relação ao controle processual, que foi levantado pelo conselho
2094 Gustavo, só deixar claro que hoje no Estado não existe uma normatização
2095 referente a paginação. Nós fazemos o controle sempre numerando a
2096 primeira folha, e o verso, não. Ele acentuou várias folhas que não estariam
2097 numeradas, mas é porque dentro do Estado de Minas Gerais, da
2098 Secretaria de Meio Ambiente, nós fazemos essa numeração só da frente e
2099 não fazemos do verso. Como foi uma sugestão até de melhoria de
2100 procedimento, nós repassamos já para o setor específico para poder
2101 formular uma padronização às vezes nesse sentido, como sugestão. Mas
2102 não é um quesito de validade, então, é um vício sanável, que assim que o
2103 processo retornar nós já fazemos a numeração do CD, que parece que
2104 ficou sem numeração, e dos outros documentos que ele citou sem
2105 numeração. Então, nessa questão de controle processual, só para deixar
2106 claras essas questões.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Eu vou passar
2107 aqui algumas questões, e, na medida em que os temas forem aparecendo,
2108 um ou outro dos nossos colegas aqui que participaram do parecer vão
2109 intervir. No item 2, se não me engano, preliminares judiciais, ‘não foi
2110 localizada nos autos a manifestação do Instituto Estadual de Florestas
2111 atinente à unidade de conservação Estação Ecológica de Fechos, não se
2112 podendo entender, de forma extensiva, o termo de anuência para
2113 licenciamento nº 01/Diuc/IEF/Sisema/2018, o qual expressamente está
2114 restrito às unidades de conservação Parque Estadual da Serra do Rola
2115 Moça e APA Sul’. No nosso entendimento, é o contrário, consta no termo
2116 de anuência para licenciamento citado a manifestação expressa do
2117 Instituto Estadual de Florestas atinente à unidade de conservação Estação
2118 Ecológica de Fechos, não se tratando de uma manifestação extensiva,
2119 conforme informado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “É
2120 porque o documento é restrito à APA Sul e à Serra do Rola Moça, tanto é
2121 que aquela manifestação foi feita por parte do diretor de Áreas Protegidas
2122 por delegação, e essa delegação é restrita ao Parque Estadual Serra do
2123 Rola Moça e à APA Sul. Por isso que eu falei que ela não pode ser
2124 entendida de forma extensiva. Se você está fazendo algo por delegação, e
2125 a delegação foi feita tão somente de duas unidades, eu, pessoalmente,

2126 entendo que você não pode fazer uma interpretação extensiva de algo
2127 que não consta do documento. É por isso que eu fui fazer esse
2128 questionamento. O documento, eu fiz questão de fazer uma análise mais
2129 aprofundada do mesmo, inclusive sobre esse aspecto.” Adriano Tostes de
2130 Macedo/SEMAD: “O comentário não é em cima do termo de anuência,
2131 mas, sim, da delegação. Não é isso?” Conselheiro Gustavo Henrique
2132 Wykrota Tostes: “O termo de anuência é feito por delegação, é feito pelo
2133 diretor de Áreas Protegidas, e ele declara que o está fazendo por
2134 delegação do gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e do
2135 gerente da APA Sul. Apesar de o gerente do Parque Estadual da Serra do
2136 Rola Moça também cumular a gerência de outras unidades, dentre elas a
2137 Estação Ecológica de Fechos, isso não está consignado no documento, não
2138 está de forma expressa no documento. É isso que eu estou falando, eu
2139 estou sendo extremamente criterioso. Ou seja, o documento que está lá
2140 não se estende à unidade de conservação Estação Ecológica de Fechos.”
2141 Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, eu gostaria de fazer a leitura do
2142 termo anuência para licenciamento nº 01/Diuc/IEF/Sisema/2018, que está
2143 acostado aos autos do processo. O termo de anuência vem com o seguinte
2144 texto: ‘O Instituto Estadual de Floresta de Minas Gerais (IEF), órgão gestor
2145 das unidades de conservação estaduais responsáveis pela conservação,
2146 recuperação e preservação da biodiversidade do Estado de Minas Gerais,
2147 em especial do Parque Estadual Serra do Rola Moça, da Área de Proteção
2148 Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, da Estação
2149 Ecológica de Fechos e das APE Catarina e de Fechos, devidamente
2150 instituídas por atos legais com os objetivos indicados nos referidos atos de
2151 criação, em atendimento do que preconiza a Resolução Conama nº
2152 428/2010, artigo 3º, §1º, e demais normas que regulamentam a matéria,
2153 vem através da Diretoria de Unidades de Conservação se manifestar sobre
2154 o pedido de anuência para a continuidade do processo de licenciamento
2155 conduzido pela Supram em relação ao empreendimento a seguir
2156 qualificado: PA/COPAM 00476/2014/001/2015. Licença Prévia, classe 5.
2157 Exigência de EIA/Rima. Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou
2158 predominantemente residenciais.’ Eu fiz uma leitura resumida. Tem mais
2159 uma série de qualificações aqui do empreendedor, do empreendimento.
2160 Qualificação do empreendimento: Centralidade Sul. Sinclinal Moeda Lagoa
2161 dos Ingleses. Está qualificado nos autos do processo, e nós nos sentimos
2162 muito tranquilos em dar continuidade ao processo de licenciamento uma
2163 vez que a unidade gestora das unidades de conservação se manifestou
2164 favoravelmente a tal.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu
2165 só estou dizendo que o documento que consta no processo que a mim foi
2166 disponibilizado... Eu não sei se porventura vocês pegaram outro

2167 documento que foi extensivo e fizeram essa substituição depois. Não sei,
2168 não tenho conhecimento. Mas no processo que a mim foi disponibilizado,
2169 que eu, inclusive, fiz o compartilhamento, o documento que está lá é
2170 restrito ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça e à APA Sul, ele não
2171 abrange a Estação Ecológica de Fechos. Apesar de ser uma questão
2172 formal, eu fiz essa observação. Esse termo de anuência que foi citado é
2173 feito pelo diretor de Áreas Protegidas, e ele cita textualmente que o faz
2174 por delegação do gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e da
2175 APA Sul tão somente.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Da
2176 minha lembrança, o documento é como lido pelo Ribas, mas eu vejo
2177 irrelevância na questão. Pelo seguinte: não se trata de ser extensão ou
2178 não extensão. Ainda que fosse omissão, mero erro material pelo fato de
2179 que o plano de manejo, a zona de amortecimento e a gestão da Estação
2180 Ecológica de Fechos são absolutamente os mesmos do Parque Serra do
2181 Rola Moça. É o mesmo gestor, o mesmo conselho. Eu diria que é um mini
2182 mosaico absolutamente efetivo, não há nenhuma separação. Então,
2183 quando o Conselho do Rola Moça se reúne, o de Fechos, também. Quem
2184 se manifesta pelo Rola Moça se manifesta por Fechos. Sempre foi assim,
2185 desde que se estabeleceu essa estrutura conjunta. Então, eu não vejo
2186 muita lógica no debate.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós pedimos até para
2187 buscar o parecer para citar as folhas. Nós concordamos com o conselheiro
2188 Adriano Manetta nos termos do artigo 66 da Lei 14.184, do Código do
2189 Processo Administrativo. Quando o erro é sanável, ele deve ser saneado
2190 sem prejuízo para a sociedade. Mas nesse caso nós ainda mantemos a
2191 nossa posição de que está no processo. Certamente, como o Dr. Gustavo
2192 afirmou aqui, no princípio, ele viu todo o processo, 3.500 páginas, mais ou
2193 menos, em um período máximo de 20 dias, e talvez – só talvez, Dr.
2194 Gustavo –, possa ter fugido à percepção um documento no meio de 3.500
2195 folhas numeradas. Eu espero que tenha sido só isso, mas de qualquer
2196 maneira, se não for, nós temos a cópia emitida pelo IEF, e, se for um erro
2197 material, é saneável.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
2198 “Pode ser um erro material da emissão do documento, isso pode ocorrer.
2199 Agora que o documento que se encontra nos autos do processo é
2200 exclusivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e da APA Sul, isso
2201 está textualmente consignado. E o que me estranha é que, ao ver o FCE e
2202 o FOB, que estão logo em seguida, eles só citam a APA Sul e o Parque do
2203 Rola Moça, não citam as demais unidades de conservação. Ou seja, existe
2204 uma omissão em relação às demais unidades de conservação que foram
2205 elencadas. Então, não é uma única questão pontual, e eu não vi por parte
2206 nem da Supram nem da Suppri, apesar de existir nos autos do processo ‘n’
2207 informações e ‘n’ documentos, que foi inclusive falado pelo

2208 empreendedor aqui que é um mosaico de unidades de conservação, por
2209 que as demais unidades de conservação foram omissas nesses
2210 documentos e nos estudos, no Parecer Único. Logicamente, nós estamos
2211 evoluindo, isso tudo está apresentado aqui para discussão e para
2212 esclarecimento de vossas senhorias. Eu estou só me antecipando, mas
2213 fique à vontade para fazer os esclarecimentos que achar devidos.” Rodrigo
2214 Ribas/Suppri: “Nós pedimos para buscar o processo, e eu acho que, se for
2215 isso, nós vamos sanear até o final da discussão, e me parece que hoje o
2216 presidente entendeu a discussão o tanto que for necessária. O senhor
2217 adiantou um ponto, Dr. Gustavo, e eu queria só antecipar o
2218 esclarecimento. Ou, Adriano, você vai fazer o esclarecimento das unidades
2219 de conservação? Na verdade, o FCE, tendo sido produzido a partir da
2220 manifestação do próprio empreendedor de que ele estava dentro da APA
2221 Sul, na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça
2222 e da Estação Ecológica de Fechos, só para instruir os conselheiros, a zona
2223 de amortecimento do Parque da Serra do Rola Moça e da Estação
2224 Ecológica de Fechos é idêntica, é a mesma zona de amortecimento, é
2225 exatamente o mesmo recorte espacial. Com base nas informações que o
2226 próprio empreendedor trouxe. Não há omissão ao longo do processo
2227 porque a relação desse empreendimento com todas as unidades de
2228 conservação que estão a sua volta foi tratada nos estudos ambientais, foi
2229 tratada nas nossas consultas e está tratada no Parecer Único. Nós
2230 apresentamos aqui as manifestações necessárias daqueles órgãos
2231 gestores das unidades de conservação, e estão todas elas acostadas nos
2232 autos. Estão citadas textualmente no parecer as manifestações. É preciso
2233 que se diga que nem toda manifestação foi pela continuidade. Houve
2234 manifestação, por exemplo, da Prefeitura de Brumadinho, que se disse
2235 incapaz de se manifestar uma vez que o empreendimento estava
2236 completamente localizado dentro do município de Nova Lima e, portanto,
2237 fugia a sua esfera de gestão. Há que se considerar também que o
2238 município de Nova Lima se manifestou dizendo que o empreendimento
2239 está fora da zona de amortecimento do Monumento Natural da Serra da
2240 Calçada. Todas as manifestações foram solicitadas para que os órgãos
2241 gestores das unidades de conservação se manifestassem. Em que pese a
2242 manifestação do senhor no parecer de vista, o senhor disse que não há
2243 manifestação da APE, e nós acabamos de ler aqui das APEs Catarina e
2244 Fechos a manifestação do IEF, mas, se não tivesse, não haveria nenhum
2245 problema de continuar o licenciamento, uma vez que APE não é unidade
2246 de conservação citada e listada no Snuc, na Lei 9.985/2000. E, portanto, a
2247 Resolução Conama 428, que faz referência direta ao Sistema Nacional de
2248 Unidades de Conservação, não se aplicaria. As APEs são uma categoria

2249 diferenciada de proteção de áreas de mananciais de uso da Copasa. Nós
2250 temos uma categoria diferente, que não se enquadra na categoria de
2251 unidade de conservação. Além disso, o senhor cita também as RPPNs.
2252 RPPN, por definição legal, não tem zona de amortecimento nem faixa de
2253 3.000 m que a proteja. A lei exclui a RPPN de apresentação de zona de
2254 amortecimento. Portanto, o empreendimento não está dentro da RPPN,
2255 por óbvio, e não está em sua zona de amortecimento ou em sua zona de
2256 3.000 m de proteção, por uma questão de a própria lei dizer que isso não
2257 existe. Então, todas as unidades de conservação que foram apresentadas,
2258 que foram citadas, tem manifestação junto ao processo e estão no
2259 Parecer Único, para consulta dos senhores.” Conselheiro Gustavo
2260 Henrique Wykrota Tostes: “Você só esqueceu de falar do MONA Moeda.”
2261 Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Na verdade, era o item seguinte.
2262 ‘Não foi localizada nos autos a manifestação do Instituto Estadual de
2263 Florestas atinente à unidade de conservação Monumento Natural de
2264 Moeda’. Segue o trecho, repetindo o anterior. ‘No nosso entendimento, o
2265 empreendimento está situado fora da zona de amortecimento do
2266 Monumento Natural da Serra da Moeda, situa-se aproximadamente a 4,7
2267 km do limite dessa unidade de conservação, segundo pesquisa realizada
2268 na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio
2269 Ambiente e Recursos Hídricos (IDE/Sisema)’.” Conselheiro Gustavo
2270 Henrique Wykrota Tostes: “A proposta de RPPN deles, até onde eu sei, faz
2271 parte do empreendimento como um todo e é lindeira ao MONA Moeda.
2272 Então, eu acho que isso que você está falando, até onde eu sei, toda a
2273 área especificada para o empreendimento como um todo, inclusive essa
2274 área, é lindeira ao MONA Moeda. Então, até onde eu sei, ela está dentro
2275 dessa faixa de 3.000 m. Eu só fico preocupado às vezes com essa
2276 interpretação. Você está considerando só a área que vai, efetivamente,
2277 antropizar ou a área do empreendimento como um todo. Eu acho que o
2278 que se deve levar em consideração na análise é a área do
2279 empreendimento como um todo. Ainda que seja favorável à criação da
2280 RPPN em razão do MONA Moeda, você não pode descartar – logicamente,
2281 é um ponto de vista – essa unidade de conservação ou a manifestação
2282 dessa unidade de conservação. Logicamente, eu peço vênias se houver
2283 entendimento distinto, de outros conselheiros, mas, a meu ver, estando o
2284 empreendimento dentro desse raio de 3.000 m do MONA Moeda, não
2285 poderia ser dispensada a manifestação daquela unidade de conservação.
2286 Aí, vem uma outra discussão, que é o estabelecimento ou não da zona de
2287 amortecimento do MONA Moeda. Pode ser arguido por vossas senhorias
2288 que foi definida a zona de amortecimento. A primeira coisa que eu falo é o
2289 seguinte. A discussão sobre a zona de amortecimento do MONA Moeda é

2290 posterior ao início desse processo, e isso estava omissso dentro desse
2291 processo e em nenhum momento foi ressaltado por nenhum dos técnicos,
2292 apesar de existirem documentos dentro do processo que faziam esse tipo
2293 de informação. Agora, em julho, definiu-se uma zona de amortecimento
2294 do MONA Moeda, que exclui essa área. Ok, mas está pendente de recurso,
2295 ainda não existe uma definição definitiva sobre a zona de amortecimento.
2296 E aí os senhores optam por não fazer esse tipo de análise em razão do
2297 empreendimento, optam por dispensar esse tipo de manifestação, sem
2298 que haja uma definição definitiva sobre a zona de amortecimento? E o
2299 princípio da precaução, que deve ser adotado em razão das questões
2300 ambientais? E por que o MONA Moeda não foi inserido nesses estudos
2301 desde o início, quando nem se discutia ainda a definição da zona de
2302 amortecimento? E que houve essa definição, em primeira instância, na
2303 CPB, por 5 a 4, e que pode mudar a qualquer momento, com base nesse
2304 recurso. Eu acho temerário descartar os impactos nessa unidade de
2305 conservação e descartar a exigência desses estudos em razão dessa
2306 unidade de conservação. Eu não estou aqui querendo ter excesso de
2307 preciosismo, eu só acho que não deveria ser feito dessa forma.
2308 Logicamente, se os senhores entenderem de forma diferente, é uma
2309 questão interna da Suppri esse entendimento.” Thiago Metzker/MYR
2310 Projetos Sustentáveis: “A zona de amortecimento do MONA Serra da
2311 Moeda foi devidamente verificada no momento inicial tanto do
2312 preenchimento do FCE como da elaboração dos estudos, e a proposta de
2313 RPPN não faz parte da ADA do empreendimento. Você pode ver as
2314 definições tanto de meio físico, meio socioeconômico e meio biótico. A
2315 ADA do empreendimento está localizada a 4,5 km da área da zona de
2316 amortecimento da unidade de conservação, então, não há de se
2317 considerar zona de amortecimento nem no momento antes do plano de
2318 manejo, porque a área diretamente afetada estava a maior distância, bem
2319 como depois da aprovação do plano de manejo, que excluiu aquela parte
2320 da zona de amortecimento.” Rodrigo Ribas/Suppri: “A equipe técnica da
2321 Suppri, a equipe técnica da SEMAD, de uma maneira geral, faz as suas
2322 análises na base de dados oficial do Estado, a IDE/Sisema, que tem uma
2323 deliberação normativa específica dizendo que é a base de dados oficial. De
2324 acordo com os dados que estão apresentados na base de dados oficial,
2325 inclusive das unidades de conservação, está fora da zona de
2326 amortecimento. Portanto, não há que se falar em consulta prévia ao órgão
2327 gestor daquela unidade. E até onde eu sei, mesmo sub judice, aquilo que
2328 foi decidido pelo CPB está válido, não se volta atrás até que seja tramitado
2329 em julgado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Ok. Eu só
2330 estou questionando é o seguinte. Quando o processo iniciou, não existia

2331 nem essa base de dado espacial para consulta e muito menos existia a
2332 delimitação da zona de amortecimento daquela unidade. O que me
2333 impressiona é que a delimitação da zona de amortecimento só ocorreu
2334 agora em junho, salvo engano, e até então não houve por parte do órgão
2335 licenciador qualquer questionamento sobre esse ponto e exigência de
2336 qualquer estudo sobre isso. Se vocês entendem que não devem fazê-lo,
2337 perfeito, vocês é que são os técnicos responsáveis em razão disso.”
2338 Rodrigo Ribas/Suppri: “Como foi explicado, 4,7 km é maior que 3 km,
2339 portanto, nós tomamos a decisão baseados na composição legal que foi
2340 trazida pela Conama 428.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “No item
2341 c), novamente uma sequência de manifestação, remete-se à questão da
2342 anuência do IEF. ‘Não foi localizada nos autos a manifestação do Instituto
2343 Estadual de Florestas atinente à unidade de conservação APE de Catarina
2344 e Fechos’. Novamente, a resposta é a mesma, que ‘consta no termo de
2345 anuência para licenciamento a manifestação expressa do Instituto
2346 Estadual de Florestas atinente a essas duas unidades. ‘Não foi localizada
2347 nos autos’... O Ribas até adiantou essa questão. ‘Não foi localizada nos
2348 autos a manifestação do proprietário ou do IEF atinente à unidade de
2349 conservação RPPN Capitão do Mato nem da RPPN Serra da Moeda’. O
2350 entendimento da Suppri é que ‘as Reservas Particulares de Patrimônio
2351 Natural não possuem zona de amortecimento, nos termos do artigo 25 da
2352 Lei Federal 9.985/2000, e do artigo 1º, §2º, da Resolução Conama
2353 428/2010. Ademais, ressalta-se que a RPPN Serra da Moeda localiza-se no
2354 município de Brumadinho, e o empreendimento está totalmente inserido
2355 no município de Nova Lima, não havendo pertinência em manifestação
2356 pelo representante do município de Brumadinho’. No caso, do
2357 representante do poder público, da Prefeitura de Brumadinho. Na questão
2358 seguinte, foi levantado: ‘O empreendimento se encontra num raio de
2359 3.000 m e/ou mais na zona de UCs que é especificada no PU, como o Dr.
2360 Gustavo já havia mencionado. Nós consideramos que não tem pertinência,
2361 tendo em vista que foi realizada a análise em todas as unidades de
2362 conservação situadas no entorno do empreendimento e dentro da sua
2363 área de influência, sendo apresentadas todas as autorizações e
2364 manifestações pertinentes. Eu vou pedir ajuda ao Dr. Gustavo porque
2365 quando nós passamos o documento para o Word para tentar seguir
2366 perdeu um pouco a formatação. No item 2.2 de esclarecimentos, se eu
2367 não me engano, ‘solicita os seguintes esclarecimentos.’” Conselheiro
2368 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Já fez os esclarecimentos. A conclusão
2369 também, você já fez a resposta. Vamos passar para o 3.” Adriano Tostes
2370 de Macedo/SEMAD: “Ok. ‘O artigo 11 da Lei 11.428/2006 assim
2371 estabelece’... Eu não copiei os termos, só os esclarecimentos. ‘Solicitar à

2372 equipe técnica da Suppri os seguintes esclarecimentos. Esclarecer se a
2373 mesma fez análise do empreendimento em razão das vedações constantes
2374 do artigo 11 da Lei da Mata Atlântica, tendo em vista que o
2375 empreendimento se encontra no raio de 3.000 m e/ou na zona de
2376 amortecimento de diversas unidades de conservação, inclusive de
2377 proteção integral, e também é limítrofe de várias unidades de
2378 conservação, apontando no Parecer Único onde consultar as
2379 informações'. Posicionamento da Suppri: 'A compensação oriunda da
2380 intervenção em bioma da Mata Atlântica é analisada na fase de Licença de
2381 Instalação. Esclarece que não é objeto de análise pertinente a esta fase a
2382 referida compensação. A equipe técnica apenas assaltou o quantitativo de
2383 área de compensação que deverá ser considerado no momento da
2384 apresentação da proposta de compensação porque em Minas Gerais
2385 existe legislação mais restritiva que a constante na Lei Federal
2386 11.428/2006, a qual exige compensação de área equivalente à área
2387 suprimida ao invés do dobro da área, como exigido em Minas Gerais.
2388 Esclarece que todas as regras pertinentes à Lei da Mata Atlântica, inclusive
2389 as vedações, serão objeto de análise no momento em que for avaliada a
2390 intervenção ambiental, ou seja, no momento da análise da Licença de
2391 Instalação." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "As
2392 compensações você deixou claro, agora as vedações eu acho que implica
2393 em viabilidade ambiental. Logicamente, é uma visão. Se tem uma
2394 vedação, se tem um projeto que compromete essas vedações; se tem uma
2395 série de vedações e tem um empreendimento que de alguma maneira
2396 interfere nessas vedações, não se atesta uma viabilidade de algo que está
2397 contrário ao que está preconizado na lei. Então, você está jogando isso
2398 para uma segunda etapa. Eu só acho que é temerário. Se tem uma série de
2399 vedações legais em relação à supressão da Mata Atlântica, e isso não foi
2400 analisado nessa fase, então, não tem como afirmar se o empreendimento
2401 está ou não enquadrado nessas vedações neste momento. Se essas
2402 vedações foram violadas ou não pela proposta do empreendimento. É isso
2403 que você está querendo dizer, que isso vai ser para uma segunda etapa?"
2404 Rodrigo Ribas/Suppri: "De praxe, o processo de licenciamento acontece de
2405 acordo com suas fases adequadas. Na fase de Licença Prévia, nós fazemos
2406 uma análise integrada, mais extensa, a respeito da viabilidade ambiental
2407 do empreendimento. Na fase de Licença de Instalação, nós fazemos
2408 análise pontual adequada às autorizações que nós vamos dar. É na fase de
2409 Licença de Instalação do empreendimento que nós analisamos as
2410 propostas, a partir de um projeto executivo. Entre fase de Licença Prévia,
2411 projeto básico, e fase de Licença de Instalação, projeto executivo. Então, a
2412 partir do projeto executivo, que certamente mudará, inclusive por

2413 propostas, que foram apresentadas aqui no parecer – se porventura a
2414 licença for emitida –, de condicionantes, que foram apresentadas pelo
2415 próprio conselheiro. Se nós estamos com a licença emitida,
2416 eventualmente, aumentando as áreas protegidas através da ampliação de
2417 corredores ecológicos e do impedimento de intervenção na APPs, nós
2418 estamos dizendo que a supressão de vegetação vai ser cada vez menor.
2419 Então, na fase de LP, nós fizemos uma análise muito mais ampla. Nós
2420 estamos analisando, então, em um empreendimento de 2.000 hectares,
2421 uma proposta inicial, a partir do projeto básico, de supressão de
2422 vegetação de 21 hectares. Então, nós estamos falando de uma proposta
2423 de supressão aproximadamente de 1% da área total. São 0,8 de campo
2424 rupestre e 20 de Cerrado dentro do bioma Mata Atlântica, o que dá 21
2425 hectares de vegetação nativa. Como já foi apresentado aqui, o grosso da
2426 vegetação é eucalipto, então, grande parte daquilo que vai ser suprimido
2427 não é vegetação nativa e não goza da proteção da Lei 11.428/2006. Isso
2428 posto, certamente que nós vamos enfrentar cada uma das proposições de
2429 vedação trazidas pelo artigo 11 da Lei 11.428, quando nós tivermos um
2430 pedido de supressão vegetação. A vedação não é a Licença Prévia e não é
2431 a análise viabilidade. A vedação é a supressão de vegetação. Se houver
2432 algum impedimento em relação a supressão de vegetação, nós vamos
2433 dizer ‘nesta área não se pode suprimir vegetação, altere o projeto
2434 executivo para adequar’. Considerando que é cerca de 1% da área, nós
2435 não vimos como deletério para análise da viabilidade ambiental do
2436 empreendimento de 2.000 hectares. Nós estamos muito tranquilos em
2437 afirmar isso. Além disso, é preciso que se diga que a própria Lei 11.428
2438 trouxe elementos, nos artigos 30 e 31, que fazem o tratamento
2439 diferenciado para loteamento/parcelamento de solo urbano. Existem
2440 possibilidades de loteamento/parcelamento de solo urbano trazidas por
2441 artigos específicos da Lei 11.428, que venceriam, em tese – uma tese
2442 jurídica –, as vedações do artigo 11. Essas análises serão feitas em cada
2443 momento de Licença de Instalação que for apresentado, que é quando nós
2444 vamos autorizar alguma intervenção, se assim for, se houver licença até
2445 lá”. Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Eu creio que o item ‘b’ também
2446 está esclarecido.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Esses
2447 são os esclarecimentos para o item 3. Se já prestou os esclarecimentos em
2448 razão do item 3, passemos para o item seguinte.” Rodrigo Ribas/Suppri:
2449 “Em relação a omissão, a ausência, nós temos um processo de
2450 licenciamento que é adequado. Nós já nos manifestamos, inclusive,
2451 juridicamente em relação a isso. Nós já rechaçamos uma manifestação do
2452 Ministério Público dizendo que não é assim que funciona. No Estado de
2453 Minas Gerais, há um processo administrativo corretamente instruído, e

2454 nós assim trabalhamos. A Suppri, assim como todos os técnicos das outras
2455 superintendências, trabalha de boa-fé de acordo com a manifestação
2456 exarada pelo secretário de Meio Ambiente, que diz qual é o
2457 comportamento que nós devemos ter em termos de fases de
2458 licenciamento, o que se analisa na LP, o que se analisa na LI, do ponto de
2459 vista da supressão de vegetação. Nós temos outras emanções de outros
2460 lugares. Do ponto de vista da supressão de vegetação, é muito claro isso,
2461 portanto, não há que se falar de responsabilização, porque os técnicos de
2462 boa-fé trabalham dentro dos parâmetros técnicos determinados pela
2463 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Só para registro, eu não acho, de
2464 maneira alguma, que o senhor, Dr. Gustavo, fez qualquer ilação ou
2465 qualquer acusação a nós. Pelo contrário, no princípio da fala do senhor,
2466 mais cedo, o senhor disse exatamente o contrário, disse que o fato de
2467 haver uma grande discussão não desabona o princípio da análise feita pela
2468 equipe técnica. E não tem nenhum prejuízo em relação a isso. Eu só queria
2469 que ficasse registrado que nós temos muita tranquilidade em relação a
2470 crime de responsabilidade ambiental, porque nós, de boa-fé, atuamos de
2471 acordo com as prerrogativas do Estado.” Conselheiro Gustavo Henrique
2472 Wykrota Tostes: “Logicamente, quem citou a questão de criminalização
2473 ambiental foi vossa senhoria. Eu, em momento nenhum, verti a minha fala
2474 para esse lado. Eu acho que o senhor, mais do que ninguém, e os demais
2475 técnicos têm plena ciência da responsabilidade do senhor. E eu espero,
2476 veementemente, que, além da boa-fé, exija a boa técnica. Em razão dessa
2477 análise, a minha função enquanto conselheiro é cobrar isso dos senhores
2478 e do empreendedor. E pode ter certeza de que neste foro e nos demais
2479 em que participo, eu vou sempre fazê-lo. Alguns gostam, outros, não.”
2480 Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Item 4, postergação da análise da
2481 viabilidade ambiental para outras fases do licenciamento, eu creio até que
2482 em relação à discussão dos estudos...” Conselheiro Gustavo Henrique
2483 Wykrota Tostes: “Eu poderia só esclarecer, porque aí é uma questão de
2484 conceito, uma questão de realmente o que se entende por isso. Eu acho
2485 que até o Rodrigo estava conversando com a Selma ali, e nós já
2486 conversamos isso lá no Parque do Rola Moça e diversas vezes. Ele colocou
2487 que é uma ‘nota promissória’, e eu usei o ‘cheque em branco’ como
2488 metáforas para poder representar isso. Aí eu acho que é uma questão que
2489 tanto os técnicos da Suppri eu gostaria que se posicionassem sobre isso. É
2490 o seguinte. Pelos documentos que eu vi disponibilizados nos autos e pela
2491 nota técnica do IGAM. Aí eu cito a manifestação, o próprio termo de
2492 compromisso – corrigindo o nome –com o Ministério Público e pela
2493 própria análise por parte dos senhores, todos remetem à necessidade de
2494 estudos para comprovação da disponibilidade hídrica. Logicamente, existe

2495 na nota técnica do IGAM uma comprovação de disponibilidade hídrica
2496 para 62 mil pessoas, 70 mil pessoas, e não existe essa comprovação para o
2497 restante da população que se pretende licenciar. O empreendedor,
2498 através dos dois técnicos que se postaram aqui, atestaram aqui na frente
2499 de todos nós que tanto existe disponibilidade hídrica de águas superficiais,
2500 aí o Bertachini falou por fases. Ele falou, subliminarmente, que por fases
2501 existe a disponibilidade hídrica de água subterrânea. Para as primeiras
2502 fases. São os senhores que fazem a análise técnica de todas as
2503 informações prestadas pelo empreendedor para verificar se são
2504 informações pertinentes, se são estudos pertinentes, se as informações
2505 são aderentes ao que se pretende licenciar. Logicamente, a decisão por
2506 parte deste Conselho é muito embasada no posicionamento técnico de
2507 vossas senhorias em razão dos estudos apresentados. E a mim parece que
2508 até este momento o que nós temos de forma objetiva é que existe uma
2509 disponibilidade hídrica para 60 mil pessoas ou 76 mil pessoas, de acordo
2510 com o volume de bombeamento, e tudo que ultrapasse isso – eu estou
2511 excluindo as duas falas neste momento e pegando toda a documentação –
2512 carece de estudos complementares. O próprio Parecer Único, da lavra de
2513 vossas senhorias, corrobora com isso. E aí a minha dúvida é: nós vamos
2514 emitir uma Licença Prévia para um empreendimento de quatro fases, que
2515 contemplará nessas quatro fases, ao longo dos anos que se pretendem,
2516 120 mil, um pouco mais, um pouco menos, de pessoas naquele local. É
2517 factível nós remetermos para a fase subsequente a análise da viabilidade
2518 hídrica para o que ultrapassar 76 mil ou 60 mil pessoas? Sendo que eu
2519 pelo menos citei aqui que é uma das questões prévias à viabilidade
2520 ambiental a disponibilidade dos recursos hídricos. Em conversa outro dia
2521 com o técnico dos senhores, ele disse: ‘Gustavo, se fizer diferente, se der a
2522 LP só para 60 mil e não der para 120 mil, pode estar fracionando o
2523 licenciamento, o que também é vedado e poderia até ter consequências
2524 piores’. Então, é nesse sentido que eu gostaria que vocês se
2525 posicionassem, apesar de vocês já terem escrito e municiado o Parecer
2526 Único. Mas a mim não ficou claro o seguinte. O entendimento seu é
2527 ‘ainda que não comprovada a disponibilidade hídrica para as fases
2528 subsequentes, não haverá Licença de Instalação’. Sim, mas eu estou dando
2529 uma Licença Prévia sabendo que não tem água para mais de 76 mil
2530 pessoas.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Os mesmos estudos que
2531 foram apresentados aqui a equipe técnica teve acesso, discutiu, analisou e
2532 elaborou o parecer. Mais do que complementar, é até confirmatório, ou
2533 seja, estudos que serão apresentados irão confirmar aquela expectativa
2534 pré-existente.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A minha
2535 dúvida, que eu coloco, da postergação da análise da viabilidade ambiental

2536 para outras fases, considerando a disponibilidade hídrica uma das
2537 questões de viabilidade, é se é factível remetermos para a fase de LI essa
2538 comprovação da disponibilidade hídrica. Ou seja, tem um potencial para
2539 120 mil, mas não tem a comprovação.” Adriano Tostes de
2540 Macedo/SEMAD: “São 109 mil.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
2541 Tostes: “Tem um potencial para 109 mil, mas não tem uma
2542 comprovação. Aí a minha pergunta: é factível darmos a LP para 109 mil,
2543 mesmo sabendo que nós não temos ainda essa comprovação para 109
2544 mil? Existe um potencial, pode vir a ter. Eu só acho que cada um de nós
2545 aqui tem que ter plena consciência. Eu estou sendo repetitivo em cima
2546 disso, se porventura estiver sendo, vocês me interrompam. Mas nós
2547 precisamos ter plena consciência do que estamos outorgando. Não
2548 outorgando, mas a licença que porventura vier a ser concedida, se
2549 porventura for concedida.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Doutor Gustavo, o
2550 senhor está só secundando uma preocupação que me parece que passou
2551 por vários conselheiros e várias pessoas que se manifestaram aqui. Então,
2552 não há nenhum problema em ser repetitivo, em ser cuidadoso em relação
2553 a isso. O senhor disse assim: ‘Estou excluindo as falas dos dois
2554 especialistas. Eu queria que eles tivessem falado com essa mesma clareza
2555 para nós lá atrás assim: eu garanto que tem água para 109 mil pessoas’.
2556 Eles fizeram isso aqui, está no processo. Mas, mesmo que não estivesse, o
2557 que eles vieram aqui e apresentaram para os senhores foi um resumo,
2558 uma leitura, uma interpretação muito sucinta dos mesmos estudos que
2559 foram apresentados para a Suppri, para que nós chegássemos à mesma
2560 conclusão ou a uma conclusão diferente, se fosse o caso, que eles vieram
2561 aqui e falaram de cima dos seus currículos para os senhores conselheiros.
2562 Para o Dr. Luiz Gonzaga, do Crea, que poderia dizer ‘olha, você está
2563 falando mentira, você tem ART emitida para esse negócio’. Então, eles se
2564 responsabilizam tecnicamente, emitiram ART para dizer aquilo. Por força
2565 da Conama 237/97, os processos de licenciamento são instruídos com as
2566 peças técnicas apresentadas pelo empreendedor, elaboradas por
2567 consultores técnicos contratados com emissão de ART. O que eles
2568 fizeram? Vieram aqui e repetiram para os senhores, verbalmente, aquilo
2569 que eles, no processo, disseram para nós, com a apresentação dos dados,
2570 dizendo ‘há disponibilidade hídrica que permita que vocês avaliem a
2571 viabilidade ambiental do empreendimento’. Haverá disponibilidade hídrica
2572 daqui a 60 anos ou daqui a 50 anos? Foi o que já foi discutido aqui, o
2573 exercício de futurologia é impossível, nós não sabemos se haverá e não
2574 saberemos se haverá até mais. Porque nós estamos falando, por exemplo,
2575 no processo de esgotamento de uma mina que está ao lado que vai deixar
2576 de utilizar a água superficial em 30 anos, 40 anos, e portanto aquela água

2577 superficial que estava ali outorgada, impedida de outorga para terceiros,
2578 passa a ser disponível dentro da bacia. Então, há um exercício que só vai
2579 ser feito quando formos analisar a outorga. O que a Portaria 49 do IGAM
2580 diz em relação ao funcionamento do processo de licenciamento e a sua
2581 vinculação com as outorgas? As outorgas se vinculam às fases de
2582 instalação e de operação, as outorgas não são instrumentos de reservação
2583 de disponibilidade hídrica para quem quer que seja. Nós não podemos
2584 fazer uma outorga preventiva para o empreendimento, nós só podemos
2585 analisar a disponibilidade hídrica no momento de sua outorga. A
2586 disponibilidade hídrica fática, aquela que nós vamos saber se houve, se há
2587 ou não interferência em mais poços, se há ou não interferência em
2588 nascentes, essas só serão analisadas de fato quando se transformarem em
2589 processos administrativo próprios por força da Portaria 49. Então, quando
2590 houver o pedido de Licença de Instalação desse empreendimento – e de
2591 qualquer outro, o processo procedimental é idêntico para todo mundo –,
2592 se porventura ele chegar lá, vão ser solicitadas as outorgas necessárias
2593 para instalação, aquelas necessárias para a obra, implantação de rodovia,
2594 pavimentação, drenagem etc. Quando o empreendimento estiver pronto
2595 – se porventura licença tiver – para operar... E operar um loteamento é
2596 vender lote, as pessoas passarem a morar. Então, a fase de operação é
2597 que vai se confundir com o abastecimento público. Então, nós estamos
2598 falando que daqui a alguns anos, junto à Licença de Operação, será feita a
2599 primeira outorga para abastecimento público do empreendimento CSul.
2600 Seria prematuro, seria irresponsável fazer uma reservação de água agora,
2601 em 2018, imaginando que em 2022, 2023, que vão ter as primeiras
2602 outorgas para abastecimento público, que não serão em nome da
2603 Centralidade Sul. Por força da norma, quem tem que outorgar, quem tem
2604 que prover água para o loteamento é o concessionário público municipal.
2605 Que pode ser a Samotracia, como foi dito aqui, ou, se o município
2606 resolver, pode ser qualquer outro, pode ser o Demae, municipal. Não vai
2607 influenciar no processo. É o concessionário público que tem depois que
2608 garante o abastecimento, uma vez que o empreendedor entrega o serviço
2609 a ele. Então, no momento da outorga, nós vamos fazer análise detalhada
2610 de cada uma dessas condições, de cada um dos poços e de cada um dos
2611 pontos de captação. A proposta de captação já foi falada aqui, de longo
2612 prazo, não é captação a fio d'água. As propostas tecnológicas têm que ser
2613 diferenciadas. Há água disponível subterrânea, há água disponível
2614 superficial. As propostas tecnológicas serão analisadas junto com a
2615 outorga.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Nesse ponto, eu
2616 acho que é importante só lembrar e ponderar, primeiro, essa questão
2617 da concessão. Nós vemos que é uma conduta geral que se aplica com os

2618 loteamentos, vemos uma concessionária que diz que pode atender desde
2619 que estejam resolvidas as condições e praticamente coloca o ônus todo
2620 para o loteador. É o que acontece na prática, aqui não é diferente. Mas,
2621 para além disso, e voltando às metáforas, por mais que eu goste da
2622 promissória, se ficarmos no cheque, pode ser um cheque em branco, mas
2623 não é um cheque assinado. Nós estamos autorizando o preenchimento,
2624 mas ele ainda volta aqui a esta mesma Câmara para ser assinado depois. A
2625 Licença Prévia que está sendo dada. A comprovação do que está sendo
2626 posto e das antecipações que os estudos trazem virá demonstrada aqui no
2627 futuro. Senão Licença Prévia sem Instalação é nada. Agora, também é de
2628 se observar que, como já foi dito, para a grande maioria dos
2629 empreendimentos, bastaria isso que está aqui, e esse é que está se
2630 aprofundando muito, pelo receio, pelo clamor social e pelo tamanho do
2631 próprio empreendimento que comportou. Se fosse um negócio menor,
2632 sem possibilidade de comportar um estudo hidrogeológico desse, que a
2633 bem da verdade deveria ter sido feito dentro do escopo natural de
2634 atividades do IGAM, pelo próprio Estado, há muito tempo. Então, o
2635 empreendimento se dispôs a suprir um déficit de administração
2636 reconhecendo o momento difícil mesmo, mas eu não vejo dificuldade. Eu
2637 acho que está claro. Há uma disponibilidade prévia estabelecida, e há uma
2638 conclusão prévia de que os impactos não serão prejudiciais, e isso será
2639 comprovado até a LI retornar para esta Câmara dentro dos respectivos
2640 processos.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Rodrigo, eu
2641 gostaria que você colocasse, por favor, o seu entendimento. Você falou de
2642 reservação, ou seja, não seria factível estabelecer uma reservação neste
2643 momento para daqui a 50 anos. Eu concordo com você que não se estaria
2644 falando em reservação, mas eu também não acho factível se licenciar algo
2645 sem que haja uma comprovação de que, ainda que daqui a 50 anos, é
2646 factível que haja disponibilidade hídrica. Por quê? Eu sou advogado, sou
2647 extremamente legalista e vou remeter: o Decreto 47.383, no artigo 16, é
2648 claro ao falar que o processo de licenciamento ambiental é iniciado com a
2649 caracterização da atividade ou do empreendimento, inclusive quanto a
2650 intervenção ambiental e o uso de recursos hídricos. Então, caracterizou o
2651 uso de recursos hídricos. E a viabilidade é: vai haver disponibilidade desse
2652 recurso hídrico ao longo dos anos? Aí, é o que você falou, vocês estão
2653 remetendo isso para a fase subsequente. Ou seja, só vai haver LI se tiver
2654 água, o que você acabou de falar, ‘só vou outorgar a LI se se comprovar
2655 que tem água. Nesse momento, tem uma comprovação de parte e não
2656 tem uma comprovação de outra parte, porque se está remetendo essa
2657 discussão para a fase subsequente. A minha dúvida é: você entende que é
2658 pertinente isso?” Rodrigo Ribas/Suppri: “O que trouxe o Decreto 47.383,

2659 do qual eu e o Dr. Yuri fomos elaboradores? Nós fomos bastante objetivos
2660 em relação a isso. Nós estamos dizendo claramente quais são as
2661 caracterizações necessárias do empreendimento. Quanto que ele vai fazer
2662 de supressão não quer dizer necessariamente que nós vamos autorizar
2663 supressão na fase de LP. Quanto ele vai fazer de uso de recursos hídricos
2664 não quer dizer que nós vamos outorgar na fase de LP. Fora isso, nós
2665 vamos ficar repetindo indefinidas vezes as mesmas respostas. Os estudos
2666 apresentados pelo empreendedor junto ao EIA, junto às informações
2667 complementares solicitadas, demonstram que no plano final de ocupação,
2668 109 mil habitantes, há disponibilidade hídrica. Essa disponibilidade hídrica
2669 vai ser atingida por outorgas subterrâneas e superficiais de acordo com as
2670 melhores tecnologias existentes à época. Isso foi dito e repetido aqui,
2671 inclusive, por dois dos maiores especialistas na área. O Dr. Mário Cicareli e
2672 o Dr. Antônio Bertachini falaram muito claramente quais são as condições.
2673 Essas são condições que caracterizam e são analisadas em todos os
2674 processos de licenciamento que são divididos em fases de LP, LI e LO.
2675 Porque hoje nós temos também, por força do Decreto 47.383, mas antes
2676 pelo 47.177, a possibilidade de fazer isso em uma fase única: LP, LI e LO.
2677 Em uma fase única, nós vamos analisar todos os critérios, nós vamos
2678 analisar até outorga. Então, em um empreendimento de 60 mil hectares,
2679 nós vamos emitir LP+LI+LO. Nós já emitimos tudo, já creditamos
2680 viabilidade ambiental, já emitimos as autorizações para intervenção
2681 ambiental e já analisamos, concomitante ao estudo, concomitante à
2682 análise de licenciamento, a outorga, porque ele já vai fazer uso dessa
2683 outorga. Então, eu não estou fazendo reservação, isso não é para uso
2684 futuro, isso é para uso agora, e ele tem o direito de usar essa outorga,
2685 porque a Portaria 49 diz que a outorga se vincula à LO, nesse caso. No
2686 caso em tela, de novo, estamos falando de um planejamento de longo
2687 termo, 50 anos, 60 anos, 50 anos de planejamento de ocupação. Nós
2688 precisamos fazer, ao tempo em que o empreendimento vai crescendo, as
2689 análises das outorgas. De novo, de acordo com as tecnologias vigentes à
2690 época, de acordo com a legislação vigente à época, de acordo com a
2691 disponibilidade hídrica vigente à época é que vão ser feitas as outorgas.
2692 Do ponto de vista da análise da licença ambiental, a comprovação da
2693 disponibilidade hídrica está no processo, está documentada, foi
2694 apresentada aqui, com as ARTs devidas. Se eu não devo desconfiar do
2695 técnico, do analista contratado, que emite a ART, porque não é o meu
2696 papel desconfiar dele – se é para fazer controle do papel, é do órgão de
2697 controle de carreira –, e ele trouxe a informação, eu, de boa-fé, confio e
2698 atesto que, de acordo com as informações, não há que se tratar de
2699 postergar análise. A análise de disponibilidade hídrica foi feita, nós já nos

2700 manifestamos umas 3 ou 4 vezes no mesmo sentido. A análise de
2701 disponibilidade hídrica foi feita, a disponibilidade hídrica do
2702 empreendimento foi apresentada mais de uma vez. Agora, sou eu que
2703 estou sendo repetitivo, Dr. Gustavo, mas é para ficar bem firme em
2704 relação a isso, porque nós estamos gravando. A análise de disponibilidade
2705 hídrica foi apresentada para os senhores aqui pelos consultores
2706 responsáveis. Eu acho que os senhores têm tanta capacidade de avaliar o
2707 que foi apresentado aqui quanto nós. Eu acho que não há impedimento
2708 em relação a isso.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “E isso não
2709 significa que se estará autorizando a intervenção ou a captação para o
2710 abastecimento. Inclusive, o próprio PT estará acompanhando todo o
2711 processo, todo o questionamento que for feito, de metodologia, de
2712 localização dos poços. Ou seja, haverá um acompanhamento, e o Instituto
2713 Prístino o fará também, porque não é só em relação à questão hídrica. O
2714 compromisso feito junto ao Ministério Público prevê, inclusive, toda essa
2715 parte de detalhamento, detalhes da parte de fauna, flora necessários para
2716 complementação os documentos, para discussão da LI, e serão
2717 apresentados e acompanhados, inclusive, pelo Ministério Público, pelo
2718 Instituto Prístino e pelo IPT.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini Pereira:
2719 “Eu queria colocar um ponto, Gustavo, que eu acho que é válido dizer, que
2720 muitas vezes estamos falando aqui que terão 110 mil habitantes ali. Não
2721 terão 110 mil habitantes ali, terão 5 mil, 7 mil, 9 mil, 11 mil, 12 mil, 15 mil.
2722 E a cada vez que você estiver em um novo empreendimento será feita
2723 uma nova análise se aquilo ali está se comportando bem. Se
2724 eventualmente, em algum momento, chegarmos talvez daqui a 30, 40, 50
2725 anos a cento e tantos mil habitantes – pode até ser mais ou um pouco
2726 menos –, é porque isso estava ambientalmente sustentável. Então, eu
2727 acho que até muito louvável o método como foi combinado, porque senão
2728 cairíamos em uma referência circular. Eu quero que o empreendedor de
2729 uma grande área venha aqui e pense o futuro lá na frente. Mas como ele
2730 vai conseguir identificar a capacidade como um todo de uma coisa que é
2731 impossível de se enxergar daqui a 30 anos, 40 anos? Então, tem que se dar
2732 um norte, que é de fato o que nós estamos aqui concedendo,
2733 eventualmente, uma LP, que é um norte, um caminho, e daí em diante
2734 tudo vai ser analisado na minúcia que cada projeto merece. Mas se
2735 entendermos que isso não é válido, então, não faz o menor sentido se
2736 fazer um estudo em uma área desse tamanho como um todo. Então,
2737 vamos voltar à lógica de fazer pequenas análises, porque aí teríamos uma
2738 situação do dia de hoje. Porque nós não estamos descarregando um
2739 ‘Mineirão lotado de gente’ lá depois que, eventualmente, conceder essa
2740 licença para morar. Nós vamos fazer isso de acordo que a demanda surgir.

2741 Uma vez que a demanda surgir, os empreendedores vão apresentar a
2742 viabilidade aqui, atestar se existe ou não, e aí eventualmente vai ser
2743 concedida. Ou seja, vai ser um processo gradual de ocupação planejada,
2744 ordenada.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu concordo
2745 com você e acho que, como já foi falado, é o primeiro processo que está
2746 se utilizando dessa metodologia. Por isso, a minha insistência em razão
2747 dessa questão. O contraponto disso é o fracionamento do licenciamento.
2748 Eu deixei claro, inclusive, na minha fala inicial. Mas, ao se fazer isso e
2749 sendo o primeiro, eu quero entender a lógica com que os técnicos
2750 atestaram a viabilidade. Atestaram no seguinte sentido: corroboraram
2751 com os estudos para que indicassem pela emissão da LP e não somente
2752 com que com que as informações passassem de uma maneira mais
2753 superficial. A sua dúvida é extremamente pertinente, eu também quero
2754 que os demais empreendimentos tenham um planejamento de longo
2755 prazo, para que a gente veja os impactos do futuro. Mas tem um liame
2756 entre uma coisa e outra. E o que nós estamos decidindo aqui agora – e é
2757 por isso que eu pedi para que constassem de forma integral na ata todas
2758 as falas –, porque é a primeira vez que nós estamos definindo nesse liame.
2759 A sua manifestação, a minha, a do Rodrigo, dos demais técnicos e dos
2760 demais conselheiros, nós estamos construindo de forma coletiva qual é
2761 esse liame. E aqui, enquanto representantes da sociedade, somos nós que
2762 vamos dar a direção a isso. Eu acho que o norte que esta Câmara está
2763 dando se reflete não só para esse empreendimento, como para vários
2764 outros empreendimentos. Os estudos que estão sendo exigidos, a forma
2765 como se encara o problema, eu espero que isso se torne internamente na
2766 SEMAD a implementação de metodologias que criam uma política de
2767 forma isonômica no Estado como um todo. Isso é o maior ganho. O fato
2768 de nós termos uma câmara multidisciplinar e com diversas áreas aqui, é
2769 isso que é o nosso papel, não é tão somente vir aqui e ficar concedendo LP
2770 ou não concedendo LP. O maior ganho que a sociedade é a hora em que
2771 chegam processos emblemáticos e que realmente vão afetar, de forma
2772 desproporcional, determinada região. Quais são os liames aceitáveis por
2773 parte do Estado, quais são os liames aceitáveis por parte da sociedade? E
2774 que isso fique muito claro para a sociedade como um todo, que os
2775 impactos sejam todos colocados em cima da mesa e que entendamos,
2776 ‘isso eu aceito, isso eu não aceito, isso tem que mudar, isso não tem que
2777 mudar’. E que o processo tenha cada vez mais clareza para aquilo que eu
2778 falei, que seja um processo com que o empreendedor ganhe, o Estado
2779 ganhe e a sociedade ganhe, não seja um processo com que todos perdem
2780 ou que se contrapõe e que não chega a lugar nenhum. É o processo mais
2781 do que zero, eu acho que é o que nós devemos fazer aqui enquanto

2782 conselheiros e é o que eu busco enquanto conselheiro nesta Câmara e nas
2783 demais Câmaras de que eu participo, agir e propagar esse tipo de
2784 atuação.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Só coadunando com o posicionamento
2785 do conselheiro Gustavo, nós estamos realmente construindo nesta
2786 Câmara uma forma de fazer diferente, e isso é muito difícil mesmo, é
2787 difícil vencer aquele enfrentamento natural que se tem há um processo de
2788 uma área muito grande em um tempo muito estendido. Nós precisamos
2789 quebrar na nossa cabeça essa mentalidade imediatista de que todas as
2790 soluções serão dadas já na Licença Prévia, as soluções serão construídas
2791 ao longo do tempo mesmo. Nós já tentamos isso em 2008, deu um certo
2792 probleminha, mas já tentamos isso antes, sim.” Adriano Tostes de
2793 Macedo/SEMAD: “Depois tem emissão de Parecer Único, de fato e de
2794 direito, mas eu acho que repete aquela questão que já foi tratada em
2795 outro. Tem um item aqui que é importante, Dr. Gustavo, em que é
2796 mencionado que os técnicos da Suppri não analisaram e não consideraram
2797 os pareceres de vista dos conselheiros do Parque Estadual. Eu gostaria de
2798 dizer que não só consideramos como estabelecemos conversas com
2799 vários, inclusive, com a Amda, conversamos também junto com o
2800 empreendedor, buscando solução. Essas considerações são incorporadas.
2801 Não necessariamente nos dedicamos a cada uma delas. Se repararmos o
2802 que nós estamos fazendo aqui hoje, desde a manhã, nós estamos
2803 circulando em dois eixos básicos, que são a questão do meio biótico e a
2804 questão dos recursos hídricos. Então, na verdade nós consideramos, sim,
2805 apenas tratamos naquilo que consideramos. Mas eu acho que boa parte
2806 das questões, embora muitas vezes difere daquela opinião às vezes
2807 manifestada pelos conselheiros. Eu lembro que na reunião do Parque isso
2808 ficou gravado, uma das coisas mais interessantes. Como é contraditório e
2809 muitas vezes polêmico também. O próprio Julio Grillo, não abertura da
2810 fala dele, disse que foi o melhor empreendimento que ele já viu, o melhor
2811 projeto de planejamento urbano que ele viu nos últimos anos. Mas na
2812 opinião dele é pena que ocorra nesse espaço. Enfim, foram consideradas,
2813 e as conclusões a que se chegam são inerentes às convicções formadas
2814 pela própria equipe da Suppri nas ruas respectivas áreas de análise.”
2815 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Isso constou de forma
2816 objetiva da manifestação do gestor da unidade. E como você mesmo disse
2817 vocês levaram em consideração. Só que, ao analisar o Parecer Único, não
2818 houve nenhum tópico que abordasse essa questão, que justificasse isso
2819 que você acabou de apresentar. Eu entendo que, enquanto sociedade
2820 civil, eu posso chegar aqui, desde que não seja contrário à lei, e apresentar
2821 as minhas questões. Os senhores, enquanto órgão público, ao
2822 apresentarem as questões dos senhores, têm que justificar. E eu não vi

2823 essa questão de forma objetiva no Parecer Único. Apesar de o órgão
2824 gestor ter indicado isso a vocês que o fizessem – aquela manifestação
2825 recomenda aos senhores que o façam e que justifiquem –, eu não vi isso
2826 no Parecer Único e nem em nenhuma outra parte do processo. A partir do
2827 momento que isso não está no Parecer Único e não está em nenhuma
2828 outra parte do processo, eu não tenho como saber que o senhor analisou
2829 nem tenho como saber o porquê que o senhor descartou aquele
2830 arrazoado de considerações para eu, inclusive, ter condição de indaga-lo
2831 ou criticá-lo. Ou seja, vocês passaram, a meu ver – desculpa usar o termo
2832 –, de forma omissa em razão a esse item, e que eu acho que não poderia
2833 tê-lo feito. Você falou ‘nós analisamos’. Se você analisou, vai te dar
2834 trabalho, porque vai ter que pegar ponto a ponto e justificar o porquê que
2835 você descartou ou não aquelas questões.” Adriano Tostes de
2836 Macedo/SEMAD: “Nós colocamos duas condicionantes dentro do
2837 processo, a 21 e a 22: ‘Apresentar relatório consolidado das atividades de
2838 pesquisa hidrogeológica executadas conforme cronograma, contemplando
2839 os resultados obtidos na pesquisa referente à disponibilidade hídrica. Esta
2840 condicionante compreende a condicionante 01, sugeridas pelo IEF,
2841 constante do termo de anuência para licenciamento
2842 01/2018/Diuc/IEF/Sisema’; e ‘Apresentar estudo para viabilização do
2843 corredor ecológico entre as áreas verdes do empreendimento e demais
2844 unidades de conservação existentes na região de implantação do mesmo
2845 com conectividade e larguras suficientes para cumprir com as finalidades
2846 de atratividade, proteção e condução da fauna’.” Conselheiro Gustavo
2847 Henrique Wykrota Tostes: “Além dessas duas condicionantes que vocês
2848 colocaram, vocês repetiram as condicionantes que a manifestação da UC
2849 colocou, só que tem uma terceira, que recomenda aos senhores que
2850 analisem todos os pareceres de vista que foram apresentados lá no
2851 Parque e que os senhores apresentem essa justificativa em relação às
2852 questões ali abordadas. Isso está na manifestação do IEF de forma clara e
2853 objetiva. E o que eu estou dizendo para os senhores é o seguinte: todos
2854 esses pareceres de vista estão acostados ao processo, e eu não vi uma
2855 manifestação dos senhores, seja no Parecer Único, seja de forma apartada
2856 no processo, que analisasse aquilo que foi colocado e aderisse ou
2857 rechaçasse, e o porquê disso. Eu acho que pela motivação do ato
2858 administrativo, que deve ser devidamente justificado, vocês deveriam,
2859 senão no Parecer Único ou internamente em outro momento do processo,
2860 ter feito essa análise. Você falou que fez.” Adriano Tostes de
2861 Macedo/SEMAD: “Como o senhor mesmo relatou, nós estamos
2862 condicionando a realização do estudo hidrogeológico, que vai confirmar a
2863 disponibilidade de água subterrânea, e curiosamente boa parte das

2864 discussões travadas pelos próprios conselheiros é em relação à
2865 disponibilidade hídrica. Em relação ao impacto no parque, eu não sou
2866 geólogo, então, é uma linguagem até às vezes difícil, mas hoje ouvindo
2867 aqui o geólogo Ronald ele falou que seria impermeável. Foi essa mesma,
2868 se eu não me engano. E aí eu lembrei que no nosso parecer nós
2869 discutimos muito sobre o impacto em cima do Parque do Rola Moça,
2870 mostrando que ali havia um corte e que não haveria como, justamente
2871 por essa impermeabilidade, atingir e impactar o Parque do Rola Moça.
2872 Então, as discussões foram feitas, as conclusões foram sendo tiradas.
2873 Inclusive, já trazendo essas preocupações. Toda a discussão que foi feita
2874 com a própria Amda, com o Chico Mourão, com a Lígia, para construir a
2875 questão da conectividade. Eu lembro que foi discutida muito a questão da
2876 conectividade externa, conexão com outras, e nós fizemos vários mapas
2877 tentando verificar como se dá ali no entorno, o que poderia ser feito. Ou
2878 seja, todo esse detalhamento, quando for apresentado para a fase de LI,
2879 tudo isso vai estar muito mais detalhado e muito mais claro.” Conselheiro
2880 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu confio no que você está falando,
2881 eu só não vi no processo, e esses estudos todos de que você falou eu
2882 entendo que deveriam estar dentro do processo. Porque não está lá esses
2883 mapas de que você falou, esses estudos da conectividade macro,
2884 periférica. É só essa questão. O que eu estou apontando para vocês é o
2885 seguinte: o que os pareceres de vista do Parque apresentaram e que foi
2886 recomendado pelo órgão gestor da unidade que os senhores fizessem
2887 pode até ter sido feito de forma informal, mas não está nos autos. E aí o
2888 que eu estou dizendo para os senhores é o seguinte: eu entendo que
2889 deveria estar e de forma muito clara, para que amanhã isso não passe ‘por
2890 que você não fez?’. ‘Mas eu fiz.’ ‘Fez aonde, se não está no processo?’
2891 Porque a Licença Prévia que nós vamos julgar e tudo que vai ser decidido
2892 são com base nos autos que foram apresentados. Vir com informações
2893 novas, documentos novos, é outra coisa.” Adriano Tostes de
2894 Macedo/SEMAD: “Na verdade, nós acreditamos que todos os elementos
2895 necessários para formar a nossa convicção estão no parecer, disso nós não
2896 temos dúvida nenhuma. Em todos os meios. Agora, isso não nos impede
2897 de buscar, inclusive, a partir da reunião que teve no Rola Moça, assim que
2898 nós chegamos à Suppri, começamos a verificar o que tinha do lado, em
2899 função de uma conselheira – eu não lembro o nome dela agora – que
2900 falou de conectividade ali do lado do Jardim Canadá ou logo atrás. Eu não
2901 sei, não estou lembrado agora. Enfim, nós trouxemos esses elementos
2902 para discussão, estivemos nas duas reuniões do Parque, não nos furtamos
2903 de ir, pelo contrário, era uma discussão interna dos conselheiros, e nós
2904 estávamos lá para prestar esclarecimentos, se necessário. Mas, enfim,

2905 acreditamos que tudo está dentro do parecer, mas pode ser aprimorado,
2906 inclusive. Depois entra uma série de questões, Dr. Gustavo. Item 6.2,
2907 esclarecer as bases de análise do raciocínio técnico em relação a
2908 abastecimento subterrâneo. É um tema que já foi tratado. Tem o
2909 questionamento da ONG Abrace em relação aos estudos realizados. Hoje
2910 o Dr. Ronald Fleischer se manifestou, foi um debate até bastante
2911 importante. Mas até nós comentamos aqui, caso houvesse a persistência
2912 de denúncia de fraude ou falsidade nas informações prestadas... O Breno
2913 até mencionou, logo no início, que tem os representantes do Crea aqui,
2914 que poderiam, inclusive, tirar alguma dúvida alguma dúvida em relação a
2915 essa questão, que envolve também a questão de Anotação de
2916 Responsabilidade Técnica.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
2917 Tostes: “Com relação a esses itens vocês têm alguma coisa a esclarecer?
2918 Item 6. Mais alguma coisa? Porque falo, inclusive, em relação à questão da
2919 RPPN em cima de Direito de Lavra.” Rodrigo Ribas/Suppri: “A RPPN em
2920 cima de lavra, o empreendedor já falou aqui, a RPPN é uma proposta
2921 voluntária do empreendedor, não é uma medida de compensação, não
2922 carece da nossa aprovação formal no processo de licenciamento. O
2923 estabelecimento de uma unidade de conservação particular, conforme a
2924 Lei do Snuc, 9.985/2000, no caso de RPPN, é sempre voluntária, cabe ao
2925 proprietário da terra fazê-lo e cabe aos órgãos gestores fazer a aprovação
2926 técnica. Se no Estado de Minas Gerais a Diretora de Áreas Protegidas, a
2927 Gerência de Criação de Unidades de Conservação, faz análise técnica da
2928 proposta e apresenta também ao COPAM, à Câmara de Proteção à
2929 Biodiversidade e de Áreas Protegidas, que essa, sim, tem competência
2930 legal para avaliar positiva ou negativamente a proposta de RPPN. Como
2931 essa é uma proposta voluntária do empreendedor, não causa nenhum
2932 impacto em relação às compensações que serão exigidas, no momento
2933 oportuno, se assim chegarmos lá, na Licença de Instalação. Não há
2934 nenhum impedimento, por exemplo, que a RPPN não exista no
2935 empreendimento. O que há certamente é prejuízo ambiental de que não
2936 se faça a preservação daquela faixa da vertente da serra do Rola Moça, da
2937 vertente da 040 da serra do Rola Moça. Mas nós não temos nenhuma
2938 vedação a que ele faça a proposta e a que a CPB faça avaliação.”
2939 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A minha pergunta é:
2940 vocês entenderam como pertinente a RPPN, vocês acham que tem um
2941 ganho ambiental essa RPPN na vertente leste da serra da Calçada?”
2942 Rodrigo Ribas/Suppri: “Como já dissemos aqui, toda unidade de
2943 conservação, toda área de proteção é pertinente e positiva. Se ela será
2944 aprovada, não compete à Suppri avaliar, compete à Gerência de Criação
2945 de Unidades de Conservação. Se ela vai ser aprovada, não compete a nós

2946 apresentarmos aqui na CIF, compete à CPB fazer essa avaliação. Não há
2947 competência legal nem nossa de avaliar nem dos senhores de aprovar,
2948 neste momento, a criação de uma RPPN. O que há é a análise de uma
2949 possibilidade de ganho ambiental por conta de uma proposta do
2950 empreendedor, em nível de viabilidade ambiental ainda, fase de Licença
2951 Prévia. Não há nenhuma estrutura sendo autorizada aqui nem mesmo de
2952 proteção ambiental.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Ok,
2953 eu compreendi a sua explicação.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Deixe-me fazer
2954 um adendo, por favor, só para que todos os conselheiros tenham a mesma
2955 referência que o senhor. O documento que foi lido aqui, que está na nossa
2956 manifestação, no nosso roteiro, foi apresentado pelo senhor, está
2957 acostado à pasta 9 do processo, página 2.979. Para quem quiser verificar.”
2958 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “É o termo de anuência da
2959 Diretoria de Áreas Protegidas do IEF. Só para te mostrar o que eu falei, é o
2960 seguinte. Abre-se na página 2.979 inicialmente ressaltando que ‘os
2961 gerentes da APA Sul/RMBH e do Parque Estadual da Serra do Rola Moça –
2962 então, é restrito às duas unidades – atribuíram à Diretoria de Unidade de
2963 Conservação, através de memorandos internos, a competência de
2964 consolidar a manifestação das unidades de conservação relacionadas no
2965 processo em referência, de maneira conjunta, o que fazemos abaixo’.
2966 Então, eu só estou dizendo para os senhores é que essa manifestação aqui
2967 diz respeito, a meu ver, a Rola Moça e APA Sul, somente. E em relação à
2968 parte sobre a obrigatoriedade de os senhores analisarem os pareceres, o
2969 que eu não vi, ‘recomendamos à Superintendência de Projetos Prioritários
2970 analisar e considerar, no que for pertinente, os pareceres de vista e as
2971 considerações dos conselheiros do Parque apresentados durante a 62ª
2972 reunião, ordinária, do referido parque e que já foram encaminhados a
2973 essa Superintendência’. O que eu disse é que, nos autos do processo, eu
2974 não vi essa análise nem essa consideração por parte dos senhores, seja de
2975 forma isolada, seja no corpo do Parecer Único, que me permitisse fazer
2976 essa análise crítica se os senhores fizeram ou não esse trabalho.” Rodrigo
2977 Ribas/Suppri: “Senhor conselheiro, eu posso até concordar com o senhor
2978 que, quanto à forma, não tenha ficado tão claro assim. Quanto ao
2979 conteúdo, a consistência dos dados que estão aqui, para nós, está
2980 totalmente resolvido. As considerações feitas pelos conselheiros são, em
2981 sua maior parte, as mesmas que foram feitas aqui nesta reunião e que
2982 estão devidamente respondidas no corpo do PU. E nós já respondemos
2983 por diversas vezes aqui em relação às considerações que deveriam ser
2984 levadas em conta. Algumas, impertinentes, apresentados aqui como
2985 impertinentes. Por exemplo, possibilidade de impacto de exploração de
2986 água subterrânea sobre nascentes na vertente oeste da serra do Rola

2987 Moça. Foi apresentado aqui até mesmo pelo Sr. Ronald que impediria esse
2988 tipo de efeito. Mas isso também já está no PU, o mapa geológico
2989 mostrando isso, comportamento hidrogeológico da área, acostado no PU.
2990 Então, algumas dessas considerações não foram consideradas pertinentes
2991 do ponto de vista da análise da forma, mas o conteúdo está constante no
2992 PU, no nosso entendimento. Aquelas duas condicionantes nós achamos
2993 absolutamente pertinentes de colocar, tanto que nós colocamos, e elas
2994 estão propostas aqui. Então, falar que não houve qualquer interpretação e
2995 qualquer análise não seria retratar a realidade. O retrato da realidade – eu
2996 vou fazer isso muito claramente – é que nós fizemos análise de uma
2997 recomendação, e, do ponto de vista do conteúdo, aquilo que achamos
2998 pertinente, trouxemos para o PU, aquilo que não achamos pertinente ou
2999 que já estava respondido nós mantivemos como estava.” Conselheiro
3000 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A minha dúvida é só que o que você
3001 não achou pertinente, a meu ver, você deveria justificar, o que vocês não
3002 fizeram. Ou seja, o que você achou pertinente você incorpora, sem
3003 problema nenhum, justificou o porquê. O que você não achou pertinente,
3004 como você deixou claro, você deveria ter constado e justificado, porque
3005 foi determinado que assim fizesse. Você pode interpretar do jeito que
3006 você quiser, fique à vontade, eu estou só ponderando para o senhor o
3007 meu ponto de vista. Se o senhor não quiser acatar nada do que ninguém
3008 falar, é um direito do senhor, e o senhor sabe das responsabilidades e
3009 assim o faça. O que eu estou fazendo simplesmente é ressaltando para o
3010 senhor. Ou seja, houve uma recomendação expressa do órgão gestor, que
3011 é com base na Resolução Conama 428, e não cabe o juízo de valor dos
3012 senhores acatar ou não. Ou seja, artigo 2º, §3º. Incorpora-se. E não foi
3013 feito. Você falou que fez e que aquilo que não era pertinente vocês
3014 desconsideraram. Eu só não vi isso dentro do processo e estou
3015 ressaltando mais uma vez que não estava. Não existe a justificativa técnica
3016 do porquê se considerou ou por que não se considerou, o que eu reputo
3017 que é uma falha na análise técnica. E estou colocando isso de forma clara
3018 para os senhores.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Primeiro
3019 pontuar que, como eu me lembrava dessa peça, é bastante claro que a
3020 manifestação abarca todas as unidades. Ao mencionar gestor da APA e
3021 gestor do Rola Moça, o documento nem erro material contém. Podemos
3022 dizer que é o ‘nome de guerra’ do cargo praticado internamente no órgão.
3023 Toda reunião do Parque do Rola Moça é também uma reunião do
3024 Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Fechos. Então, esse erro eu
3025 não identifico. E no outro ponto eu acho que o documento é muito
3026 explícito em pontuar aquilo que é explicitamente intencionado de
3027 cumprimento obrigatório e aquilo que é uma recomendação no sentido de

3028 'olha aí esses anexos e veja o que é pertinente'. Não há, em momento
3029 algum, exigência de que se diga expressamente o que não é pertinente e
3030 por que não é pertinente. É um fornecimento de informação adicional.
3031 Então, nesse sentido, eu particularmente discordo. Eu acho que essa
3032 terceira informação não é um condicionante explícito, mas uma mera
3033 recomendação que, na minha percepção, foi cumprida na íntegra pelo
3034 órgão. Em vários e vários pontos do parecer essas informações
3035 complementares presentes." Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: "A
3036 próxima questão remete à questão da população, questão da migração,
3037 do impacto." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Tem uma
3038 questão, só para o entendimento, que são os limites da ADA e da AID,
3039 item 7. Tem a área de influência que eles mesmos colocaram em relação
3040 aos estudos hidrogeológicos, e essa área não corresponde a nenhuma das
3041 três. A minha dúvida: essa área não deveria corresponder a essa área do
3042 empreendimento? Ou seja, se está se considerando na análise dos estudos
3043 que compõem o empreendimento uma área maior do que a própria ADA,
3044 AID, não seria coerente que essas áreas fossem correspondentes com
3045 essas outras áreas? E aí a questão da análise dos senhores." Adriana de
3046 Jesus Felipe/SEMAD: "Como já foi dito até pelo próprio consultor e pelo
3047 empreendedor, os domínios hidrogeológicos é que vão definir a área de
3048 influência para o estudo. Pode ser além, extrapolar a área do
3049 empreendimento ou não. Vai depender da área definida pelas unidades
3050 hidrogeológicas." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Sim, eu
3051 só estou ponderando o seguinte. Se os estudos hidrogeológicos compõem
3052 o processo de licenciamento, e foram definidos os cinco domínios,
3053 inclusive, feita a delimitação dos cinco domínios, essas áreas não
3054 deveriam ser correspondentes à área de influência, que fosse indireta, do
3055 empreendimento?" Adriana de Jesus Felipe/SEMAD: "É exatamente isso
3056 que eu estou explicando, elas não vão ser coincidentes, porque vai
3057 depender da área do domínio hidrogeológico. O estudo vai nos indicar
3058 qual será a área de influência geral para a disponibilidade hídrica." Rodrigo
3059 Ribas/Suppri: "Não se pode confundir neste momento as áreas definidas
3060 para análise de impacto ambiental, a AID e a AII, com as áreas definidas
3061 para fins de disponibilidade hídrica. É como se eu estabelecesse, portanto,
3062 em uma versão malfadada aqui, que um empreendimento que tem uma
3063 chaminé tem que fazer o estudo de todo o planeta, porque a atmosfera
3064 está em todo o planeta. Não é isso, nós não estamos falando de impacto
3065 ambiental da exploração da água, nós estamos falando de qual que é a
3066 área de estudo necessária que vai apresentar a disponibilidade hídrica ali.
3067 Estamos falando de um recurso e não de um impacto. As Áreas
3068 Diretamente Afetada, de Influência Direta e de Influência Indireta dizem

3069 respeito à percepção de impactos ambientais diretos e indiretos. E aqui
3070 nós não estamos falando nem de impacto. Lá na frente, quando
3071 outorgarmos e que os estudos de disponibilidade hídrica já estiverem mais
3072 aprofundados, nós vamos poder falar, inclusive, quais serão os impactos
3073 da exploração da água, que podem ser em uma área extremamente
3074 restrita. Estudos de disponibilidade hidrogeológica são comuns em
3075 processos de mineração. Para fazer, por exemplo, rebaixamento de lençol
3076 freático para que a cava possa continuar rebaixando, eu não faço um poço
3077 que vai ter um impacto regional e com esse único poço eu posso falar que
3078 a cava possa ser aprofundada. Às vezes, eu faço uma bateria de poços, 60,
3079 70 poços diferentes, bombeando em regime ininterrupto, para poder
3080 rebaixar uma cava muito menor do que a área de 2.000 hectares. Então, é
3081 exatamente a disponibilidade hídrica, o comportamento do aquífero que
3082 vai dizer quanto que há de água e quais serão os impactos, que podem ser
3083 em áreas extremamente menores do que a área estudada no total.”
3084 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Ao definir os domínios,
3085 também define a área de recarga dos aquíferos em relação àqueles
3086 domínios e que impacta diretamente nos cálculos que foram apresentados
3087 para todos os fins de comprovação do potencial de disponibilidade hídrica.
3088 Então, logicamente, todas as intervenções que porventura ocorram dentro
3089 daquele perímetro, de forma direta ou indireta, têm uma ligação com o
3090 que se pretende licenciar. Por isso é que eu apresentei para os senhores
3091 esse questionamento. Eu só estou provocando o senhor mais para pensar
3092 nisso porque, a meu ver, seria prudente que houvesse essa coincidência.
3093 Já que tudo que, porventura, intervir na questão hídrica dentro daqueles
3094 perímetros vai intervir nesses cálculos e que são os cálculos em que se
3095 basearam para apresentação do potencial de disponibilidade hídrica.”
3096 Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Eu achei muito interessante a forma
3097 como o Thiago falou que está se desenvolvendo não apenas uma análise
3098 para aferir ou conferir ou confirmar esse potencial já identificado, mas o
3099 modelo matemático servirá para balizar todas, inclusive, possíveis
3100 concessões de outros empreendimentos. Nesse sentido, aquilo que
3101 sempre reclamamos de falha, ausência, isso vai suprir uma lacuna muito
3102 interessante.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Não há que se confundir a área
3103 necessária para estudo com uma área de impacto ambiental. A legislação
3104 hoje, por exemplo, proíbe que eu permita uma perfuração de poço que
3105 tenha um outro ponto já perfurado em atividade a 200 m, que eu não faça
3106 o estudo de recalque do outro poço. Então, eu não posso sequer causar
3107 impacto em um poço já existente a 200 m de distância. Não se confunde
3108 com o condomínio hidrogeológico. Por isso que eu estou falando, a área
3109 de impacto da outorga vai ser nas análises do modelo matemático que

3110 vamos poder tratar disso, não se confunde com a ADA, AID e AII. Hoje ela
3111 é uma área inteira para ser estudada, para se saber quanta água tem.”
3112 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Temos ainda o último item, o item 8,
3113 que trata de informações complementares, em que são solicitados alguns
3114 esclarecimentos pelo conselheiro. Em alguns deles, conselheiro, eu não sei
3115 se compreendi de forma adequada, solicita ao empreendedor. Ou esses
3116 questionamentos você solicita esclarecimentos da equipe da Suppri?”
3117 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “À equipe da Suppri,
3118 porque o empreendedor apresentou os esclarecimentos complementares,
3119 e aí eu faço uma crítica em razão do que foi apresentado. Porque, a meu
3120 ver, várias das respostas remetem ao EIA apresentado. Se as informações
3121 complementares são em cima do que o EIA não teria apresentado e
3122 retornam ao EIA para justificar as informações apresentadas, eu acho uma
3123 incoerência. E aí eu trago algumas questões para compartilhar com os
3124 demais conselheiros, que um dos impactos – e aí nós estamos falando na
3125 parte de impactos sociais – me preocupa muito, que é uma carta do
3126 município de Nova Lima em que o prefeito declara, de forma objetiva e
3127 direta: ‘Com essas considerações em atendimento à solicitação acerca da
3128 solicitação de informações complementares no que se refere à capacidade
3129 do município em atender a demanda que será gerada pelos futuros
3130 moradores da CSul e demais usuários do empreendimento por serviços
3131 públicos e comunitários, temos a informar...’ O que eu gostaria de falar é
3132 o seguinte: a equipe técnica da Supram foi extremamente criteriosa ao se
3133 preocupar com isso, ou seja, eles vislumbraram que vai ocorrer uma série
3134 de impactos sociais naquela região, que vão sobrecarregar os serviços
3135 públicos, e esses impactos e essa sobrecarga têm que ser assumidos por
3136 alguém. E o que eu entendi da equipe da Supram – e aí eu vou falar Suppri
3137 também – é que vocês estavam querendo saber do empreendedor,
3138 ‘vamos ter esses impactos, como vocês vão fazer em relação a esses
3139 impactos, quais os programas que os senhores vão gerar?’ Aí me atravessa
3140 uma carta do gestor do município, que o gestor do município bate no
3141 peito ‘quem vai assumir é o município’. Isso é temerário porque está
3142 jogando na conta da sociedade um ônus que, a meu ver, quando da
3143 implantação, se identificado, deveria ir para a conta do empreendedor. O
3144 gestor emite uma carta dessa desconexa de qualquer respaldo técnico que
3145 a legislação determina, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o
3146 comprometimento de receita futura, de onde vem o comprometimento
3147 de receita futura, sem indicar de onde vão vir os recursos necessários para
3148 que se faça isso. Porque vai ter impacto em segurança pública, vai ter
3149 impacto em escola, e aí se coloca e é algo que eu venho falando sempre
3150 nos licenciamentos ambientais: quando você lê o EIA/Rima, a sensação

3151 que se tem é que a cidade que será impactada pelo empreendimento está
3152 na Suíça. 'Não tem problema, as escolas funcionam maravilhosamente
3153 bem, os postos de saúde todos funcionam bem, tudo é uma maravilha,
3154 não existe problema'. E nós sabemos que a realidade é diferente, a
3155 realidade dos nossos municípios, e vou dizer dessa região. Eu sei porque
3156 resido na região e trabalho com diversas estruturas sociais. As escolas
3157 públicas têm problema, os postos de saúde têm problema, tem
3158 sobredemanda, e esse empreendimento vai impactar. E aí nós vamos
3159 jogar isso no colo da sociedade? Ou isso vai ser mensurado e definido
3160 como um ônus do empreendedor? Eu sei que existe um passivo oculto,
3161 porque a maioria dos empreendimentos não coloca isso de forma clara. É
3162 como eu falei, em todos os EIA/Rimas, 'nós estamos na Suíça'. A meu ver,
3163 quando eu leio, é uma cidade da Suíça, mas na realidade é diferente. E nós
3164 vamos deixar essa sujeira ficar debaixo do tapete? E não acho que esse
3165 empreendedor deva ser responsabilizado por esse passivo oculto de
3166 forma total, mas o problema tem que sair de baixo do tapete e ir para
3167 cima da mesa e precisa ser tratado. E como a nossa função aqui é, dentre
3168 elas, colocar os problemas em cima da mesa e discutir, eu fiz questão de
3169 fazê-lo. E aí por isso que eu pedi os esclarecimentos por parte da Suppri
3170 em relação a todos esses fatores." Thiago Metzker/MYR Projetos
3171 Sustentáveis: "Presidente, se me permite, eu só queria retificar uma
3172 informação passada pelo conselheiro, porque ele coloca que a informação
3173 complementar solicita uma coisa, e o empreendedor apresenta outra. A
3174 informação complementar solicitada, descrita no próprio parecer do
3175 conselheiro, é: 'O EIA descreve a instalação do projeto Centralidade Sul
3176 em área contínua com a sede em Nova Lima, o fortalecimento, o
3177 crescimento da localização, criando a necessidade de maior
3178 estruturação...' 'Página 1.030 do EIA'. 'Deste modo, solicita-se apresentar
3179 manifestação da Prefeitura Municipal de Nova Lima acerca da sua
3180 capacidade de atendimento'. Então, o parecer de Nova Lima foi inserido
3181 nos documentos porque foi solicitado dessa forma. Ademais, no EIA,
3182 descrevem-se os programas ambientais para mitigar ou compensar os
3183 impactos oriundos identificados no meio socioeconômico, como programa
3184 de monitoramento dos indicadores socioeconômicos amplamente
3185 previsto no EIA. Ademais, no masterplan da CSul, nós temos identificado
3186 onde estão localizadas as áreas institucionais. Essas áreas, no momento de
3187 aprovação do projeto urbano na Prefeitura de Nova Lima, serão validadas
3188 pelo município, e nessas áreas se pretendem instalar novos equipamentos
3189 públicos para atendimento à população. E o dinheiro para a vinda dessas
3190 áreas, provavelmente, virá até em complementação dos investimentos
3191 que a CSul vai estar fazendo, de pagamento de IPTU, de tributos, ISS,

3192 ICMS. Enfim, também esse impacto está identificado, é um impacto
3193 positivo de incremento da receita do município. Exatamente com esses
3194 que o município tem condição de crescer equipamentos públicos nesse
3195 quesito. Então, eu só gostaria de retificar essa informação, que não foi
3196 pedida uma coisa e apresentada outra, foi exatamente pedida na
3197 informação complementar a declaração da prefeitura nesse sentido. Só
3198 para esclarecimento.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu
3199 não falei em nenhum momento que foi pedida uma coisa e apresentada
3200 outra, o que eu falei – e você vai ver nos outros pedidos de informações
3201 complementares – é que a resposta do empreendedor para os
3202 esclarecimentos da informação complementar se baseiam nas
3203 informações do EIA. Está aqui descrito, se quiser ler, fique à vontade. O
3204 que eu coloquei é que, se o próprio órgão licenciador, após apresentado o
3205 EIA, solicita informações e dados complementares, e você volta ao EIA
3206 para justificar a apresentação dessas informações complementares... E aí
3207 não é o caso dessa que você citou, nessa realmente se pediu a
3208 manifestação da prefeitura. E aí o que eu fiz foi uma crítica em relação à
3209 manifestação da prefeitura. Mas as demais que eu cito são dessa maneira.
3210 O empreendedor sempre se remete às informações já prestadas no EIA. Se
3211 os técnicos já analisaram o EIA e já viram que havia carência de
3212 informação complementar e solicitam informação complementar, e se
3213 volta ao EIA para responder a informação complementar, foi isso que eu
3214 disse que eu achei que foi incoerente e que eu pedi esclarecimento dos
3215 técnicos da Suppri.” Conselheira Paula Carvalho Louzada: “Pegando um
3216 gancho no que o conselheiro falou e respondendo o que me foi
3217 esclarecido antes do almoço, o Estatuto tem essa previsão legal da
3218 elaboração de planos diretores para municípios impactados por grandes
3219 empreendimentos, para tentar sanar esses problemas advindos desses
3220 grandes empreendimentos. Eu acredito que seja inegável aqui o impacto
3221 causado pelo empreendimento em questão. Por mais que estejamos
3222 discutindo que pode ser que não se cheguem a 109 mil habitantes, mas a
3223 primeira fase, em dez anos, tem a previsão de mais de 20 mil habitantes.
3224 Considerando que Nova Lima tem 87 mil habitantes, Brumadinho, 38 mil,
3225 e pegando Itabirito, que tem 51 mil, se fizermos as contas desses 109 mil
3226 habitantes a mais nesses 50 anos, estaremos falando em 62% do total
3227 dessas três cidades juntas. Então, isso vai acarretar – que seja a longo
3228 prazo – um impacto muito grande. Em questões até de Nova Lima não ter
3229 esse preparo, obviamente, assim como os municípios vizinhos. O impacto
3230 não é exclusivamente no município de Nova Lima, tem vários municípios
3231 impactados. Sobre estar sendo elaborado um decreto para
3232 regulamentação de como o Estado vai passar a exigir esse cumprimento

3233 do Estatuto da Cidade, realmente, está tendo essa discussão, eu faço
3234 parte dessa discussão, só que acontece que acredito que isso não
3235 suspende o procedimento que a SEMAD já vem adotando, que é exigir
3236 como condicionante ambiental a elaboração de plano diretor. Eu posso
3237 listar aqui alguns municípios que eu tenho de memória e que eu tenho
3238 conhecimento, porque nem todos chegam até a Secir, que fizeram isso:
3239 Porteirinha, Riacho dos Machados, Conceição do Mato Dentro, Santo
3240 Antônio do Rio Abaixo, Morro do Pilar, Engenheiro Navarro, Grão Mogol e
3241 Matias Cardoso. São municípios que tiveram plano diretor elaborado a
3242 partir de grandes empreendimentos instalados. E também deixando claro
3243 que a elaboração do plano diretor apenas proforma não vai resolver nada.
3244 Nós insistimos na questão – o Ministério Público bate muito nisso – de o
3245 plano diretor se participativo, ter a participação efetiva do Executivo
3246 Municipal e ser feito não apenas pago pelo empreendimento.”
3247 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Em um primeiro ponto, eu
3248 enxergo que seria muito incoerente em uma resposta de informação
3249 complementar não se remeter ao EIA/Rima apresentado. Pode haver
3250 debate no processo, mas eu penso que seria grave que faltasse algo
3251 realmente por inteiro. Talvez seja uma explicação, um detalhamento, um
3252 aprofundamento. Em um segundo ponto – eu ia reservar isso para o
3253 debate da condicionante –, eu penso que há nesse caso, para além da
3254 questão da regulamentação, um equívoco de interpretação. O que
3255 acontece? O Estatuto da Cidade estabelece, no artigo 41, seis hipóteses de
3256 exigibilidade do plano diretor. Uma é quando a cidade tem mais de 20 mil
3257 habitantes, outra é quando integrar região metropolitana, onde o
3258 município for integrar alguns instrumentos previstos na Constituição
3259 Federal, quando estiver em área de especial interesse turístico; o quinto,
3260 inseridas nas áreas de influência de empreendimentos ou atividades com
3261 significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; e o sexto,
3262 incluído no cadastro de municípios com áreas suscetíveis a ocorrência de
3263 deslizamentos. No §1º, estabelece-se que: ‘No caso de realização de
3264 empreendimentos ou atividades enquadradas no inciso V do caput, os
3265 recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão
3266 inseridos entre as medidas de compensação adotadas.’ Como eu
3267 interpreto isso? Quando surge no município que não tem plano diretor um
3268 empreendimento de significativo impacto ambiental, passa a ter
3269 exigibilidade. E é por isso que o §1º fala apenas em elaboração e não em
3270 modificação, porque esse ônus passa a ser do empreendedor, porque ele
3271 está produzindo a exigibilidade do plano diretor ali. Então, no caso em
3272 particular, eu entendo que não incida não é nem por causa de
3273 regulamento, mas porque não é o caso mesmo. Porque Nova Lima já tem

3274 plano diretor, Brumadinho já tem, Itabirito e esses municípios todos, não
3275 em razão do empreendimento, mas em razão de serem integrantes de
3276 região metropolitana. O plano diretor foi exigido anos atrás e foi
3277 elaborado. Aí, sim, seria muito desproporcional e muito sem lógica
3278 estabelecer qual o valor para uma contribuição dessa, porque não é só
3279 esse empreendimento que impacta, tem vários. No caso de Riacho dos
3280 Machados e de Conceição, era fácil, tem um empreendimento que
3281 provocou o plano diretor. Então, é todo dele. É a lógica que eu enxergo.
3282 Há divergência na questão, mas eu acho que isso deve ir para o debate da
3283 condicionante. No outro ponto trazido pelo conselheiro Gustavo Tostes, é
3284 importante recordar que os municípios e a administração pública em geral
3285 não existem apenas para arrecadar e fazer sumir recurso público, também
3286 têm que prestar algum tipo de serviço. E nesse caso eu acho até que nós
3287 estamos subvertendo, com base no costume de achar que o licenciamento
3288 é pretexto para resolver todos os problemas de um município ou todos os
3289 problemas da administração. E não é. E até cabe uma pergunta meio
3290 capciosa, que é a seguinte: e se esse empreendimento trouxer benefícios
3291 ao município e diminuição de demanda? Como se propõe, inclusive. O
3292 município vai ressarcir o empreendedor? Não vai. Agora, no momento em
3293 que ele diz que a infraestrutura que ele tem, associada à infraestrutura
3294 que é prevista, ele tem condições de atender, não vejo óbice nenhum nem
3295 vejo amarra em meio orçamentário anual. Nós estamos falando de 50
3296 anos, não é de três nem de dois nem do ano que vem. É uma questão de
3297 percepção e de assunção de responsabilidade, que é do município, pelo
3298 município.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nós ainda temos no item
3299 8, além desse questionamento que foi realizado, o questionamento acerca
3300 das respostas feitas nos itens de informação complementar que vão de 7 a
3301 12, cujos esclarecimentos que o conselheiro pede possuem uma certa
3302 similaridade, quando ele apresenta a informação de que, ao responder, o
3303 empreendedor, em alguns momentos, limitou-se a detalhar apenas
3304 aspectos do EIA/Rima. Peço para que os representantes da Suppri possam
3305 esclarecer.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD: “Só para completar em
3306 relação à questão do município, nós até colocamos: ‘Esse questionamento
3307 deverá ser direcionado ao poder público municipal de Nova Lima’, porque
3308 não temos ingerência em uma outra esfera. ‘Porém, é certo que cabe ao
3309 poder público prover esses serviços’. Até na linha do que o conselheiro
3310 Adriano acabou de falar. ‘Estando o mesmo ciente e de acordo – já que se
3311 manifestou –, deverá o mesmo tomar as providências necessárias.
3312 Ressalte-se que o empreendimento não se configura como um
3313 condomínio particular’. Aí seria um outro contexto, mas no caso é um
3314 bairro aberto, faz parte do município, paga impostos, arrecada e tudo

3315 mais, tem seus contribuintes. No item da informação complementar 7,
3316 com relação ao diagnóstico da área de influência, área de entorno e ADA,
3317 ‘apresentar dados sobre os fluxos migratórios nos municípios envolvidos e
3318 impactados’, inclusive, em relação à questão de movimentação interna da
3319 população, ‘e os impactos oriundos dessa migração de população atraída
3320 por trabalho’. ‘Nessa fase, o projeto ainda se encontra em nível
3321 conceitual. Esse detalhamento será apresentado quando da análise da LI,
3322 com apresentação e detalhamento dos programas de gestão de obras, de
3323 contratação, canteiro, transporte e locomoção de mão de obra. Com base
3324 nos programas apresentados no PCA que serão determinados eventuais
3325 ajustes necessários. Em função do prazo de validade da Licença Prévia,
3326 deve ser redimensionada a cada etapa a análise dos eventuais impactos e
3327 mensuráveis’.” Rodrigo Ribas/Suppri: “De uma maneira geral, Dr. Gustavo,
3328 senhores conselheiros, essas informações complementares foram
3329 apresentadas ainda no nível conceitual, foram consideradas adequadas
3330 para o nível de análise da Licença Prévia, mas deverão ser detalhadas nos
3331 PCAs, nos Planos de Controle Ambiental, porque elas dizem respeito à
3332 forma de atenção do empreendimento face ao impacto efetivamente a ser
3333 percebido. Vai ter PCA, claro, como em todo processo, para a fase de
3334 instalação, que é um PCA voltado para os impactos necessários ao
3335 deslocamento de mão de obra temporária etc., e aonde tem maior
3336 movimentação. Pode parecer que não, mas é aonde tem a maior
3337 movimentação. E depois uma segunda etapa dos PCAs, dos Planos de
3338 Controle Ambiental, para a fase de operação. E aí, sim, é no PCA da fase
3339 de operação que grande parte dessas respostas estará dada e que vão ser
3340 analisadas ainda pelo órgão ambiental se adequadas ou inadequadas. Vão
3341 ter que ser alteradas, se inadequadas, ou vão ter o nosso aval, se
3342 adequadas. Mas aí é uma antecipação de análise. Há referência no
3343 processo, mais é uma antecipação de análise que só caberá na fase de LI,
3344 com apresentação do PCA. E assim nós respondemos, de uma maneira
3345 geral, em relação ao projeto estar em fase conceitual, do item 8 ao item
3346 12. O item 7 nós podemos até ler para os outros conselheiros. Todos
3347 tiveram acesso ao seu parecer, então, saberão quais são os itens 7 a 12.
3348 Informações complementares 7 a 12 do item 8, para deixar bem claro. A 7,
3349 nós já falamos, não temos aqui o condão de nos arvorar de Tribunal de
3350 Contas do Estado para saber se vai ou se não vai aplicar a Lei de
3351 Responsabilidade Fiscal sobre o prefeito de Nova Lima. Não vamos fazer
3352 isso de forma alguma porque é deslocamento de competência clara e
3353 flagrantemente ilegal.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
3354 “Com relação à carta do prefeito, eu quis simplesmente ressaltar que a
3355 questão perpassa muito mais e é muito maior do que tão somente um

3356 ofício de um chefe do Executivo Municipal. Com isso, eu acho que, pelo
3357 menos dos meus questionamentos, salvo engano, a Suppri não deixou de
3358 responder nenhum. Se eu concordo ou não com a resposta é a outra coisa.
3359 Mas me parece que eles responderam todos. E aí, Yuri, eu peço para que
3360 se aplique a questão do artigo 27 em relação à apreciação da licença.”
3361 Cléverson Ulisses Vidigal/Abrace a Serra da Moeda: “Presidente, eu
3362 gostaria de fazer duas colocações. A primeira é o seguinte. O Sr. Cicareli
3363 fez uma afirmativa de que na Bacia do Paraopeba e Velhas existe uma
3364 disponibilidade hídrica de 100 m³/s. Na hora do almoço, eu tive o cuidado
3365 de fazer um levantamento e cheguei à seguinte conclusão. No dia
3366 1/8/2018, no monitoramento de Honório Bicalho, o Velhas estava com 12
3367 m³/s, inclusive, em estado de atenção. Já o rio Paraopeba, na estação de
3368 Ponte Nova do Paraopeba, que é um pouco abaixo de onde a Copasa está
3369 fazendo a captação no rio Paraopeba, estava com 26 m³/s. Se nós
3370 considerarmos que a Copasa está captando hoje em Brumadinho em
3371 torno de 5 m³/s, teria 31 m³/s. Com mais 12 m³s do Velhas, nós iríamos
3372 para 43 m³/s. Então, em relação à informação dada pelo Sr. Cicareli, nós
3373 estamos com um déficit de 57 m³/s. Então, eu gostaria que, depois que eu
3374 terminasse as minhas falas, ele fizesse esse esclarecimento. Uma outra
3375 questão eu vou pedir aqui a nossa amiga para colocar.” Presidente Breno
3376 Esteves Lasmar: “No intervalo para o almoço, a Maria Teresa Corujo, antes
3377 de fazer o intervalo, tinha pedido para fazer uma intervenção para
3378 apresentar uma argumentação em cima de um dado que tinha sido
3379 apresentado. Como eu não estou a vendo aqui, acredito que você está
3380 fazendo essa intervenção em nome dela. É isso mesmo?” Cléverson
3381 Ulisses Vidigal/Abrace a Serra da Moeda: “Sim, em nome dela e meu.
3382 Seriam as duas. Essa que eu acabei de fazer e essa que vamos colocar aqui
3383 agora. Isso foi, inclusive, solicitado por ela, que teve que ir embora. Então,
3384 a segunda é o seguinte. A Adriana, técnica da Suppri, fez uma afirmativa
3385 dizendo que o EIA/Rima diz que existe disponibilidade hídrica para o
3386 empreendimento. Ela falou isso aqui na fala dela. E se observarmos, o
3387 Parecer Único da Suppri está contradizendo o que ela disse. ‘Nas
3388 discussões técnicas realizadas com a equipe da Supram Central, assim
3389 como nos debates ocorridos por ocasião da audiência pública, verificou-se
3390 que os estudos de disponibilidade hídrica apresentados no EIA e
3391 realizados pelas empresas Hidrovia e Potamos, denominados avaliação de
3392 disponibilidade hídrica superficiais e subterrâneas para o
3393 empreendimento da CSul, mostram-se insuficientes’. Isso contradiz o que
3394 a técnica disse aqui. Então, nós gostaríamos de um esclarecimento em
3395 relação a isso. Seriam as duas colocações.” Mário Cicareli/Potamos
3396 Engenharia: “Em primeiro lugar, quando eu mencionei os 100 m³/s, eu não

3397 falei disponibilidade, eu falei oferta. Existe uma diferença entre oferta e
3398 disponibilidade. Oferta é o que a natureza produz, e disponibilidade é
3399 aquilo que está efetivamente disponível. E esses 100 m³/s representam o
3400 deflúvio médio anual dessas duas Bacias, que é um indicador de oferta
3401 hídrica com o qual a engenharia de recursos hídricos trabalha.
3402 Logicamente que esses valores estão desregulados ao longo do tempo e
3403 mal distribuídos no espaço. Compete às técnicas da engenharia de
3404 recursos hídricos resolver esse problema, que foi o que nós fizemos nesse
3405 trabalho. Enfim, quando nós falamos 100 m³/s, nós nos referimos ao
3406 deflúvio médio anual, que se chama oferta, calculado pela diferença entre
3407 precipitação e perdas por evapotranspiração real na Bacia, que é um
3408 conceito universal largamente empregado. É um pouco sutil, mas
3409 representa o que nós chamamos de oferta hídrica, para que avaliemos o
3410 potencial de produção de uma Bacia Hidrográfica quando se coteja com
3411 uma determinada demanda, que é o caso desse empreendimento.”

3412 Adriana de Jesus Felipe/SEMAD: “Esse item do parecer foi até eu que
3413 escrevi. A questão ‘se mostram insuficientes’ é para a fase de outorga. O
3414 próprio estudo, os próprios consultores já disseram e atestaram que
3415 existe disponibilidade hídrica. A fase que estamos tratando, que se faz na
3416 pesquisa hidrogeológica, é para confirmação para outorga. O que se
3417 mostra insuficiente é para trabalhar na outorga quando ela vier na LI, não
3418 tem nada de insuficiente do estudo.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
3419 “Senhores, vencida, então, essa discussão, eu pergunto aos conselheiros
3420 se entendem que estão aptos a partirmos para a fase de votação do
3421 processo. Creio que sim. Faremos a votação na forma solicitada pelo
3422 conselheiro. Vamos colocar em votação o processo de licenciamento.
3423 Vencida a votação do processo de licenciamento, caso seja aprovado,
3424 vamos para a votação das condicionantes de forma separada, como prevê
3425 o §5º do artigo 27 do Regimento Interno. Senhores, dadas as discussões
3426 realizadas, então, em votação o item 5.1 da pauta, G23SB
3427 Desenvolvimento Urbano Ltda. e Outros. Centralidade Sul. PA
3428 00476/2014/001/2015. Peço aos senhores conselheiros, por favor, que
3429 levantem a placa de identificação do seu voto para que possamos fazer o
3430 registro. Votos favoráveis: Carlos, Marcela, Ivan, Paula, Adriano, Marcos,
3431 Flávia, Luiz Gonzaga, Carlos e Selma. Votos contrários: Gustavo e Samir.
3432 Peço, por favor, conselheiro Samir e conselheiro Gustavo para fazer a
3433 justificativa do voto contrário.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
3434 Tostes: “Para não me alongar, apesar dos esclarecimentos prestados pela
3435 Suppri, eu não entendo que simplesmente a demonstração do potencial
3436 do empreendimento, seja em relação à viabilidade hídrica, seja em relação
3437 à viabilidade ambiental, só a demonstração do potencial, é suficiente para

3438 comprovação da viabilidade ambiental. E entendendo que a viabilidade
3439 ambiental precisa ser claramente demonstrada para a concessão da
3440 Licença Prévia e entendendo que isso não está claro nos autos, é o motivo
3441 pelo qual eu voto contrário a essa concessão da Licença Prévia por este
3442 Conselho.” Conselheiro Samir Abud Mauad: “Pelo princípio da precaução
3443 quanto à questão hídrica.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores,
3444 nós vamos, então, agora para os itens referentes às condicionantes. Já há
3445 por parte da equipe da Suppri destaque com relação às condicionantes 4,
3446 5 e 20, que eles gostariam de fazer adequação com relação à redação.
3447 Foram apresentadas no parecer do empreendimento 23 condicionantes.
3448 Além das 23 condicionantes, nós temos as condicionantes...” Conselheiro
3449 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “E uma modificação de texto de
3450 condicionante proposta, que salvo engano é a 10.” Rodrigo Ribas/Suppri:
3451 “Senhor presidente, nós temos uma proposta alternativa, que vai na
3452 mesma direção do pedido.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então, nós
3453 vamos fazer da seguinte forma: as condicionantes que já estão no Parecer
3454 Único, que vão até a número 23, eu vou pedir para que a Suppri apresente
3455 o destaque que ela solicitou nas condicionantes 4, 5 e 20. Inserir a 10. Para
3456 que possamos trabalhar todas em um pacto só. Em seguida, nós vamos da
3457 condicionante 24 à condicionante 44, que está sugerida no parecer de
3458 vista.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Em relação às condicionantes propostas, as
3459 condicionantes 4 e 5 estão com texto adequado, que diz respeito a
3460 atendimento de questões legais. A 4 é ‘protocolizar na Suppri nova
3461 proposta de cumprimento da compensação prevista na Resolução Conama
3462 369, a ser aprovada pela Suppri, acompanhada de PTRF e ART de
3463 profissional habilitado’. E a 5: ‘Após aprovação da proposta da
3464 condicionante 4, o empreendedor deverá firmar termo de compromisso
3465 de compensação de APP’. Na verdade, a apresentação da proposta de
3466 cumprimento de compensação se vincula à fase em que nós analisamos a
3467 supressão, então, deve ser apresentada na formalização da LI. É um
3468 pedido de alteração, portanto, no prazo: ‘na formalização da LI’. E por
3469 consequência, na assinatura do termo, depende da nossa análise, é claro,
3470 e deve ser, na condicionante 4, na formalização da LI; e na condicionante o
3471 prazo adequado é ‘antes de qualquer intervenção’, uma vez que a
3472 assinatura do termo é posterior à avaliação da intervenção. Portanto, a
3473 avaliação da intervenção só se dá no momento de emissão da Licença de
3474 Instalação, portanto, seria inadequado exigir antes. Eu acho que com isso,
3475 inclusive, nós já respondemos qual é o nosso posicionamento, agora
3476 muito claramente, em relação à proposta de retirada das condicionantes
3477 feita pelo conselheiro Adriano Manetta, da CMI. Ele pediu para retirar, e
3478 nós adequamos o prazo, porque são obrigações formais. Em relação à

3479 condicionante 20, senhor presidente, com base naquilo que nós mesmos
3480 discutimos aqui, é claro que falhamos também em relação ao que
3481 pedimos, o protocolo de acordo com a definição de criação da RPPN na
3482 serra da Moeda é indevido, uma vez que a criação de RPPN na serra da
3483 Moeda é um ato voluntário do empreendedor, e não devemos condicionar
3484 um ato voluntário a uma apresentação formal dentro do processo de
3485 licença. É um ato voluntário, que carece da análise técnica da Diretoria de
3486 Áreas Protegidas e que carece da avaliação e da validação da Câmara de
3487 Proteção à Biodiversidade deste COPAM. Portanto, vincular a licença a
3488 uma eventual impossibilidade por conta da avaliação do próprio COPAM é
3489 penalizar o empreendedor por um ato voluntário que ele está prevendo
3490 no processo. Assim, nós pedimos a exclusão da condicionante 20. Em
3491 relação à condicionante 10, o texto do Dr. Gustavo eu vou tentar resumir
3492 aqui. A condicionante 10 é: 'Instalar placa de comunicação contendo e-
3493 mail e telefone destinado à operacionalização do programa de
3494 comunicação social'. Bastante sucinta, realmente. O Dr. Gustavo pede um
3495 detalhamento: 'Instalar placas de comunicação com tamanhos e cores
3496 adequadas a promover uma fácil visualização e obedecendo todas as
3497 normas técnicas pertinentes, contendo o número do processo de
3498 licenciamento ambiental, e-mail e telefone do empreendedor e também
3499 denúncia ambiental. Como denunciar - Você pode fazer sua denúncia por
3500 meio dos seguintes canais:
3501 <http://www.mg.gov.br/semad/denunciaambiental>. Preenchendo o
3502 formulário on-line. Telefone 155, LIGMinas, de segunda a sexta, das 7h às
3503 19h. Destinado à operacionalização do programa de comunicação social
3504 em toda a área do empreendimento confluyente ou lindeira à via pública
3505 e/ou faixa de domínio de via pública, com espaçamento máximo de 500 m
3506 lineares entre as placas.' Nós fizemos uma composição que nós achamos
3507 talvez um pouco mais otimizada: 'Implantar placas de comunicação em
3508 pontos de fácil visualização no entorno do empreendimento em tamanho
3509 e letras adequadas, obedecendo todas as normas técnicas pertinentes,
3510 municipais e estaduais. Essas deverão conter o número do processo de
3511 licenciamento ambiental, e-mail e telefone destinado à operacionalização
3512 do programa de comunicação social. Após a implantação dessas, deverá
3513 ser elaborado material informativo para a comunidade dando publicidade
3514 da existência do canal de comunicação. Deverá ser elaborado relatório
3515 semestral, a ser encaminhado ao órgão licenciador, dos contatos e suas
3516 tratativas.' E nós colocamos um modelo de placa a ser implementada na
3517 condicionante. Não precisa necessariamente apresentar o modelo aqui,
3518 mas enviamos de ofício o modelo para que eles possam fazer. Assim nós
3519 pensamos que fica um texto mais objetivo. A equipe técnica pediu para ler

3520 a justificativa. 'A presente condicionante visa à criação de um instrumento
3521 de aproximação entre o empreendedor e a população, buscando a
3522 constante troca de informações sobre ações e necessidades das partes
3523 envolvidas, possibilitando a tomada de decisões consensuais. Ainda visa
3524 estabelecer um canal de relacionamento contínuo entre a vizinhança e os
3525 responsáveis pelo empreendimento, para o recebimento de sugestões,
3526 reclamações e esclarecimento de dúvidas, na tentativa de solucionar os
3527 problemas relativos à instalação do empreendimento. Nesse sentido, a
3528 proposta é atuar como canal de interação entre o empreendedor e a
3529 comunidade. Essa medida tem por objetivo principal impedir a circulação
3530 de informações incorretas, além de criar laços e sanar possíveis situações
3531 de conflito. Para tanto, após avaliação da proposta realizada pelo
3532 conselheiro, propomos o seguinte modelo: canal de comunicação social,
3533 informações, reclamações, sugestões, número de telefone, e-mail,
3534 processo de licenciamento ambiental.'" Conselheiro Gustavo Henrique
3535 Wykrota Tostes: "Eu só gostaria de fazer uma observação. Eu acho que a
3536 placa só tem finalidade onde passa gente. Eu imagino que o maior fluxo de
3537 pessoas que passam ali ou são em vias públicas ou em faixa de domínio de
3538 via pública. Não adianta colocar placa no meio do mato, ainda que seja
3539 lindeiro. Então, eu acho que se deveria definir um espaçamento razoável,
3540 que seja 500 m, 1 km, o que quer que seja. Eu acho que as condicionantes
3541 não podem ficar completamente soltas, elas têm que ter objetividade e
3542 parâmetros para que seja mensurado isso. A meu ver, essa parte final, eu
3543 acho que é prudente que sejam instaladas ou na faixa lindeira às vias
3544 públicas ou faixa de domínio de vias públicas com o espaçamento 'X'.
3545 Porque se você está destinando a comunicar alguém, para quem passar
3546 por ali, isso tem que ter uma efetividade. Eu não conheço de comunicação
3547 social. Nos 500 m aqui, eu coloquei algo como um parâmetro que se adota
3548 pela Via 040 para colocação de placa. Vocês são a equipe técnica
3549 multidisciplinar e vão saber melhor do que eu." Rodrigo Ribas/Suppri: "Em
3550 relação às vias, nós entendemos a sua dúvida. O empreendedor, inclusive,
3551 vai se manifestar uma vez que é obrigação afeta a ele. Nós entendemos a
3552 sua dúvida e ficamos com necessidade de esclarecimento por um órgão
3553 que não está aqui, que é o próprio Dnit. Para se colocar faixa, para colocar
3554 placa em via pública, em uma rodovia, BR, porque por enquanto não tem
3555 via pública lá dentro." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
3556 "Colocar em via pública hora nenhuma, mas se pode colocar lindeiro à
3557 faixa de domínio. Ou seja, fazem divisa com 'n' km de faixa de domínio."
3558 Rodrigo Ribas/Suppri: "Eu acho que essa solução já está respondida
3559 quando fala que as normas técnicas vão ser observadas, porque nós
3560 temos um problema de atração. Não se pode colocar excesso de faixas nas

3561 beiradas de vias porque tem um problema de atração. Então, ao fazer a
3562 proposta até para os próprios órgãos, lindeiro à rodovia 040, à BR-356, às
3563 vias internas, é preciso que sejam autorizadas essas placas. E aí são os
3564 órgãos gestores dessas vias que vão autorizar essa frequência. Eu acho
3565 que podemos deixar de acordo com que estamos propondo, e pedimos, é
3566 claro, a atenção do empreendedor e que faça esse acompanhamento,
3567 uma vez que essa condicionante tem que ser cumprida em 90 dias após a
3568 Licença Prévia. Então, nós estamos falando de muito pouco tempo para
3569 que eles possam fazer a proposta, aprovar junto a esses órgãos e trazer a
3570 resposta para nós.” Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Eu acho
3571 que a consideração vai muito nesse sentido, definir o distanciamento
3572 agora, que esse distanciamento seja definido no programa que será
3573 entregue à Suppri, para poder aprovar já com uma proposta de
3574 disposição. A Suppri pode avaliar se está pouco, se está muito, para retirar
3575 ou acrescentar.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “A alteração da
3576 condicionante 10, conselheiro, da forma como foi exposto, atende a sua
3577 necessidade? Eu vou pedir para que seja escrita a condicionante 10 da
3578 forma que foi apresentada, para que os conselheiros possam visualizar.
3579 Com relação às demais condicionantes, de 1 a 23, nós temos uma
3580 proposta de alteração no prazo tanto da 4 quanto da 5, a exclusão da
3581 condicionante 20, e a 10 está sendo adequada.” Conselheiro Adriano
3582 Nascimento Manetta: “Só em relação às condicionantes 4 e 5, eu
3583 mantenho a posição no sentido de entender que, independentemente de
3584 vigência da Resolução 369 do Conama, o artigo 5º, especificamente,
3585 perdeu a sua eficácia em razão de revogação expressa do dispositivo de lei
3586 que regulamentava, mas, independentemente disso, se por acaso
3587 prevalecer a condicionante, eu entendo que a adequação proposta é
3588 positiva, é correto.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, em relação
3589 a isso, nós temos manifestação em parecer da AGE e da AGU dizendo que
3590 aquilo que não é conflitante da Resolução Conama 369 em relação às Leis
3591 12.651 e 20.922 há que continuar a sua aplicação. Nós já nos
3592 manifestamos dessa maneira no COPAM. E neste caso que diz respeito às
3593 compensações por intervenção em APP são mantidas as suas obrigações.”
3594 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Condicionante 5, no prazo, ‘antes de
3595 qualquer intervenção em APP’. Para ficar delimitado de forma mais clara.”
3596 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Senhor presidente, só em
3597 relação à votação. Quando o conselheiro Adriano Manetta tem dois
3598 destaques em relação a duas condicionantes, eu acho que deveriam as
3599 condicionantes que porventura tiverem destaque ser votadas em
3600 separado.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Isso: a 4, a 5, a 10 e a 20.
3601 Essas condicionantes possuem destaque. As demais, de 1 a 23, que não

3602 sejam essas informadas, vão em bloco. Eu vou pedir aos senhores
3603 conselheiros que, por favor, manifestem seus votos com relação às
3604 condicionantes de números 1 a 23, ressalvado o destaque para discussão
3605 das condicionantes 4, 5, 10 e 20. Por favor, os votos. Votos favoráveis:
3606 Carlos, Marcela, Ivan, Paula, Adriano, Marcos, Flávia, Luiz Gonzaga, Samir,
3607 Carlos, Gustavo e Selma. Aprovadas, então, por unanimidade. Com relação
3608 à condicionante nº 20, de exclusão. Peço aos senhores conselheiros, por
3609 favor, de acordo com a sugestão da Suppri, para exclusão, que
3610 manifestem seus votos. Votos favoráveis: Carlos, Marcela, Ivan, Paula,
3611 Adriano, Marcos, Flávia, Luiz Gonzaga, Samir, Carlos e Selma. Voto
3612 contrário: conselheiro Gustavo. Peço, por favor, que apresente a razão do
3613 voto.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Apesar da fala do
3614 Rodrigo Ribas, não é uma imposição desproporcional porque não estava
3615 condicionada à aprovação da RPPN e, sim, tão somente ao protocolo. E já
3616 que é um ganho ambiental que foi proposto pelo próprio empreendedor
3617 eu não acho que seria demais exigir que ele cumpra pelo menos um rito
3618 mínimo temporal para que assim o faça. Porque foi alardeado pelo mesmo
3619 e é alardeado pelo empreendedor a todo momento que isso é um ganho
3620 do empreendimento. Então, já que é um ganho do empreendimento, que
3621 isso se materialize de forma objetiva.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
3622 “Senhores, agora com relação à alteração nos prazos. Primeiro, a sua
3623 proposta é de exclusão das condicionantes 4 e 5. Correto? Conselheiro
3624 Adriano. Então, nós temos aqui uma votação que seria para a manutenção
3625 das condicionantes 4 e 5 ou a sua exclusão. Se admitida a manutenção das
3626 condicionantes 4 e 5, nós teríamos o prazo da 4, que seria ‘antes da
3627 formalização da LI’, e da 5, ‘antes de qualquer intervenção em APP’. Então,
3628 eu peço que manifestem o voto da seguinte forma: aqueles que forem
3629 favoráveis à manutenção das condicionantes 4 e 5 da forma como foi
3630 apresentado ali na tela, por favor, levantem seus votos. Quem for
3631 contrário será pela exclusão da condicionante. Votos favoráveis: Carlos,
3632 Marcela, Ivan, Paula, Selma, Gustavo, Samir, Luiz Gonzaga e Flávia. Votos
3633 contrários: Adriano, Marcos e Carlos. Por favor, justificativa do voto.”
3634 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Pelos motivos já expostos e
3635 por entender que, na ausência de uma norma explícita que preveja a
3636 compensação na legislação federal e estando a Resolução 369
3637 expressamente remetendo a essa norma, nesse ponto do artigo 5º, ela
3638 também é contrária à legislação federal. Então, não deveria se aplicar.”
3639 Conselheiro Marcos Vaz de Oliveira Moutinho: “O meu entendimento
3640 segue o entendimento do conselheiro Adriano.” Conselheiro Carlos
3641 Eduardo Battesini Pereira: “Eu acompanho o argumento do Adriano e
3642 sempre lembrando que toda vez que dificultamos a atividade produtiva

3643 estamos gerando impacto na economia, desemprego e por aí vai.”
3644 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, agora nós temos uma
3645 proposta da condicionante 10, que é uma alteração da redação. A redação
3646 que está sendo expressa, que eu vou fazer a leitura, tenta fazer uma
3647 comunhão da proposta feita pelo conselheiro Gustavo, da Ponto Terra,
3648 com o que a Suppri trouxe. Condicionante 10: ‘Implantar placas de
3649 comunicação em pontos de fácil visualização no entorno do
3650 empreendimento, em tamanho e letras adequadas, obedecendo todas as
3651 normas técnicas pertinentes municipais e estaduais. Essas deverão conter
3652 o número do processo de licenciamento ambiental, e-mail e telefone
3653 destinado à operacionalização do programa de comunicação social. Após a
3654 implantação dessas, deverá ser elaborado material informativo para a
3655 comunidade dando publicidade à existência do canal de comunicação.
3656 Deverá ser elaborado relatório semestral, a ser encaminhado ao órgão
3657 licenciador, dos contatos e suas tratativas. Prazo: 90 dias após a
3658 publicação da concessão da Licença Prévia’. Senhores conselheiros,
3659 podemos votar? Peço, por favor, que levantem os votos para a
3660 condicionante 10 da forma que foi lida. Votos favoráveis: Carlos, Marcela,
3661 Ivan, Paula, Adriano, Marcos, Selma, Gustavo, Carlos, Samir, Luiz Gonzaga
3662 e Flávia. Senhores, agora nós temos as condicionantes propostas no
3663 parecer de vista do Sr. Gustavo, da Ponto Terra, que vão do item 24 ao
3664 item 44. Eu peço para o representante da Suppri, que informou que já fez
3665 uma avaliação com relação a esses itens, que possa manifestar e assim
3666 podermos encaminhar a matéria.” Adriano Tostes de Macedo/SEMAD:
3667 ‘Condicionante 24 - Não realizar nenhum tipo de intervenção ou atividade
3668 nas áreas ao redor da lagoa Grande ou lagoa dos Ingleses desde o seu
3669 nível mais alto em faixa marginal cuja largura será de 100 m.’ A seguinte
3670 consideração. ‘A lagoa dos Ingleses é uma represa cujo licenciamento é de
3671 responsabilidade de outro empreendedor. Mesmo assim, o
3672 empreendimento considerou nos seus estudos como área não passível de
3673 retificação a área de conservação. Figura 23 do EIA.’” Conselheiro Gustavo
3674 Henrique Wykrota Tostes: “Nessas condicionantes, o que eu estou
3675 querendo estabelecer são parâmetros mínimos aceitáveis. Principalmente
3676 essa da lagoa dos Ingleses e a outra, da lagoa do Miguelão, que está
3677 dentro da zona de amortecimento do Rola Moça e Fechos, o que nós
3678 podemos ver hoje na lagoa dos Ingleses é que houve um avanço por parte
3679 do empreendimento, já Alphaville, já instalado, e em determinados
3680 momentos chega a lindeiro, à cota mais alta, não deixando qualquer faixa
3681 de preservação no entorno dessa lagoa. Sabedor de que são dois
3682 mananciais de água que realmente são utilizados por grande parte da
3683 fauna da região, eu acho que é prudente que se estabeleçam limites

3684 mínimos de avanço do empreendimento em razão desses mananciais. Da
3685 mesma forma em relação aos córregos e às nascentes. O que eu estou
3686 estabelecendo são limites máximos que o empreendedor pode chegar
3687 perto desses corpos hídricos. Logicamente eu fiz uma diferenciação entre
3688 o corpo hídrico que está dentro da zona de amortecimento das unidades
3689 de conservação que têm como objetivo, dentre os quais, a preservação
3690 dos mananciais das cabeceiras dos córregos e afluentes do Velhas e
3691 Paraopeba para que haja o entendimento de vossas senhorias em razão
3692 disso.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nós estamos recebendo aqui a
3693 informação, eu vou pedir para que o representante do empreendedor
3694 possa se manifestar acerca de um entendimento a que eles chegaram com
3695 uma proposta de uma condicionante, que me parece que atende essa
3696 preocupação que foi levantada pelo conselheiro e outras preocupações
3697 que já tinham sido apresentadas. Então, eu vou solicitar que apresente o
3698 contexto, a história da questão, para podermos avaliar.” Thiago
3699 Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Primeiro, quanto à condicionante
3700 24, é colocada a questão do nível dos 100 m. Hoje a lagoa Grande, a lagoa
3701 dos Ingleses, já possui uma APP que foi validada no seu licenciamento
3702 ambiental, no licenciamento do empreendimento Alphaville, do bairro
3703 Alphaville. Então, essa APP está sendo devidamente respeitada nos limites
3704 do projeto de parcelamento. Quanto à questão da condicionante 25...”
3705 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O senhor poderia
3706 esclarecer qual é a metragem da APP hoje na lagoa dos Ingleses?” Thiago
3707 Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Conselheiro, se não me engano, a
3708 metragem hoje é de 50 m aprovados na planta; são 30 m na planta
3709 aprovados. Essa é a APP que está aprovada porque, pelo Código Florestal,
3710 lagoas artificiais nem seriam passíveis de APP, como é o caso da lagoa do
3711 Miguelão, da lagoa Grande e da lagoa das Codornas. Contudo, essa APP da
3712 lagoa Grande foi devidamente aprovada no ato do objeto do
3713 licenciamento ambiental. A questão da condicionante 25, que também vai
3714 no mesmo sentido, mas solicita 200 m, as APPs também estão sendo
3715 devidamente protegidas, e aí eu adicionaria ainda as condicionantes 30,
3716 32 e 33. ‘Condicionante 30 - Apresentar estudo de viabilização de corredor
3717 ecológico interligando as áreas de influência das cavidades definidas nas
3718 áreas preservadas com largura suficiente para cumprir a finalidade.’
3719 ‘Condicionante 32 - Apresentar estudo de viabilização da questão do
3720 grupo artrópode, crustáceo, preservar a conectividade com largura
3721 suficiente para cumprir a finalidade.’ ‘Condicionante 33 - Não realizar
3722 nenhuma intervenção ou atividade a oeste da BR-040 procedendo a
3723 extensão da RPPN’. Em relação às condicionantes 24, 25, 30, 32 e 33, do
3724 ponto de vista do empreendedor, nós achamos que não são passíveis, da

3725 forma como estão, primeiro porque realmente se faz uma exigência
3726 maior, e definir essas metragens em 100 e 200 m simplesmente,
3727 linearmente, sem critérios de expressividade vegetacional, expressividade
3728 de áreas, expressividade de campos, não tem um ganho ambiental no
3729 sentido da preservação dos corredores ecológicos. Nesse sentido, nós
3730 temos a proposição de uma outra condicionante, que no nosso
3731 entendimento poderia entrar até em substituição a 24, 25, 30, 32 e 33,
3732 porque esbarra nos mesmos assuntos, aborda os mesmos assuntos, e essa
3733 condicionante foi ajustada realmente junto com parte da sociedade civil,
3734 que estava solicitando esse incremento das questões dos corredores
3735 ecológicos. E a CSul, em acordo com esses representantes da sociedade
3736 civil, ajustou essa condicionante, que eu gostaria de ler para vocês. Ela
3737 está dividida em três blocos. O bloco 1 é referente à condicionante 30, o
3738 bloco 2 é referente à condicionante 32, e o bloco 3 é referente à
3739 condicionante 33. Estão falando das mesmas áreas. Então, não estamos
3740 propondo uma rigidez de uma metragem linear constante à área e, sim,
3741 um estudo de APP variável, de áreas de expressividade da vegetação,
3742 áreas de fortalecimento do corredor ecológico, porque no nosso
3743 entendimento faz muito mais sentido áreas que são expressivas realmente
3744 estarem aumentadas e áreas inexpressivas podem estar menos generosas.
3745 Então, vamos fazer a leitura da condicionante. 'Fazer adequações no
3746 perímetro de lotes e quadras do parcelamento previsto no layout do
3747 empreendimento apresentado nas plantas constantes do Estudo de
3748 Impacto Ambiental protocolado na SEMAD, de modo a garantir a proteção
3749 dos corredores ecológicos em áreas de grande relevância para
3750 conectividade ambiental entre as unidades de conservação existentes,
3751 além da diversidade de ambientes que ocorrem na região. A adequação
3752 deverá ser viabilizada através de ajustes nas áreas propostas de
3753 parcelamento, apresentadas em três blocos. Bloco 1 - Envolve o corredor
3754 de conectividade interligando o Monumento Natural da Serra da Calçada e
3755 a RPPN Capitão do Mato, incluindo terrenos do Ibama e APPs da área da
3756 lagoa do Miguelão e das cabeceiras do rio de Peixe'. É exatamente a
3757 referência da condicionante 30. 'Bloco 2 - Envolve o corredor de
3758 conectividade entre a RPPN Serra da Moeda e os campos hidromórficos
3759 das cabeceiras da lagoa Grande. Destaca-se que esse corredor tem
3760 potencialidade para interligação com a Estação Ecológica de Arêdes,
3761 contornando o núcleo urbano de Água Limpa'. Esse bloco é referente à
3762 condicionante 32, quando cita a questão do artrópode crustáceo,
3763 principalmente na região do campo hidromórfico definido no projeto.
3764 'Bloco 3 - Envolve os terrenos a oeste da BR-040, margem direita da citada
3765 rodovia, sentido BH-Rio. A melhoria da conservação dessa área permitirá a

3766 viabilização do corredor florestal na serra da Moeda, fundamental para
3767 garantir as inter-relações entre os ambientes de florestas de Cerrados e os
3768 campos altimontanos'. Como eu disse, essa condicionante foi ajustada
3769 com parte da sociedade civil, que tinha interesse e estava colocando suas
3770 questões em relação a esses três eixos de conectividade que já estão
3771 previstos no projeto da CSul, mas que precisam ser melhorados,
3772 otimizados, refinados nas suas fases subsequentes. E conseqüentemente
3773 eu entendo que essa proposição de condicionante vem em substituição da
3774 24, 25, 30, 32 e 33 propostas no parecer de vista do conselheiro." Rodrigo
3775 Ribas/Suppri: "Esse ajuste que foi feito foi um exercício típico do
3776 presidente do COPAM, secretário de Estado de Meio Ambiente, na sua
3777 atuação política, que é chamar as partes para conversa quando as partes
3778 querem conversar e precisam de um mediador. A Suppri esteve presente
3779 no início dessas conversas e se comprometeu que, estando o
3780 representante da sociedade civil satisfeito com a proposição da
3781 condicionante, nós temos o compromisso de acatar a condicionante do
3782 representante da sociedade civil. Assim essa condicionante que foi
3783 proposta veio dessa composição presidida pelo secretário de Estado, e a
3784 Suppri acata na íntegra que ela seja daquela maneira. Nós também
3785 gostaríamos de manifestar duas questões. Em primeiro lugar, nós estamos
3786 na fase de Licença Prévia, em que nenhuma intervenção é autorizada.
3787 Assim, condicionantes como essas que estão propostas, 24 e 25, de não
3788 intervir nas áreas A e B, são inócuas para essa fase de licenciamento. A
3789 não ser que elas sejam repetidas na fase de Licença de Instalação, elas são
3790 inócuas para essa de licenciamento, porque não se está dando aqui
3791 nenhuma autorização para intervenção ambiental. Então, elas não teriam
3792 nenhum efeito. Ademais, nós também pensamos que só é possível
3793 estabelecer importância de uma faixa de proteção de APP ou seja lá o que
3794 for, a partir de estudos técnicos que mostrem que essa faixa tem
3795 relevância para sua proteção, que tem função de proteção daquelas áreas.
3796 Essa função de proteção foi dada para reservatórios urbanos, que é o
3797 caso, no processo de licenciamento, a partir de uma análise técnica que
3798 estabeleceu quais seriam as suas faixas de proteção permanente. Assim,
3799 nós entendemos inadequado aumentar apenas pela citação de um
3800 número mais ou menos sem uma base técnica, por exemplo, 100 m, 200
3801 m, se a base técnica demonstrou que os 30 m, no caso da lagoa dos
3802 Ingleses, já era o adequado e o acordado no processo de licenciamento.
3803 Assim, nós somos a favor de não se inserirem as condicionantes 24 e 25 e
3804 que as demais condicionantes, 32, 33, 34, sejam invertidas para essa que
3805 foi ajustada." Presidente Breno Esteves Lasmár: "A condicionante que foi
3806 apresentada e lida, que faz parte desse entendimento, vem em uma

3807 proposta de substituição às condicionantes 30, 32 e 33, das
3808 condicionantes sugeridas pelo conselheiro da Ponto Terra. Está correto?”
3809 Rodrigo Ribas/Suppri: “Correto em relação à substituição. Em relação à
3810 substituição do mesmo princípio, que é o princípio da preservação, ela
3811 também substitui, por dois motivos. Primeiro, já não se está autorizando
3812 nenhuma intervenção nessas áreas nem de 100 m nem de 200 m nem de
3813 1.000 m de APP, de faixa de domínio dos campos hidromórficos ou seja lá
3814 o que for, portanto, inócua. A outra consideração é que os estudos
3815 técnicos que estão sendo propostos nessa condicionante que elimina as
3816 outras três já trarão quais são as áreas importantes a serem preservadas
3817 em uma constituição de corredores ecológicos. Portanto, é uma
3818 alternativa técnica muito mais ajustada e muito mais correta do que
3819 simplesmente arbitrar 100 m e 200 m. Essa que é a manifestação nossa.”
3820 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Uma coisa que não foi possível
3821 compreender é o prazo. Na formalização da Licença de Instalação da
3822 primeira fase de desenvolvimento do projeto.” Thiago Metzker/MYR
3823 Projetos Sustentáveis: “Só mais um esclarecimento. É porque cada bloco
3824 desse está localizado em uma área diferente do projeto. Então, pode ser,
3825 por exemplo, que o bloco 3, na 040, só seria realizado na terceira LI, como
3826 se fosse daqui a 20 anos, 30 anos. O compromisso que nós fizemos nesse
3827 acordo foi de trazer para a primeira LI os ajustes desses três blocos
3828 necessários e não aguardar o ‘time’ de cada bloco que seria
3829 correspondente a sua LI.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então, a
3830 proposta do ajuste é na formalização da LI, os três blocos da
3831 condicionante. Conselheiro Gustavo, eu pergunto se a proposta da
3832 redação e do ajuste como foi exposto, com as formas apresentadas,
3833 atende a expectativa com relação à proposição das condicionantes 24, 25,
3834 30, 32 e 33.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A meu ver,
3835 eu acho que atende. Em relação a essas cinco condicionantes que são
3836 citadas, 24, 25, 30, 32 e 33, isso atende.” Presidente Breno Esteves
3837 Lasmar: “Ok. Senhores, então, com relação às condicionantes 24, 25, 30,
3838 32 e 33...” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só incluir uma
3839 questão. Aí, eu ia pedir para que o superintendente da Suppri também
3840 avaliasse isso. No bloco 3, eu acho que, além da questão de corredores
3841 ecológicos, tem mais um atributo que precisa ser avaliado, que é a
3842 intervenção na beleza cênica, que você mesmo falou, em razão da serra.
3843 Porque tem toda uma estrutura de proteção da continuidade daquela
3844 serra. Então, eu, pelo menos, não me sentiria confortável em que se faça
3845 qualquer intervenção sem que esse atributo também seja devidamente
3846 avaliado por parte dos representantes da Suppri, apesar de já existirem
3847 condicionantes do Iepha em razão disso. Mas as condicionantes do Iepha

3848 têm uma visão em razão da serra da Calçada, e eu acho que perpassa essa
3849 análise. Eu acho que tem que se fazer análise do maciço como um todo. Eu
3850 particularmente entendo que deva ser preservado o maciço como um
3851 todo – é uma visão minha – e não se permitir qualquer intervenção do
3852 lado oeste. Eu acho que não seria factível para que haja a preservação
3853 daquele maciço uma intervenção desse lado. Estão me colocando aqui
3854 também que ali é área de recarga do aquífero Cauê. Parece que grande
3855 parte da área de recarga do aquífero Cauê está nessa parte lá da serra da
3856 Moeda/serra da Calçada. Então, eu pediria que esse atributo também
3857 fosse colocado ali no bloco 3.” amortecimento.” Rodrigo Ribas/Suppri:
3858 “Senhor presidente, a manifestação da Suppri, primeiro, de uma maneira
3859 geral, neste momento, é contrária à alteração de um texto que foi
3860 acordado com a sociedade civil, capitaneado pelo secretário de Estado,
3861 pela questão que já está posta. Nós trazemos um acordo com a sociedade
3862 civil, manifestamos favorável e depois começamos a alterar. Por outro
3863 lado, o conselheiro já deu a própria explicação de como será feito o
3864 projeto de intervenção. Se falar área de recarga do aquífero Cauê, toda
3865 área de estudo de disponibilidade hídrica é área de recarga do aquífero
3866 Cauê, inclusive as áreas que já estão ocupadas por empreendimentos
3867 licenciados, devidamente licenciados lá. Portanto, os impactos de uma
3868 implantação serão medidos também nisso, de todas as implantações, de
3869 todos os empreendimentos que se propõem naquela área. Além disso,
3870 ninguém melhor do que o lepha para estabelecer quais são os parâmetros
3871 de proteção da paisagem do que o órgão que faz a gestão da paisagem
3872 como patrimônio cultural. Mais do que patrimônio ambiental, nós
3873 estamos tratando agora, de paisagem de visada, de patrimônio cultural,
3874 da percepção da sociedade da importância daquela paisagem, daquela
3875 visada, para si. E nesse sentido o lepha já estabeleceu em suas
3876 condicionantes, na condicionante da sua manifestação, qual é o
3877 parâmetro que o empreendedor deverá observar para fazer os projetos
3878 executivos, para fazer a próxima fase a ser apresentada ao IEF. Eu acho
3879 que nesse sentido já está resolvido com quem faz a melhor análise de
3880 patrimônio cultural.” Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Se me
3881 permite uma complementação, estamos plenamente de acordo com o que
3882 o superintendente da Suppri colocou. Foi um texto acordado com a
3883 sociedade civil e com o secretário, intermédio do secretário, então, não
3884 nos sentimos confortáveis de uma alteração desse texto sem consultar
3885 com quem foi acordado. Em segundo lugar, o lepha já tem essa
3886 condicionante. Em terceiro lugar, eu acho que não vale a pena misturar
3887 conceitos de corredor ecológico com projeto arquitetônico. Eu acho que
3888 são conceitos bem diferentes, já regulamentados pelo lepha, e nós vamos

3889 ter um ganho representativo nos corredores da 040, e o lepha realmente
3890 cuidando dessa parte da visada, em que pede estudos específicos de
3891 visada de paisagem, que vão ser complementares. Por último, sobre esse
3892 ponto, sobre a questão da recarga do aquífero, eu já tinha comentado no
3893 início da apresentação, mas todas as áreas – isso também foi colocado no
3894 lepha, se não me engano – que forem, no projeto, consideradas como
3895 intervindas pelo projeto serão objeto de drenagem compensatória, onde a
3896 infiltração promovida vai ser até maior do que aquela que era promovida
3897 no terreno original. Então, os projetos de drenagem compensatória eu
3898 acredito que já vêm do encontro de serem consideradas áreas de
3899 recarga.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Nesse caso, eu acho
3900 importante manifestar uma posição institucional da nossa entidade
3901 contrária a toda iniciativa no sentido de excluir a possibilidade de
3902 utilização da margem direita BH-Rio ao lado oeste da BR-040. Porque isso
3903 é um modo fácil de produzir a favela, o que nós vivemos tantas vezes,
3904 preferencialmente, nas faixas de domínio do Dnit e DEER, esse mundo de
3905 borda de rodovia exposta em terrenos planos, de fácil utilização. Segundo
3906 porque nós identificamos que, claramente, há modo melhor de compor os
3907 usos do que a mera restrição. Não é local para uso de qualquer natureza,
3908 evidentemente, mas usos que se associem à rodovia e façam uso desse
3909 benefício, desse importante instrumento de interligação, de maneira
3910 responsável. E aí eu acompanho o pensamento do superintendente,
3911 conforme os órgãos competentes. No caso, eu penso que seja o lepha
3912 mesmo. E por último, em terceiro lugar, por um voto ou não – eu acho até
3913 muito expressivo –, exatamente o que se estabeleceu na CPB é que não se
3914 pode limitar inteiramente esse tipo de utilização. É necessário, sim, que
3915 haja o uso econômico ao longo do eixo da BR-040, dos dois lados.
3916 Responsável, claro, mas a restrição absoluta, não, quando da deliberação
3917 do plano de manejo do Monumento Natural Serra da Moeda.” Presidente
3918 Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro Gustavo, eu pergunto se com essas
3919 explicações apresentadas nós podemos caminhar com a redação original
3920 proposta ou se você mantém a proposição de inclusão de item no bloco
3921 3.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Pode, sim, votar na
3922 forma proposta.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, neste
3923 momento, nós vamos votar, então, a substituição das condicionantes 24,
3924 25, 30, 32 e 33 do parecer de vista apresentado pela Ponto Terra, pela
3925 redação que foi lida e que está expressa como o item 24 ali na tela. Em
3926 seguida, continuamos com as demais condicionantes que estão propostas.
3927 Peço que os senhores levantem seus votos para que possamos registrar.
3928 Votos favoráveis: Sedectes, SES, Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Codemig,
3929 Ponto Terra, Sinduscon, Abes, Crea e Setop. Senhores, nós temos ainda as

3930 condicionantes propostas no parecer da Ponto Terra de números 26, 27,
3931 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.” Conselheiro Gustavo
3932 Henrique Wykrota Tostes: “Essa condicionante intervém também na de
3933 número 44.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “A 44 também está
3934 abarcada, então, na votação anterior, exclusiva nesse sentido. Então, com
3935 relação às demais condicionantes que ainda não foram tratadas, peço à
3936 Suppri que possa informar.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente,
3937 nós gostaríamos, talvez, se possível, em bloco. As condicionantes 26, 27,
3938 28, 29 e 31 têm a mesma natureza das condicionantes 24 e 25, que é não
3939 realizar tipo de intervenção em APP de olhos d’água, não realizar nenhum
3940 tipo de intervenção em uma faixa de 100 m no entorno das nascentes,
3941 ainda que intermitentes; não realizar nenhum tipo de intervenção ou
3942 atividade ao longo de qualquer curso d’água. Elas se repetem na lógica das
3943 condicionantes 24 e 25 propostas pelo conselheiro. Nesse sentido, nós
3944 vamos continuar na manifestação da inadequação da proposta. Primeiro,
3945 porque no projeto que foi apresentado as APPs já são respeitadas e já
3946 estão previstas como como protegidos. E segundo porque na fase de
3947 Licença Prévia não se autoriza nenhuma intervenção, elas são inócuas
3948 quanto ao objeto daquilo que elas propõem. Dessa maneira, nós
3949 propomos que até a condicionante 29 elas não sejam inseridas, por conta
3950 dessa manifestação. Até a 31. Perdão: 26, 27, 28, 29 e 31. Porque a 30
3951 ficou adequada na anterior. Agora, nós estamos na 34. Nós entendemos
3952 que cabe a cada um dos órgãos que se manifesta fazer a devida análise
3953 daquilo que ele condicionou e estabeleceu como função da sua
3954 manifestação. O que está proposto aqui é que o empreendedor cumpra
3955 todas as condicionantes, condições técnicas ou recomendações até então
3956 estabelecidas pelos seguintes órgãos: Ibama, Iphan, Iepha, IEF, IGAM,
3957 órgãos gestores de unidades de conservação, prefeituras municipais,
3958 concessionárias de serviços públicos, os quais ficarão responsáveis pela
3959 fiscalização das condicionantes estabelecidas. Contudo, se nós trazemos
3960 para uma condicionante do processo de licenciamento ambiental o
3961 cumprimento das condicionantes de órgãos terceiros nós teremos que
3962 receber a comprovação dessas condicionantes e fazer secretaria executiva
3963 de cada um desses órgãos. Não é função, não está no Decreto 47.041
3964 fazer a secretaria executiva de órgãos intervenientes. Então, nós somos
3965 contrários à inserção dessas condicionantes, mesmo que sejamos
3966 favoráveis ao cumprimento delas junto aos seus órgãos.” Conselheiro
3967 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu vou te fazer uma pergunta,
3968 Rodrigo. Se os órgãos manifestam no processo de licenciamento
3969 estabelecendo essas condicionantes, se a lei determina que o processo de
3970 licenciamento deve correr em um único nível, logicamente, você abre

3971 possibilidade de discussão em razão do cumprimento das mesmas caso o
3972 órgão ambiental assim não se manifeste. O que eu estou propondo aqui é:
3973 apesar de ser redundante, ou seja, no sentido de que eu já estou
3974 determinando que se cumpra algo que outro órgão já cumpriu, para que
3975 não haja dúvida em um segundo momento, onde o empreendedor alegue
3976 a possibilidade de não cumprir com aquilo que foi determinado ou
3977 condicionado por esses órgãos, pelo fato de o mesmo não estar integrado
3978 ao processo de licenciamento. Porque todas essas informações vieram
3979 para o processo de licenciamento. A sua fala é no sentido de que então
3980 nem precisaria vir para o processo de licenciamento. Ou seja, para que os
3981 órgãos informam o processo de licenciamento dessas condicionantes? No
3982 caso das unidades de conservação, a Resolução Conama 428, artigo 3, §3º,
3983 ou artigo 2º, §3º, expressa de forma objetiva que as condições técnicas
3984 vinculadas à autorização integram o licenciamento. Então, o que eu acho é
3985 que deve se colocar isso aqui para que não haja dúvida sobre o
3986 cumprimento disso, que amanhã não se alegue um não acatamento disso
3987 por parte do órgão ambiental. Já que eu estou fazendo a proposta de
3988 inclusão de condicionante, a rejeição disso como condicionante implica
3989 que não precisa cumprir isso no licenciamento ambiental, e eu acho que
3990 não é esse o caso.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Eu estou com a Resolução
3991 aberta aqui e procurei no artigo 2º, §3º, e não vi. Não quer dizer que não
3992 está aqui. Eu ficava prestando atenção no que o senhor estava dizendo,
3993 então, preferi ter mais atenção. Veja bem, a Lei Complementar 140
3994 garante aos órgãos intervenientes a manifestação no processo de
3995 licenciamento a qualquer tempo, e ela estabelece que a manifestação é
3996 devida no prazo do licenciamento, mas que pode se manifestar a qualquer
3997 tempo. O que a Lei Complementar 140 não faz é deslocar a competência
3998 do poder de polícia entre órgãos. A prefeitura municipal de qualquer que
3999 seja a cidade não perde o seu poder de polícia porque ela se manifestou
4000 no âmbito de um processo de licenciamento. Ela tem e deve continuar
4001 exercendo esse papel de poder de polícia e fiscalizar aquilo que ela
4002 autoriza. Se ela dá uma declaração de conformidade que tem meia dúzia
4003 de condicionantes, cabe a ela fazer o controle dessas condicionantes para
4004 saber se aquela declaração de conformidade é adequada ou não é
4005 adequada. Eu estou falando da prefeitura, mas isso vale para todo mundo.
4006 É importante que se diga, por exemplo, que a prefeitura emite o alvará de
4007 construção. Só vai emitir alvará de construção, é claro, se as
4008 condicionantes estiverem cumpridas, e não vai ser eu, órgão ambiental,
4009 que vai estabelecer qual é o padrão de cumprimento da prefeitura. Eu não
4010 posso fazer análise de cumprimento de uma condicionante da prefeitura e
4011 dizer que está cumprida porque foi apresentada aqui no órgão ambiental.

4012 Quem tem o poder para falar se ela foi cumprida ou não é o órgão que a
4013 determinou. Assim, as condicionantes que são impostas por Iphan, Iepha,
4014 IEF – condicionantes, diferente de recomendações... As recomendações
4015 nós já discutimos aqui, e me parece que esse é um assunto já vencido,
4016 porque já foi votada a licença, inclusive. Parece-me, então, que estamos
4017 tratando agora de condicionantes. As condicionantes que estão impostas,
4018 na medida em que forem pertinentes ao processo, elas podem ser
4019 incluídas. Se se colocar uma condicionante aqui que faz com que a
4020 Secretaria de Estado de Meio Ambiente faça o papel de polícia, é
4021 deslocamento de competência, e isso está vedado, nós não podemos fazer
4022 o papel de polícia do outro. Nós também não podemos fazer – e isso
4023 também está vedado por causa do Decreto 47.042, que diz as
4024 competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – o papel de
4025 secretaria executiva de nenhum desses órgãos, nem do Iphan nem do
4026 Iepha nem das prefeituras, porque senão nós seríamos um grande balcão
4027 para ficar distribuindo documento entre as prefeituras, considerando o
4028 volume de processos de licenciamento que nós fazemos no Estado de
4029 Minas Gerais e que graças a Deus fazemos cada vez mais, cada vez
4030 melhor.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “É o artigo 3º,
4031 §1º, da Resolução Conama. ‘O órgão responsável pela administração da
4032 UC decidirá motivadamente pela emissão da autorização, pela exigência
4033 de estudos complementares, pela incompatibilidade, pelo indeferimento.’
4034 ‘No caso de emissão da autorização – artigo 1º –, a autorização integra o
4035 processo de licenciamento ambiental e especificará, caso necessário, as
4036 condições técnicas que deverão ser consideradas nas licenças ambientais’.
4037 Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós estamos voltando ao assunto, mas nós já nos
4038 manifestamos. As condições técnicas que foram solicitadas foram
4039 consideradas, mesmo que, do ponto de vista da forma, não estivesse claro
4040 como o senhor entende que deveria estar, do ponto de vista do conteúdo,
4041 estava claro da forma como nós imaginamos que deveria estar. Mas nós
4042 não estamos tratando aqui de especificação técnica da autorização da
4043 unidade de conservação.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
4044 “Essa é a primeira questão que você colocou. Eu estou só especificando
4045 aonde que está na legislação. Sobre a questão de competência, eu deixei
4046 muito claro na condicionante que os órgãos públicos é que serão
4047 responsáveis pelas fiscalizações fazendo as devidas comunicações ao
4048 órgão ambiental. Eu não estou querendo que o órgão licenciador faça
4049 papel de secretaria executiva de qualquer órgão e muito menos extrapole
4050 as competências. O que eu estou querendo deixar claro é: as
4051 condicionantes que foram impostas por esses órgãos no processo de
4052 licenciamento deverão ser cumpridas. Ponto final. Esse é o texto da

4053 condicionante proposta.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Eu vou
4054 só adentrar aqui, pedindo licença à Suppri e aos conselheiros, somente
4055 para esclarecer. Em relação a essa parte de competência, a competência
4056 para fiscalização é comum de todos os entes. União, Estado e municípios
4057 podem fiscalizar ações em relação aos outros entes. Em relação a essa
4058 parte de se estabelecerem condições ou condicionantes de um órgão
4059 interveniente na licença posterior à Resolução Conama 237, a Lei
4060 Complementar 140 e hoje a 21.972 são muito claras nisso. Artigo 13 da Lei
4061 Complementar 140: ‘Os empreendimentos e atividades são licenciados ou
4062 autorizados ambientalmente por um único ente federativo, em
4063 conformidade com as atribuições estabelecidas nos termos desta Lei
4064 Complementar. Os demais entes interessados – os órgãos intervenientes –
4065 poderão se manifestar ao órgão responsável pela licença ou autorização
4066 de maneira não vinculante’. Ou seja, as manifestações e as condições
4067 estabelecidas por aquele órgão interveniente, mesmo se contrárias, não
4068 vinculam o ato autorizativo, tanto que ele pode ser concedido. Como
4069 maneira de sanar essa dúvida – pelo menos lá no Norte nós temos essa
4070 discussão também; como o Rodrigo falou, nós não temos nem condições
4071 de estar avaliando –, sempre colocamos uma condição semelhante. Que o
4072 empreendedor deverá apresentar manifestação dos órgãos intervenientes
4073 quanto ao cumprimento das condições estabelecidas por esses nas suas
4074 anuências ou manifestações. Então, o órgão do Estado não fiscaliza o que
4075 caberia ao empreendedor cumprir junto ao órgão interveniente, e o
4076 empreendedor só pega aquela manifestação. Por exemplo, em relação a
4077 unidade de conservação, ele pega uma manifestação do órgão
4078 interveniente e leva essa manifestação para o Estado. Então, ficamos
4079 sabendo se ele está cumprindo ou não, sem nos vincular à
4080 obrigatoriedade de estar verificando todas as aquelas condições. Só tem
4081 uma manifestação. É a sugestão que eu faço para sanar essa questão.”
4082 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Yuri, eu acho que a forma
4083 de redação a sua ficou até melhor, mas eu acho que isso não pode não ser
4084 enfrentado. Que isso fique muito claro. Mesmo porque, depois de toda
4085 essa discussão, se você entende em não colocar isso, você desobriga o
4086 empreendedor de estar cumprindo com o que foi estabelecido por esses
4087 órgãos. E que foi, inclusive, motivo de argumentação por parte do
4088 superintendente da Suppri para modificação de uma condicionante.
4089 Porque é o lepha que era o órgão responsável por melhor fazer análise da
4090 questão paisagística. Por ser o melhor órgão, não deixa de ser um atributo
4091 ambiental relevante, que, inclusive, integra planos de manejo das
4092 unidades de conservação ali do entorno diretamente afetadas pelo
4093 empreendimento. Motivo pelo qual eu acho que essa questão deve ficar

4094 clara no âmbito desse processo de licenciamento, como dos demais. Ou
4095 seja, o empreendedor deverá cumprir isso, agora quem faz essa
4096 fiscalização do cumprimento não é a SEMAD nem o órgão ambiental
4097 licenciador, é cada um dos órgãos. E o empreendedor é que tem a
4098 incumbência, o ônus, de pegar isso junto ao órgão e trazer para o
4099 processo de licenciamento. Mesmo porque, em nenhum momento no
4100 processo de licenciamento, a Suppri descartou essas manifestações como
4101 inadequadas. Se você entendesse que essas manifestações eram
4102 inadequadas para o licenciamento e que as condições ali impostas eram
4103 inadequadas em razão do licenciamento, o mínimo que eu acho que o
4104 órgão que faz essa análise, que são vocês, é que deveriam apontar isso,
4105 ‘aquela condicionante é inadequada, aquela manifestação é inadequada, e
4106 fundamentar. E isso eu não vi acontecendo.” Yuri Rafael de Oliveira
4107 Trovão/SEMAD: “Conselheiro, eu falei em relação ao cumprimento, que
4108 não vincula, aí foi a letra da lei, está escrito na Lei Complementar 140. Eu
4109 só não coaduno com a ideia também de verificarmos se essa
4110 condicionante é pertinente ou não. Aí estaríamos até perante o poder de
4111 autotutela, de corrigir um ato. Nós discutimos isso aqui na reunião
4112 passada, em que eu verifico que o poder de autotutela, quem emitiu
4113 aquela manifestação, que tem poder de oportunidade ou conveniência de
4114 regulamentar ou reparar aquilo que seja para estar modificando aquela
4115 manifestação, aquela condição. Então, nós não entramos nessa seara. O
4116 que solicitamos, o que a lei exige, conforme a Lei Complementar 140,
4117 conforme a 21.972. é a manifestação do órgão interveniente. As
4118 manifestações foram dadas, e nós entramos no mérito. E por isso, mesmo
4119 não entrando no mérito, não nos sentimos confortáveis também de
4120 verificar o seu cumprimento. Por isso a manifestação, a sugestão de
4121 condicionante, aquela que nós colocamos no Norte eu sugiro para os
4122 senhores neste momento.” Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis:
4123 “Senhor presidente, se me permite aqui também do ponto de vista do
4124 empreendedor, as condicionantes citadas até agora pela Suppri, que
4125 foram a 26, 27, 28, 29, 31, e paramos aqui agora na 34, nós estamos de
4126 acordo com o posicionamento da Suppri. Porque do ponto de vista do
4127 empreendedor não entendemos que definições de áreas de APP ou
4128 qualquer outra questão fora dos parâmetros regidos pelo Código Florestal
4129 Federal e Mineiro fariam sentido nesse momento colocado. E quanto às
4130 manifestações também, o ônus é, sim, do empreendedor de prestar a
4131 comprovação das condicionantes para cada um desses órgãos ambientais,
4132 sob o ponto de vista de ser autuado e fiscalizado o tempo todo. E isso não
4133 vir dessa forma para o processo de licenciamento, corroborando com a
4134 Suppri, eu acho que vai causar uma confusão das obrigações de

4135 cada ente que emitiu essas anuências. Por último, eu acredito também
4136 que devemos ter o mesmo entendimento dos outros empreendimentos
4137 que já passaram também nesse sentido de que não foram colocados dessa
4138 forma. Talvez a forma que o Dr. Yuri colocou, e eu não conheço o que você
4139 citou pela Supram Norte. Pode ser condizente. Mas, enfim do ponto de
4140 vista do empreendedor, nós estamos de acordo com o posicionamento da
4141 Suppri neste momento.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Na
4142 minha percepção, a condicionante não pode ter relevância. Uma que não
4143 se coloca uma condicionante assim: ‘O empreendedor deve cumprir com
4144 todas as condicionantes deste processo’. Decorre de lei. Se decorre de lei,
4145 não precisa ser condicionante. Por outro lado, o que eu acho que
4146 transparece mais é o objetivo de converter aquilo que não é vinculativo
4147 em vinculativo. E nós sabemos bem que esses órgãos intervenientes
4148 excedem muito a sua competência. Muitas vezes. E aí, quando excedem,
4149 trazem problema ao empreendedor, colocam, embolam, mas não
4150 revogam o licenciamento. É diferente do que você apresenta. Então, nesse
4151 sentido, a nossa percepção é a exclusão total da condicionante, não tem
4152 que entrar nesse mérito. Se é da lei, é da lei. Se não é da lei, está mudando
4153 o conteúdo da lei, está alterando o significativo do que se pretende.
4154 Então, nesse sentido, é inadequada a condicionante, na nossa percepção.”
4155 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Continuando, nós fizemos a
4156 explanação da condicionante 34. Eu peço que falem agora da 35 em
4157 diante.” Rodrigo Ribas/Suppri: “A condicionante 35 tem uma obrigação
4158 semelhante à da condicionante 34. ‘Cumprir todas as condicionantes,
4159 condições técnicas, recomendações e/ou obrigações advindas do termo
4160 de ajustamento de conduta advindo do inquérito civil em trâmite na 1ª
4161 Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima e do Processo Judicial’. O
4162 termo de compromisso feito tem mecanismo próprio de
4163 acompanhamento e de comprovação e não acompanha, de maneira
4164 alguma, o prazo dessa licença, ele acompanha o prazo do
4165 empreendimento. Então, tem uma análise prévia em um tempo mais
4166 exíguo agora, a respeito dos documentos que já foram apresentados, e
4167 um estabelecimento de metodologia, análise de proposta de estudo e
4168 acompanhamento de estudo, que se darão ao longo do monitoramento
4169 todo. Então, não temos sequer condição de avaliar a pertinência disso.
4170 Essa metodologia será acompanhada e avaliada – e o termo de
4171 compromisso já traz essa condição – pelo Instituto de Pesquisas
4172 Tecnológicas da Universidade de São Paulo. E assim é inadequado que nós
4173 façamos essa verificação dentro do processo de licenciamento. Deve-se
4174 considerar que a SEMAD é interveniente no termo de compromisso. Nós
4175 seremos receptores, depositários de todos os resultados. Todos aqueles

4176 resultados serão acompanhados pela SEMAD e serão considerados ao
4177 longo do processo de licenciamento por força do próprio termo de
4178 compromisso. Condicionante 36. Nós também somos contrários à sua
4179 inclusão, por conta do momento. ‘Todas as compensações definidas nas
4180 condicionantes 1 a 5 deste Parecer Único relativas às intervenções
4181 ocorridas dentro da zona de amortecimento de unidade conservação
4182 deverão ocorrer na própria zona de amortecimento onde haverá
4183 intervenção’. Como já explicamos aqui ao longo do dia, nós não estamos
4184 autorizando nenhuma intervenção. Só no processo de Licença de
4185 Instalação, quando analisamos o projeto executivo, que nós vamos poder
4186 mensurar quais são as compensações que deverão ser propostas e
4187 aprovadas. Em que pese que nós, de princípio, concordamos que na LI,
4188 quando se fizer a proposta de instalação, que se possa fazer a proposta de
4189 recuperação ou compensação, dependendo de qual seja o assunto, dentro
4190 da zona de amortecimento. Nenhum impedimento que isso seja uma
4191 condicionante da LI, mas é adequado à LI e não à LP, também não teria
4192 efeito nenhum na LP. Condicionantes 37, 38 e 39 são três textos, mas têm
4193 a mesma obrigação. ‘Instalar piezômetro à meia distância entre cada
4194 posto instalado’. ‘Iniciar o monitoramento dos piezômetros do item 37’. E
4195 ‘o monitoramento especificado nas condicionantes 36 e 37 deverá ser
4196 feito por entidade neutra’. Essas ações já estão previstas. Na verdade, o
4197 acompanhamento da entidade neutra, IPT, da USP, no termo de
4198 compromisso, essas condicionantes dizem respeito às obrigações do
4199 termo de compromisso, dos estudos, e é inadequado trazer para uma
4200 condicionante uma determinação que ainda não se sabe se é
4201 tecnicamente coerente. A metodologia será avaliada pelo IPT, é ele que
4202 vai fazer a adequação de onde serão feitos os bombeamentos,
4203 piezômetros, os medidores de NA. Então, nós entendemos inadequada a
4204 imposição dessas condicionantes, por conta disso. Com relação à
4205 condicionante 40, ‘o empreendedor deverá promover a reabilitação
4206 ambiental das lavras de minério de manganês a céu aberto a meia-encosta
4207 na vertente leste da serra da Moeda, onde o mesmo pretende instalar
4208 RPPN’. Nós gostaríamos realmente que ele instalasse RPPN e que ele
4209 recuperasse. Contudo, decorre também de legislação ambiental que toda
4210 a degradação ambiental acompanha o ambiente. Eu não sou advogado,
4211 mas a obrigação de consertar e conservar é inerente ao empreendedor,
4212 nesse caso. Então, nós estamos aqui condicionando uma obrigação que já
4213 é legal. Como já foi dito, não condicionamos obrigação legal. Com relação
4214 à validação da recuperação, se for criada RPPN, quem vai validar se está
4215 recuperado no âmbito ambiental vai ser a CPB, a partir do exame técnico
4216 do IEF.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A questão só

4217 sobre a recuperação ambiental, apesar de ser uma questão própria e
4218 vinculada ao imóvel, não foi abordada em nenhum momento na análise de
4219 vossas senhorias. Por isso é que eu fiz questão de ressaltar,
4220 principalmente querendo ouvir o posicionamento da Suppri sobre tal
4221 questão.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Em relação a isso, eu acho que o senhor
4222 acabou de ouvir. Para nós, é uma obrigação formal de empreendedor que,
4223 à medida que forem feitas as vistorias necessárias pelo IEF – o órgão
4224 competente é a Diretoria de Áreas Protegidas do IEF –, isso vai ser
4225 avaliado, validado e trazido para a CPB, dentro da proposição de uma
4226 RPPN. Eventualmente, se isso não for validado, nós assumimos o poder de
4227 polícia da fiscalização e mandamos recuperar. Se não for validado porque
4228 não está recuperado, mandamos recuperar. Isso é inerente ao poder de
4229 polícia da SEMAD.” Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Só para
4230 contribuir nesse histórico, presidente, essa área a que se refere, como o
4231 próprio Cléverson citou, que essas intervenções de manganês foram na
4232 Segunda Guerra Mundial, em 1945, provavelmente para armamento,
4233 essas áreas já estão praticamente restauradas através de um processo de
4234 regeneração natural da vegetação. E ademais, à medida que for designada
4235 a unidade de conservação, vai ser elaborado o seu plano de manejo.
4236 Elaborado o plano de manejo, ele tem condições de identificar as áreas
4237 que serão passíveis de recuperação e quais serão os métodos de
4238 recuperação para tal, bem como áreas que não são passíveis de
4239 recuperação por entender que a regeneração natural da vegetação já
4240 cumpriu seu papel, e qualquer intervenção adicional a isso pode, na
4241 verdade, aumentar um passivo que hoje estaria estabilizado.” outros.”
4242 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Só uma ponderação e uma
4243 comparação, que eu acho que ajuda a entender essa questão da RPPN. Se
4244 nós estivéssemos tratando de empreendimento minerário, isso é muito
4245 comum. Não é preciso, quando vai se estabelecer uma RPPN, estar no
4246 mesmo imóvel em que acontece a mineração. Às vezes, está em outro
4247 imóvel, às vezes a 1 km de distância, às vezes a 5 km, às vezes a 10 km, em
4248 outro município e tal. Aqui calhou que a RPPN é no mesmo imóvel do
4249 empreendedor, mas é RPPN não é e não pode ser loteamento, RPPN é um
4250 imóvel rural que permanece rural e perpétuo. Então, isso é um processo
4251 apartado, aqui feito exatamente nem como compensação nem como
4252 condicionante. É uma antecipatória, como foi colocado, e de fato, fora o
4253 fato de ser feito pelo mesmo empreendedor, sem correlação específica
4254 com o loteamento.” Ronald Fleischer: “O Sr. Rodrigo, sobre essas
4255 condicionantes de monitoramento, disse que isso vai ser o IPT que vai
4256 dizer quais são, só que o local das sondagens já está definido. Então, para
4257 saber o impacto dessas sondagens, e os piezômetros que foram

4258 planejados estão do lado da sondagem, o que não está correto. Por isso
4259 que eles estão a meio caminho das nascentes, para ver o impacto que eles
4260 vão provocar, se vão provocar, nas nascentes. É por isso que o meio
4261 caminho está especificado ali.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok.
4262 Justificada, então, a razão da 37. Dando continuidade, condicionante 41.
4263 Vai depender da decisão, se mantida a condicionante, atende a
4264 necessidade da justificativa apresentada. Vamos concluir a explicação da
4265 Suppri da 41 à 44. Você manifesta de uma forma geral, se for o caso,
4266 inclusive, se necessário acatar o que for para alguma condicionante, e
4267 então encerramos.” Rodrigo Ribas/Suppri: “A 44 está prejudicada, senhor
4268 presidente, porque diz respeito àquele estudo que foi aprovado. O próprio
4269 Dr. Gustavo Tostes falou que ela estava prejudicada. Condicionante 41. Diz
4270 que o empreendedor deverá proceder a adequação do projeto urbanístico
4271 de forma a respeitar as trilhas e caminhos. Já são objetos por conta do
4272 tombamento provisório do município de Nova Lima naquela área de três
4273 caminhos. Já consta da anuência do Iphan. De novo, nós estamos tirando
4274 do órgão competente, que analisa o tombamento provisório, e trazendo
4275 para o processo de licenciamento aquilo que não é pertinente ao órgão
4276 ambiental. Dessa maneira, nós entendemos que já está previsto pelo
4277 Iphan e que não deve ser condicionado aqui. Inclusive porque se,
4278 eventualmente, se fizer um acordo dentro do Iphan ou do IEF de que o
4279 tombamento provisório não se realiza como tombamento definitivo,
4280 sequer há proteção dessas trilhas, não somos nós que vamos atuar sobre
4281 essa manifestação. Se há um tombamento provisório, elas têm obrigação
4282 de serem preservadas. Se esse tombamento provisório se repetir como
4283 tombamento definitivo, certamente serão preservadas para sempre, até
4284 que haja um destombamento, se for o caso. Então, como já tem
4285 manifestação no processo em relação aos órgãos intervenientes, nós
4286 achamos inadequado trazer para cá essa competência. Nós entendemos
4287 que a condicionante 42 resta prejudicada também pela fase. ‘Proceder a
4288 recuperação de todas as áreas de APP porventura degradadas nas
4289 dimensões estabelecidas nos condicionantes 24 a 29 e 32 deste PU.’ Nós
4290 nos manifestamos pela exclusão das condicionantes, em primeiro lugar,
4291 porque elas tinham um objeto vencido por conta do estudo dos
4292 corredores ecológicos. Em segundo lugar, porque nós não estamos
4293 autorizando nenhuma intervenção neste momento, e a recuperação é
4294 uma compensação por intervenção em APP, que nós não sabemos nem se
4295 terá. Em terceiro lugar, porque a recuperação ambiental dos
4296 empreendimentos é uma obrigação formal. Aquela história que
4297 estávamos falando da degradação ambiental de o proprietário fazer a
4298 recuperação obrigatória. Então, nós achamos que resta também

4299 prejudicada a condicionante. A condicionante 43, nós somos favoráveis à
4300 sua manutenção, parcialmente. 'O empreendedor deverá implementar
4301 programa de monitoramento dos aspectos socioeconômicos, nos termos
4302 propostos às folhas 2.012 a 2016 dos autos do processo de licenciamento
4303 ambiental, a ser detalhado na fase de LI, e implementar as ações
4304 necessárias a compensar ou mitigar os impactos porventura apurados'.
4305 Nós sugeriríamos tirar apenas 'nos termos propostos às folhas 2.012 a
4306 2.016 dos autos do processo de licenciamento ambiental'. Primeiro
4307 porque em eventual correção do processo de licenciamento essa
4308 numeração pode alterar. Se descobrirmos que haveria necessidade de
4309 colocar um documento qualquer lá na folha 1.900, vira 2.013 a 2.017.
4310 Como não vamos trazer para cá alteração de condicionante, é
4311 desnecessário. De qualquer maneira, o espírito da condicionante fica,
4312 'deve implementar programa de monitoramento de aspectos
4313 socioeconômicos, a ser detalhado na fase de LI'. É a determinação de um
4314 PCA de monitoramento socioeconômico absolutamente adequado. É uma
4315 questão somente formal. Nós sugerimos que a apresentação do
4316 monitoramento seja semestral. Essa é a 43. A 44 restou prejudicada."
4317 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Faça a sugestão da
4318 redação." Rodrigo Ribas/Suppri: "Só tirar 'nos termos propostos às folhas
4319 2.012 a 2.016 dos autos do processo de licenciamento ambiental'. O resto
4320 fica idêntico, nós não alteramos nada. É só para tirar o endereçamento.
4321 Por exemplo, o Dr. Gustavo Tostes solicitou, inclusive, senhor presidente,
4322 o senhor, como superintendente, é quem vai eventualmente fazer esse
4323 procedimento. No parecer de vista do Dr. Gustavo, ele reiteradamente
4324 apresenta dessa forma e diz que nós, o Estado de Minas Gerais,
4325 numeramos os processos de maneira inadequada, ele diz que existe um
4326 procedimento diferenciado daquele que nós adotamos
4327 consuetudinariamente. Nós, historicamente, numeramos folha a folha, do
4328 primeiro ao último número, e ele disse que deve ser numerado frente e
4329 verso, página a página." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "É
4330 folha a folha. O problema que eu aponto é o que porventura não esteja
4331 numerado." Rodrigo Ribas/Suppri: "Na manifestação de hoje, o senhor
4332 falou 'página a página.'" Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
4333 "Foi um equívoco." Rodrigo Ribas/Suppri: "Se porventura adotarmos em
4334 algum momento a numeração página a página e tivermos que fazer a
4335 renumeração, perde-se o endereçamento e esvazia essa discussão. É só
4336 para não ter endereço." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
4337 "A minha intervenção em relação a numeração, eu vou te relembrar bem.
4338 Quando eu peguei o processo da Anglo American, estava uma zona o
4339 processo de licenciamento ambiental. Eu quero até render minhas

4340 homenagens a vocês, que este processo de licenciamento está muito mais
4341 bem-organizado e ordenado que o último que eu peguei para fazer uma
4342 análise mais aprofundada. E eu acho que aquela minha intervenção, na
4343 época, é que proporcionou a melhoria do trabalho por parte de vocês
4344 nesse sentido.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Até adiantando aqui,
4345 com o sistema de licenciamento ambiental digital, nós teremos
4346 numeração sequencial de folhas realizada diretamente pelo sistema na
4347 medida em que forem feitas as inclusões de quaisquer documentos.
4348 Então, nós vamos resolver de forma definitiva não só o problema com
4349 relação ao acesso às informações que estarão disponíveis e públicas,
4350 como também elas entrarão de forma ordenada, sequencial, e vai resolver
4351 de forma definitiva esse aspecto.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
4352 Tostes: “Eu gostaria só que o Yuri pudesse fazer a proposta de redação por
4353 ele apresentada em relação à condicionante 34. Eu achei que até
4354 aprimorou o que efetivamente foi colocado por mim.” Thiago
4355 Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: “Do ponto de vista do
4356 empreendedor, então, nós acompanhamos esse posicionamento da
4357 Suppri com a retirada dessas condicionantes. A não aplicabilidade da 26,
4358 27, 28 e 29 está relacionada à obrigatoriedade do Código Florestal federal
4359 e estadual. A 34, 35 e 36, que seriam essas condicionantes de trazer as
4360 condicionantes para dentro do processo, também acompanhamos esse
4361 posicionamento da Suppri. As condicionantes 37, 38 e 39, que estão
4362 relacionadas aos piezômetros, eu acho que mais uma vez nós temos que
4363 remeter a ART dos elaboradores do projeto, uma vez que eles propõem
4364 essa metodologia e os locais de monitoramento dos piezômetros, e os
4365 piezômetros não necessariamente só vão monitorar a questão das
4366 nascentes. Elas são monitoradas do ponto de vista superficial, o
4367 monitoramento continua, não é prejudicado se não há piezômetro ali. E
4368 nós entendemos que isso é realmente uma proposta do RT do projeto e
4369 que vai ser acompanhada e pelo IPT. Então, 37, 38 e 39. A 40 é em relação
4370 à recuperação da área da RPPN, que já discutimos. É uma área degradada
4371 em 1945, onde a regeneração natural já atuou, e qualquer detalhamento
4372 vai se dar no âmbito do plano de manejo. A 41, que é a lei das trilhas de
4373 Nova Lima. Também já é uma lei, vamos no mesmo sentido da
4374 condicionante de condicionantes. A 42 também, pelo ‘time’, não é
4375 momento de se fazer recuperação de APP, logo após a LP, ainda mais que
4376 para qualquer recuperação no âmbito do processo há que se fazer um
4377 PTRF, aprovado pela Suppri, para poder dar sequência à intervenção.
4378 Quanto à 43, nós estamos de acordo com a retirada. Só para destacar, o
4379 programa de monitoramento dos aspectos socioeconômicos é um
4380 programa proposto no EIA/Rima pela equipe técnica e avalizado pelo

4381 empreendedor, praticamente de forma inédita, para monitorar toda a
4382 evolução das comunidades e das questões ligadas ao socioeconômico no
4383 entorno do empreendimento. Então, esse programa vai ser detalhado no
4384 seu PCA e devidamente executado nesses termos. Eu só queria ver essa
4385 questão da periodicidade semestral. Nós estamos de acordo, que eu acho
4386 que é isso mesmo, só que ela teria que começar após a LI, quando vamos
4387 apresentar o programa executivo para aprovação da Suppri, porque neste
4388 momento não temos o programa executivo para poder ser executado.
4389 Entendemos que tem que ser executado após a aprovação da Suppri e
4390 apresentação dos relatórios semestrais. Nós estamos de acordo.”
4391 Presidente Breno Esteves Lasmar: “A leitura que foi feita por parte da
4392 Suppri sugere a exclusão das condicionantes 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36,
4393 37, 38, 39, 40, 41, 42, pelas razões explicitadas e justificadas aqui, que
4394 decorrem algumas de cumprimento de leis e normas já estabelecidas,
4395 outras por entender que são obrigações já do empreendedor junto ao
4396 órgão interveniente, outras por entender que são condicionantes que
4397 estão contempladas no termo de compromisso com o IPT. E a
4398 condicionante 43, que é uma proposta de manutenção com a redação que
4399 foi apresentada ali e que será lida em seguida, com prazo de cumprimento
4400 semestral, após a LI.” Conselheira Paula Carvalho Louzada: “Tem também
4401 a proposta de condicionante que eu coloquei, da Secir.” Presidente Breno
4402 Esteves Lasmar: “Ok. Nós vamos tratar.” Conselheiro Gustavo Henrique
4403 Wykrota Tostes: “Essa condicionante proposta pelo Yuri, se for
4404 efetivamente acatada, já contempla a 34, a 35 e a 41.” Presidente Breno
4405 Esteves Lasmar: “Ela substituirá a 34, a 35 e a 41.” Yuri Rafael de Oliveira
4406 Trovão/SEMAD: “Só em relação a essa condicionante que nós sugerimos,
4407 que é comum colocar lá no Norte de Minas. Só para deixar o
4408 empreendedor às vezes mais tranquilo, porque muitas das vezes os órgãos
4409 intervenientes não se manifestam. Às vezes o empreendedor protocola o
4410 pedido, faz a solicitação, e o órgão interveniente não se manifesta. Lá na
4411 Superintendência, quando o prazo está ‘permanente’, ele protocola no
4412 momento em que vai entrar com o encaminhamento em relação à licença
4413 e nos apresenta apenas o protocolo. ‘Eu solicitei ao órgão interveniente
4414 que se manifestasse, e ele não se manifestou até hoje’. Não damos a
4415 condicionante como não cumprida, porque aí ou não fazer passa pelo
4416 órgão interveniente e não por culpa do empreendedor. E aí consideramos
4417 como cumprida.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “As condicionantes
4418 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, há uma recomendação por parte
4419 da Suppri para que não seja acatada, pelas razões que foram
4420 apresentadas. As condicionantes 34, 35 e 41, há uma proposição que foi
4421 ajustada com o conselheiro da Ponto Terra para aquela redação.

4422 'Apresentar manifestação dos órgãos intervenientes quanto ao
4423 cumprimento das condições estabelecidas por esses nas suas
4424 anuências/manifestações'. E o prazo de cumprimento é 'permanente'."
4425 Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: "Nessa condicionante, não
4426 daria para deixar explícito o que o Dr. Yuri colocou? Seria apresentar
4427 manifestação dos órgãos quanto ao cumprimento das condições
4428 estabelecidas por esses nas suas anuências/manifestações. 'Na ausência
4429 desses, os protocolos de requerimento dos mesmos'. Que foi exatamente
4430 o que o senhor explicou aí agora. Eu acho que para a segurança do
4431 empreendedor seria importante deixar, porque senão na hora da
4432 explicação tem que ficar remetendo à ata da reunião." Conselheiro
4433 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Eu acho que isso é uma questão
4434 interna da análise da SEMAD. Você entende dessa maneira. Eu acho que a
4435 condicionante é ele apresentar manifestação. Se o órgão restou omissa e
4436 não deu a manifestação, e ele comprovou essa questão, logicamente, não
4437 existe prejuízo nenhum. Mas eu ousou discordar de você, Thiago, ao ponto
4438 que se passa a cumprir. E aí eu estou vendo em reiterados licenciamentos,
4439 passa-se a cumprir condicionantes com meros protocolos, e na realidade a
4440 condicionante é estabelecida para que haja uma determinada finalidade. E
4441 nunca se mensura se essa finalidade está sendo cumprida de forma
4442 adequada ou não. Se o órgão licenciador está fazendo análise de mero
4443 protocolo, independente do efetivo resultado da condicionante, isso é
4444 uma responsabilidade por parte daquele que porventura está fazendo
4445 essa análise. Eu acho temerário e discordo, veementemente, se colocar
4446 um mero protocolo. Eu acho que cada órgão, se colocou suas condições
4447 técnicas, deve no mínimo ter a responsabilidade para essa análise e
4448 emissão desse documento. Se não o fizer no tempo adequado,
4449 logicamente, para fins do licenciamento ambiental, como o Yuri colocou,
4450 não exige o trâmite do processo, mas também não exige a
4451 responsabilidade de quem não está fazendo essas análises no tempo
4452 adequado." Thiago Metzker/MYR Projetos Sustentáveis: "Conselheiro,
4453 data vênha, eu acredito que quem apresente protocolo para não cumprir
4454 condicionantes está agindo de má-fé no processo. Eu acho que o exemplo
4455 citado é exatamente um caso prático que eu posso considerar no caso de
4456 greve de um órgão ambiental. Por exemplo, o Iphan entra de greve, o
4457 protocolo está feito, nós estamos precisando do retorno para dar
4458 cumprimento e sequência junto ao órgão ambiental e não conseguimos a
4459 manifestação do órgão coerente com a análise que ele deve fazer. Então,
4460 eu acho que, para a questão da condicionante conforme o doutor Yuri
4461 colocou ali, é fundamental para uma segurança do empreendedor ter essa
4462 questão ou na ausência desses os seus protocolos, para dar uma garantia

4463 de que um órgão interveniente não prejudique uma análise por um
4464 motivo superveniente qualquer, como uma greve ou qualquer outra
4465 coisa.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu até compreendo a sua
4466 intenção, mas eu acho que o conselheiro tem total razão, a obrigação é de
4467 cumprir e de fazer, como todo mundo sabe, e você vai ter o momento
4468 certo de declarar e justificar o porquê de estar entregando um documento
4469 que não é o cumprimento. Então, colocar ali não significa que vai diminuir
4470 a sua obrigação, porque também tem que justificar na hora de apresentar.
4471 Então, de toda forma, nós estamos discutindo aqui uma coisa inócua, pois
4472 é permanente. Essa greve vai surgir a qualquer momento, essa dificuldade
4473 vai surgir a qualquer momento, e eu acho que não é o objeto a
4474 dificuldade. A dificuldade é exceção, nós esperamos assim.” Conselheiro
4475 Carlos Eduardo Battesini Pereira: “Desculpa-me por discordar, presidente,
4476 mas na prática, no mundo real, não acontece sempre assim. Muitas vezes,
4477 protocolizamos determinado cumprimento de condicionante, um retorno
4478 do órgão, e aquilo fica a ver navios. No que está escrito ali, ‘apresentar
4479 manifestação dos órgãos intervenientes quanto ao cumprimento das
4480 condicionantes’, uma vez que ele não apresentar, em teoria, estaria
4481 descumprindo as condicionantes.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD:
4482 “Conselheiros, quando eu falei em relação ao protocolo, até dei a
4483 sugestão em relação ao protocolo, naquela primeira versão nossa, tinha
4484 um prazo, que era na Licença Prévia. Agora, a condicionante está como
4485 permanente. Como a condicionante está permanente, tem o prazo no
4486 decorrer de toda a licença para estar cumprindo. Não necessariamente na
4487 Licença Prévia, pode cumprir até após a Licença Prévia. Lembrando que,
4488 de acordo com 21.972, as questões meramente de prazo nem são trazidas
4489 mais para o Conselho, são resolvidas pelo próprio órgão ambiental. Então,
4490 eu não vejo problema neste momento de colocar protocolo porque o
4491 prazo, que tínhamos como Licença Prévia, alterou para permanente.
4492 Então, vocês têm durante a fase de Licença Prévia, até aquelas que forem
4493 cumpridas posterior, vocês conseguem formalizar LI em dois anos, vamos
4494 supor, mas tem condicionantes em relação a unidade de conservação que
4495 vão demorar quatro anos, três anos. Então, vocês têm um prazo até
4496 posterior, é permanente. Então, não tem mais porquê de ter esse critério
4497 de protocolo, já que se estipulou o prazo como permanente. E lembrando
4498 que isso é de bom senso de todas as superintendências. Quando
4499 verificamos que não é mais por culpa do empreendedor, que é, sim, por
4500 demora de um órgão interveniente, não penalizamos o empreendedor,
4501 desde que justificado, como bem foi colocado aqui pela Presidência.”
4502 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Fica de avaliação. Senhores, a situação
4503 é a seguinte. Vamos retornar aqui para encerrar. Condicionantes 26, 27,

4504 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, a proposição feita pelo Gustavo, da Ponto
4505 Terra, pela manutenção, a proposição feita com os argumentos
4506 apresentados pela Suppri e pelo empreendedor é pela rejeição dessas
4507 condicionantes. Já as condicionantes 34, 35 e 41, há um arranjo de
4508 redação que está sugerido ali, que atenderia essas três.” Conselheiro
4509 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Vamos votar as que têm arranjo de
4510 redação, porque aí já tem algum consenso em cima disso, e podemos
4511 passar para as outras.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Vamos
4512 votar o arranjo da 34, 35 e 41, que está contemplado na redação expressa
4513 na 25. ‘Apresentar manifestação dos órgãos intervenientes quanto ao
4514 cumprimento das condições estabelecidas por esses nas suas
4515 anuências/manifestações. Prazo: permanente’. Senhores conselheiros, eu
4516 peço, por favor, que manifestem seus votos com relação à redação
4517 proposta na condicionante que foi lida agora, que é 25, em substituição às
4518 condicionantes 34, 35 e 41 do parecer de vista da Ponto Terra. Votos
4519 favoráveis: Sedectes, SES, Cohab, Secir, Codemig, Ponto Terra e Abes.
4520 Votos contrários: CMI, Sicepot, Setop, Crea e Sinduscon. Justificativa de
4521 voto, por favor.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini Pereira: “Eu reitero
4522 aqui que ele, textualmente, vai ficar inadimplente se não apresentar a
4523 manifestação do órgão, quando na verdade ele tem que apresentar que
4524 ele tentou obter a manifestação. Se ele não consegue a manifestação,
4525 como vai apresentar?” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Fora
4526 esse aspecto da demonstração, eu penso que a questão não tem essa
4527 demonstração prevista em legislação, não é um escopo específico do
4528 licenciamento. O cumprimento de condicionantes de outros entes alheios
4529 ao processo de licenciamento não deveria ser parte do processo de
4530 licenciamento.” Conselheira Flávia Vieira Marri Amado: “Eu vou pelo
4531 mesmo entendimento do Manetta. Eu acredito que não caiba fazer análise
4532 de condicionantes de órgãos intervenientes.” Conselheiro Luiz Gonzaga
4533 Chaves Campos: “Pelos mesmas razões que a Flávia apresentou.”
4534 Conselheiro Marcos Vaz de Oliveira Moutinho: “Eu sigo as palavras dos
4535 demais conselheiros.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, com
4536 relação às demais condicionantes que nós temos, que foram sugeridas e
4537 recomendadas no parecer de vista da Ponto Terra, nós temos uma opinião
4538 da equipe técnica, que é pela exclusão.” Conselheiro Gustavo Henrique
4539 Wykrota Tostes: “Tem a 26 que também é consensual.” Presidente Breno
4540 Esteves Lasmar: “A 26 é a da redação da antiga 43. ‘O empreendedor
4541 deverá implementar programa de monitoramento dos aspectos
4542 socioeconômicos com apresentação de relatórios semestrais ao órgão
4543 ambiental e gestor e implementar as ações necessárias a compensar e/ou
4544 mitigar os impactos porventura apurados. Prazo: semestral, após a LI’. É

4545 uma redação alternativa à condicionante 43 do parecer de vista da Ponto
4546 Terra. Senhores, eu peço que manifestem seus votos, por favor. Votos
4547 favoráveis: Sedectes, SES, Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Setop, Crea, Abes,
4548 Sinduscon, Ponto Terra e Codemig. Último bloco, então, das
4549 condicionantes que estão nessa relação que eu informei, que será votado
4550 pela manutenção na forma do parecer de vista da Ponto Terra ou pela sua
4551 exclusão, conforme sugerido pela equipe técnica da Suppri. Eu vou pedir
4552 aos conselheiros que, ao manifestarem seus votos, informem se acatam as
4553 condicionantes que estão sugeridas no parecer da Ponto Terra. Se
4554 votarem favoráveis, vocês estão acatando as condicionantes sugeridas
4555 pela Ponto Terra. Para ficar bem claro para todos qual vai ser o rito da
4556 votação. São as condicionantes de números 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38,
4557 39, 40 e 42 do parecer de vista, totalizando, então, as condicionantes que
4558 nós tínhamos a cuidar neste momento. A 41, 45 e 34 foram somadas.
4559 Peço, então, aos conselheiros que são favoráveis a essas condicionantes
4560 na forma do parecer de vista da Ponto Terra que manifestem os seus
4561 votos. Voto favorável: Gustavo, Ponto Terra. Votos contrários: Codemig,
4562 Sinduscon, Abes, Crea, Setop, Sicepot, CMI, Secir, Cohab, SES e Sedectes.
4563 Há uma proposição de condicionante a ser apresentada pela conselheira
4564 Paula, da Secir. Já está na tela?” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós entendemos,
4565 de princípio, nós analistas da Suppri, que a condicionante é indevida. Mas
4566 nós também entendemos que a conselheira Paula tem as razões de
4567 apresentar a condicionante, ela que está em uma discussão junto com a
4568 SEMAD a respeito da regulamentação. O que nós acordamos entre a
4569 SEMAD e a Secir foi que nós vamos ampliar a discussão, abrir a discussão
4570 entre as duas secretarias e o empreendedor para analisar, mais
4571 aprofundadamente, todos os impactos, tudo que já está adequado aos
4572 planos diretores existentes ou que está inadequado, que provoque uma
4573 eventual necessidade de alteração ou revisão dos planos diretores. Então,
4574 nós vamos fazer uma análise aprofundada dessas questões, juntamente
4575 com o empreendedor, e, eventualmente, não havendo esses impactos, a
4576 condicionante não é devida. Havendo esses impactos, nós vamos trazer a
4577 esta Câmara uma proposta conjunta SEMAD, Secir e CSul de inclusão de
4578 condicionante em forma de adendo. Nós esperamos que nos próximos
4579 meses, dois, três, o tempo de que necessitarmos para ir até o fundo da
4580 discussão, assim trazemos ou a resposta de que realmente a
4581 condicionante não é devida ou a proposta de inclusão já conjunta da
4582 condicionante como adendo ao PU.” Conselheira Paula Carvalho Louzada:
4583 “Eu só gostaria de esclarecer que é entendimento da secretaria, até
4584 reportando ao que o conselheiro Adriano Manetta falou. O Estatuto traz
4585 não se existir o plano diretor, é se o plano diretor abarcar os impactos

4586 daquele empreendimento. Essa discussão sobre estar escrito elaboração
4587 ou revisão já é vencida há muito tempo, tanto é que vários
4588 empreendimentos que entraram com condicionantes na SEMAD para
4589 elaboração de plano diretor custeado por empreendimentos, em muitos
4590 casos, foi revisão e não elaboração. Esse é o nosso entendimento. Se for o
4591 caso, se for constatado o impacto nos municípios, não só em Nova Lima,
4592 mas nos municípios em volta, que têm essa influência do
4593 empreendimento, nós vamos incluir essa condicionante.” Conselheiro
4594 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A minha pergunta é para o
4595 superintendente da Suppri. Você colocou que vai fazer a discussão e, se
4596 for o caso, colocar a condicionante futuramente, como adendo. Por que
4597 não faz o inverso? Coloca essa condicionante, faça a discussão, estresse o
4598 que você quiser estressar, e depois, se for o caso, proponha a exclusão da
4599 condicionante. Eu acho que, pelo princípio da precaução, é muito mais
4600 razoável esse entendimento do que o proposto por vossa senhoria.”
4601 Rodrigo Ribas/Suppri: “O Dr. Gustavo é um grande provocador e sabe das
4602 dificuldades que teríamos em uma eventual discussão de vir aqui e retirar
4603 uma condicionante que temos certeza que seria um ganho do ponto de
4604 vista financeiro ao município. Não temos dúvida de que seria um ganho.
4605 Nós temos dúvida se seria um ganho devido ou indevido. É essa discussão
4606 que nós temos que apresentar. É importante que o Conselho saiba que
4607 nós somos funcionários da sociedade e que o empreendedor também é
4608 sociedade. Eu não posso causar ao empreendedor um custo que é
4609 desarrazoado e desproporcional. Assim, nós não podemos ter a
4610 irresponsabilidade de impor uma obrigação e depois vir aqui e rever essa
4611 obrigação, sobretudo porque não temos a garantia de que essa obrigação
4612 será revista, e aí ela seria uma imposição desarrazoada e desproporcional.
4613 O compromisso que a SEMAD assumiu junto a Secir foi que, sendo devido,
4614 sendo proporcional e razoável, nós vamos trazer a proposta de inclusão de
4615 condicionante aqui como forma de adendo.” Conselheiro Carlos Eduardo
4616 Battesini Pereira: “Eu queria colocar dois pontos aqui. Um é ressaltar o
4617 que ele falou, que nós não temos que olhar para o empreendedor com
4618 aquele intuito ‘agora nós vamos dar mais uma pegada final e penalizar’, o
4619 empreendedor já está arcando com um investimento enorme para colocar
4620 o empreendimento de pé, e não faz o menor sentido mais essa tomada. E
4621 um outro ponto que vale frisar é que o processo de plano diretor, nós
4622 podemos escrever ali o que quisermos, mas na prática nós estamos
4623 falando de entrar em uma realidade de um outro município, o que é
4624 supercomplexo e que dificilmente vai ter efetividade. A título de exemplo,
4625 um município que está lindeiro ali é Brumadinho, que está desde 2010 ou
4626 2011 tentando fazer um processo de revisão de plano diretor e não

4627 conseguiu. Então, dizer aqui que vamos obrigar o empreendedor a
4628 elaborar ou revisar o plano diretor de um determinado município, isso
4629 provavelmente vai ser um desperdício de dinheiro, que é do
4630 empreendedor, e que o Estado, que deveria prestar o serviço de modo
4631 mais econômico possível, estaria o obrigando a ter essa despesa. Então, a
4632 princípio, eu não vejo o menor sentido de impor isso. Se eventualmente o
4633 empreendedor entender por bem colaborar com o município, isso tem
4634 que ser bem-visto, mas a imposição não faz o menor sentido.” Presidente
4635 Breno Esteves Lasmar: “Antes de passar a palavra ao representante do
4636 empreendedor, que solicitou, eu queria perguntar à conselheira se essa
4637 proposta feita pelos superintendente da Suppri, Rodrigo, atende às suas
4638 expectativas no sentido de que, uma vez chegada a conclusão, os arranjos
4639 finais do trabalho que está sendo orientado, esse assunto retornaria para
4640 a pauta para que possa eventualmente ser proposta a inclusão de uma
4641 nova condicionante ao processo desse empreendimento.” Conselheira
4642 Paula Carvalho Louzada: “Sim, atende.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
4643 “Então, nesse caso, nós podemos deixar essa discussão para o momento
4644 oportuno, fazer os arranjos que forem necessários, internos, e, se
4645 entendido que é cabível e viável, trazer essa discussão.” Fabíola
4646 Carvalhido/CSul: “Só tirando uma dúvida: isso, então, não é uma inclusão
4647 de condicionante agora. Está registrado em ata para voltar depois como
4648 proposta de inclusão, caso o Grupo de Trabalho compreenda...”
4649 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Compreenda que é importante,
4650 necessário. Então, essa proposta, neste momento, a pergunta que eu fiz à
4651 conselheira Paula, da Secir, se nós podemos sobrestar a discussão dessa
4652 condicionante. E assim, no momento em que se chegar à conclusão, se for
4653 o caso, retornará a discussão da condicionante. Ok?” Fabíola
4654 Carvalhido/CSul: “Ok.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, não
4655 havendo outros itens, eu vou colocar que todo o processo de numeração
4656 das condicionantes terá que ser refeito. Então, as condicionantes do
4657 Parecer Único da Suppri vão ganhar nova numeração, agregadas com
4658 aquelas que os senhores aprovaram aqui. Serão renumeradas e
4659 disponibilizadas depois no parecer final, com todas as informações para
4660 acompanhamento dos senhores.” **5.2) Delta Administração e**
4661 **Participação Ltda. Loteamento Bairro Novo Mundo. Loteamento do solo**
4662 **urbano, exceto distritos industriais e similares. Uberlândia/MG. PA**
4663 **10323/2015/001/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
4664 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
4665 **Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**
4666 **Único. Votos favoráveis: Sedectes, SES, Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Setop,**
4667 **Crea, Abes, Sinduscon, Organização Ponto Terra e Codemig. 6) PROCESSO**

4668 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**
4669 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Prefeitura Municipal**
4670 **de Poços de Caldas. Distrito Industrial. Distrito industrial e zona**
4671 **estritamente industrial, comercial ou logística. Poços de Caldas/MG. PA**
4672 **24434/2012/001/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
4673 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença**
4674 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
4675 **favoráveis: Sedectes, SES, Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Setop, Crea, Abes,**
4676 **Sinduscon, Organização Ponto Terra e Codemig. 7) PROCESSO**
4677 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
4678 **OPERAÇÃO. 7.1) Pró-Ambiental Tecnologia Ltda. Aterro para resíduos**
4679 **perigosos. Classe I; tratamento térmico de resíduos tais como**
4680 **incineração, pirólise, gaseificação e plasma; transporte rodoviário de**
4681 **produtos e resíduos perigosos. Lavras/MG. PA 00069/2004/017/2016.**
4682 **Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença concedida por**
4683 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes,**
4684 **SES, Cohab, Secir, CMI, Sicepot, Setop, Crea, Abes, Sinduscon, Organização**
4685 **Ponto Terra e Codemig. 8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros**
4686 **assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu**
4687 **a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada**
4688 **esta ata.**

4689
4690
4691
4692
4693
4694

APROVAÇÃO DA ATA

4695
4696
4697
4698
4699
4700

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Transporte, Saneamento e Urbanização